

TVR N.º 101, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 123/2012
Aviso 259/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 23 de março de 2012, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Princesa da Mata Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais".

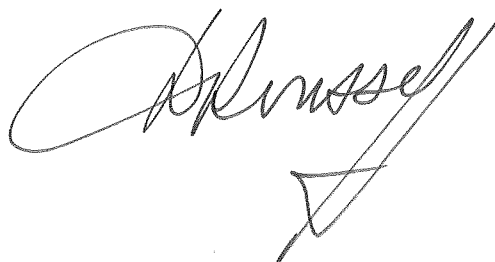
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 123

Senhores Membros do Congresso Nacional,

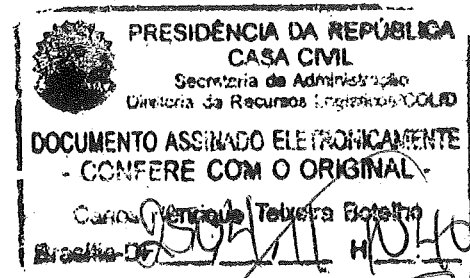
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de março de 2012, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Princesa da Mata Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 4 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russell', is written over a horizontal line. Below the signature, there is a large, stylized checkmark or 'X' mark.

romk
22.09.11

EM nº. 44/2011 - MC

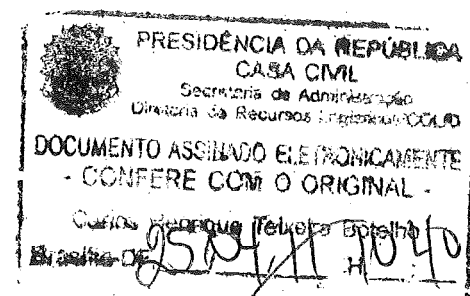


Brasília, 29 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.039796/2007 em que a RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de outubro de 2007.
2. A outorga foi deferida originariamente à Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda., pelo Decreto nº 94.779, de 13 de agosto de 1987, alterada sua denominação social para Rádio Princesa da Mata Ltda, pela Portaria nº 190, de 14 de setembro de 2001, renovada pelo Decreto de 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 590, de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 2004.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 59-A

Brasília - DF, segunda-feira, 26 de março de 2012



SEÇÃO



Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo..... 1

Presidência da República..... 2

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 7.705, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, caput, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, o desdobramento na descrição do código de classificação relacionado no Anexo I, efetuado sob a forma de destaque "Ex", observada a respectiva alíquota.

Art. 2º As Notas Complementares NC (73-3) e NC (84-5) da TIPI passam a vigorar com a redação dada pelo Anexo II.

Art. 3º Ficam criadas as Notas Complementares NC (39-4), NC (48-2), NC (94-1), e NC (94-2), aos Capítulos 39, 48 e 94 da TIPI com a seguinte redação:

"NC (39-4) Fica reduzida a zero, até 30 de junho de 2012, a alíquota relativa ao produto classificado no Ex 01 do código 3920.62.99."

"NC (48-2) Fica reduzida a dez por cento, até 30 de junho de 2012, a alíquota relativa ao produto classificado no código 4814.20.00."

"NC (94-1) Ficam reduzidas a zero, até 30 de junho de 2012, as alíquotas relativas aos produtos classificados nos códigos 9401.30, 9401.40, 9401.5, 9401.6, 9401.7, 9401.80.00, 9401.90 e 94.03."

"NC (94-2) Ficam reduzidas a cinco por cento, até 30 de junho de 2012, as alíquotas relativas aos produtos classificados nos códigos 9405.10.9 e 9405.40."

Art. 4º Fica extinto o desdobramento Ex 01 na descrição do código de classificação 9402.10.00 da TIPI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Guilherme Mantega

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 20	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 22 a 70	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 150	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
* Acima de 500 páginas = preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10002012032600001

ANEXO I

Código TIPI	Descrição	Alíquota (%)
3920.62.99	Ex 01 - Laminados de politereftalato de etileno (PET) para revestimento	5

ANEXO II

NC (73-3) Ficam reduzidas a zero, até 30 de junho de 2012, as alíquotas relativas aos produtos classificados nos códigos a seguir especificados, observados os índices de eficiência energética especificados:

TIPI	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
7321.11.00 Ex 01	A
7321.12.00 Ex 01	A
7321.19.00 Ex 01	A

NC (84-5) Ficam fixadas nos percentuais indicados, até 30 de junho de 2012, as alíquotas relativas aos produtos classificados nos códigos a seguir especificados, observados os índices de eficiência energética, exceto sobre os classificados em destaques "Ex" eventualmente existentes nos referidos códigos:

TIPI	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ALÍQUOTA (%)
8418.10.00	A	5
8418.2	A	5
8418.30.00 Ex 01	A	5
8418.40.00 Ex 01	A	5
8450.11.00 Ex 01	A	10
8450.12.00 Ex 01	A	10
8450.19.00 Ex 01	A	0
8450.20.90	A	10

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

Outorga concessão à Fundação Costa Norte, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bertoga, Estado de São Paulo.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, caput, inciso IV, e 223 da Constituição, e art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043114/2003-61,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Costa Norte, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bertoga, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

Outorga concessão à Rádio Santa Catarina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Joazeiro, Estado de Santa Catarina.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, caput, inciso IV, e 223 da Constituição, e art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008131/2002-71, Concorrência nº 011/2002-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Santa Catarina Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Joazeiro, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente da concessão deverá ser assinado no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

Renova a concessão outorgada à Rádio Princesa da Mata Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, caput, inciso IV, e 223 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039796/2007-31,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de outubro de 2007, a concessão outorgada originariamente à Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda., conforme Decreto nº 94.779, de 13 de agosto de 1987, renovada pelo Decreto de 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2002, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 590, de 19 de agosto de 2004, tendo sua denominação social alterada para Rádio Princesa da Mata Ltda. pela Portaria nº 190, de 14 de setembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXIX Nº 61

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de março de 2012



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	16
Ministério da Educação.....	17
Ministério da Fazenda.....	23
Ministério da Integração Nacional.....	93
Ministério da Justiça.....	94
Ministério da Previdência Social.....	99
Ministério da Saúde.....	99
Ministério das Cidades.....	110
Ministério das Comunicações.....	111
Ministério das Relações Exteriores.....	121
Ministério de Minas e Energia.....	121
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	137
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	138
Ministério do Esporte.....	141
Ministério do Meio Ambiente.....	141
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	143
Ministério do Trabalho e Emprego.....	209
Ministério dos Transportes.....	210
Conselho Nacional do Ministério Público.....	211
Ministério Público da União.....	211
Poder Legislativo.....	223
Poder Judiciário.....	223
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	238

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.892 (1)
ORIGEM : ADI - 60345 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : SANTA CATARINA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

RELATOR : MIN. JOAQUIM BARBOSA
REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS DA UNIÃO - ANDPU
ADV.(A/S) : RAFAEL DE CÁS MAFFINI
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Decisão: O Tribunal, por maioria, rejeitou a preliminar de ilegitimidade ativa da requerente, contra o voto do Senhor Ministro Marco Aurélio, suscitante. Votou o Presidente. Em seguida, o Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação direta, com eficácia diferida a partir de 12 (doze) meses a contar desta data, contra o voto do Senhor Ministro Marco Aurélio, que pronunciava a inconstitucionalidade com eficácia *ex tunc*. Votou o Presidente, Ministro Cezar Peluso. Impedido o Senhor Ministro Dias Toffoli. Ausente, no julgamento de mérito, o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Falaram, pela requerente Associação Nacional dos Defensores Públicos da União-ANDPU (ADIs 3.892 e 4.270), o Dr. Rafael de Cás Maffini; pela requerente Associação Nacional dos Defensores Públicos-ANADEP (ADI 4270), o Dr. André Castro; pelo interessado Governador do Estado de Santa Catarina (ADI 3892), o Dr. Fernando Filgueiras, Procurador do Estado; pelo *amicus curiae* Associação Juizes para a Democracia (ADI 4270), o Dr. Sérgio Sêrvulo da Cunha; pelos *amici curiae* (ADI 4270) Conectas Direitos Humanos, Instituto Pro Bono e Instituto Terra Trabalho e Cidadania, o Dr. Marcos Fuchs; e, pelo Ministério Público Federal, o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos. Plenário, 14.03.2012.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.270 (2)
ORIGEM : ADI - 88711 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : SANTA CATARINA
RELATOR : MIN. JOAQUIM BARBOSA
REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP
ADV.(A/S) : MARINA LOPES ROSSI
REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS DA UNIÃO - ANDPU
ADV.(A/S) : RAFAEL DE CÁS MAFFINI
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AM. CURIAE : CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SANTA CATARINA)
ADV.(A/S) : PAULO ROBERTO DE BORBA E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE : ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA
ADV.(A/S) : SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA
AM. CURIAE : CONECTAS DIREITOS HUMANOS
AM. CURIAE : INSTITUTO PRO BONO
AM. CURIAE : INSTITUTO TERRA TRABALHO E CIDADANIA
ADV.(A/S) : ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação direta, com eficácia diferida a partir de 12 (doze) meses, a contar desta data, contra o voto do Senhor Ministro Marco Aurélio, que pronunciava a inconstitucionalidade com eficácia *ex tunc*. Votou o Presidente, Ministro Cezar Peluso. Ausente, neste julgamento, o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Falaram, pela requerente Associação Nacional dos Defensores Públicos da União-ANDPU (ADIs 3.892 e 4.270), o Dr. Rafael de Cás Maffini; pela requerente Associação Nacional dos Defensores Públicos-ANADEP (ADI 4270), o Dr. André Castro; pelo interessado Governador do Estado de Santa Catarina (ADI 3892), o Dr. Fernando Filgueiras, Procurador do Estado; pelo *amicus curiae* Associação Juizes para a Democracia (ADI 4270), o Dr. Sérgio Sêrvulo da Cunha; pelos *amici*

curiae (ADI 4270) Conectas Direitos Humanos, Instituto Pro Bono e Instituto Terra Trabalho e Cidadania, o Dr. Marcos Fuchs; e, pelo Ministério Público Federal, o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos. Plenário, 14.03.2012.

Secretaria Judiciária
PATRICIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Executivo

RETIFICAÇÕES

DECRETO Nº 7.705, DE 26 DE MARÇO DE 2012
(Publicado no DOU de 26 de março de 2012, Seção 1 - Edição Extra)

- Na data, **onde se lê**: "26 de março de 2012", **leia-se**: "25 de março de 2012".

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2012

Nos decretos não numerados publicados no DOU de 26 de março de 2012, Seção 1, Edição Extra, na data, **onde se lê**: "26 de março de 2012", **leia-se**: "23 de março de 2012".

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

ADMITIR

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco, no grau de Grã-Cruz, **BRANISLAV HITKA**, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Eslovaca.

Brasília, 27 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

MARCO MAIA
Ruy Nunes Pinto Nogueira

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No despacho referente à Exposição de Motivos nº 10, de 23 de março de 2011, do Ministério das Comunicações, publicado no DOU de 26 de março de 2012, Seção 1, Edição Extra, **onde se lê**: "Em 26 de março de 2012", **leia-se**: "Em 23 de março de 2012".

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECLAM. da Secretaria
Em 9/4/12 às 12:27 horas
Assinatura Campano Ponto 4.398

Aviso nº 259 - C. Civil.

MSC 123/2012

Em 4 de abril de 2012.

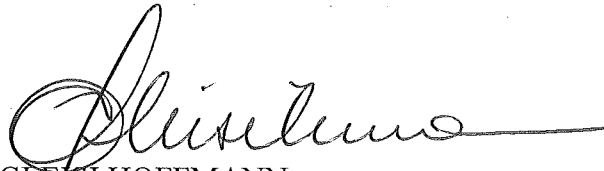
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 23 de março de 2012, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Princesa da Mata Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 9/4/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SEMO 09/abr/2012 - 18:27
Ponto: 10328
Ass.:
Dir. Gen.:
JSCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E4-014D

PROC : 53000.039796/2007

INTERESSADO : RADIO PRINCESA DA MATA LTDA

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE OUTORGA

CIDADE : MURIAÉ - MG

OM

CÓDIGO:

VOL. I

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

03		/ /	17		/ /
04		/ /	18		/ /
05		/ /	19		/ /
06		/ /	20		/ /
07		/ /	21		/ /
08		/ /	22		/ /
09		/ /	23		/ /
10		/ /	24		/ /
11		/ /	25		/ /
12		/ /	26		/ /
13		/ /	27		/ /
14		/ /	28		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

Despacho: 2.133 /2007

Referência.: Nº 53000.039796/2007
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RADIO PRINCESA DA MATA LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 18 de julho de 2007.

RAIMUNDO DA CONCEICAO BAHIA ALVES
Coordenador(a) da Região SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em

20/07/2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador(a)-Geral de Regime Legal de Outorgas

*ahm lvaro
R. O. on*

42
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Muriaé - MG 06 de Julho de 2007

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Em atendimento ao Ofício nº 1657/2007-COSUD/CGLO/DEOC de 25 de abril de 2007, segue, em anexo, documentação solicitada, conforme descrição a seguir:

- 1) Requerimento assinado pelo representante legal da empresa;
- 2) Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo decreto de 26 de janeiro de 1983, art.3º, § 1º, "a";
- 3) Cópias autenticadas, das guias de contribuição sindical relativo ao empregador, dos últimos 05(cinco) anos, devidamente quitadas;
- 4) Cópias autenticadas das guias de contribuição sindical relativo ao empregado, dos últimos 05 (cinco) anos, devidamente quitadas;
- 5) Declaração de não infrigência à vedação do art. 220, § 5º, da Constituição Federal;
- 6) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- 7) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 8) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos federais e à dívida ativa da União.
- 9) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 10) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
- 11) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- 12) Documentos atualizados revelando a composição societária da emissora e suas alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga.

Atenciosamente;



Luciano Ferreira Varella
Diretor Administrativo e Financeiro
Rádio Princesa da Mata Ltda

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039796/2007-31
SEAPA/SC
16/07/2007-05:39

*anb
2007*

Data: 12/03/07
DO: DMS
Para: Sudep
☒ Conhecimento
☒ Providências
☒ Análise e Deliberação
☒ Preparar Resposta
☒ Preparar Informe
☒ Responder ao Interessado
☒ Falar-me
☒ Arquivar-se
Assinatura: 
Alberto Faria Resende
Diretor - DMS/SSOE/MC

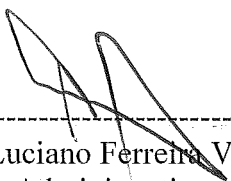
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA NO CASO DE CONCESSÃO
(OM, OT, TV, TVE).

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações

Rádio Princesa da Mata Ltda, CNPJ. n.º 16.827.347/0001-42, com sede na Rua Benedito Valadares nº 433 - Bairro Barra, Muriaé - MG, CEP - 36.880-000, telefone nº 32 37294800, tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V.Exa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o pedido de renovação, por novo período, da concessão que lhe foi outorgada pelo Decreto de nº 94.779 13 de agosto de 1987, publicado do DOU de 14/08/1987, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Declara, outrossim, conhecer e aderir às cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço.

Muriaé, 06 de julho de 2007.



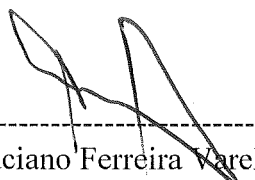
Luciano Ferreira Varella
Diretor Administrativo e Financeiro
Rádio Princesa da Mata Ltda

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ADESÃO ÀS CLÁUSULAS BAIXADAS
PELO DECRETO Nº 88.066, DE 28/01/1983, ART. 3º, §1º, "A".

DECLARAÇÃO

A Rádio Princesa da Mata Ltda, concessionária/permissionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, conhecer e aderir às cláusulas do Decreto nº 88.066, de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Muriaé-MG, 06 de julho de 2007



Luciano Ferreira Varella
Diretor Administrativo e Financeiro
Rádio Princesa da Mata Ltda

Vencimento 31/01/2007 2007

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS			
Endereço RUA DOMINGOS VIEIRA	Número 587	Complemento CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71
Bairro / Distrito SANTA EFIGÊNIA	CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE	UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social Rádio Princesa da Mata Ltda		CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 16827347000142	
Endereço Rua Benedito Valadares		Número 433	Complemento
CEP 36.880-000	Bairro / Distrito Barra	Cidade / Município Muriae	UF MG
		Código Atividade 9221-5	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
☒ Empregador ☐ Empregados ☐ Profissional Liberal ☐ Autônomo		(=) Valor do Documento 341,60	
Capital Social - Empresa 91.000,00		(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento 91.000,00		(-) Outras Deduções	
Total Remuneração - Contribuintes		(+) Mora / Multa 41,00	
Total Empregados - Estabelecimento		(+) Outras Acréscimos 6,84	
		(=) Valor Cobrado 389,44	

104-0

Código do Cedente 000.000.05140-3	Nosso Número 000000000162	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2007	Emissão 2007
---	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------------	------------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFÁCIL: agora com sorteios

88-719317052-0

29/MAR/2007

HORA DE 12:21:58

LOT, 11,013709-4

TERM 005042

LOCALIDADE: MURIAE

AG, VINCULADA: 0133

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2007

VALOR DO PAGAMENTO: 389,44

1049970518 40917700003
00000162222 2 34030000000000

88-719317052-0

VIA DO CLIENTE



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRAÇÃO	
MURIAE Minas Gerais	O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FÉ.
	Em test. _____ da verdade.
	O Tabelião _____
BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	



CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

 Vencimento
31/01/2006
 Exercício
2006
DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade		Código da Entidade Sindical	
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS		000.000.05140-3	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJUNTO 803	26.271.338/0001-71
Bairro / Distrito	CEP	Cidade / Município	UF
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social		CPF / CNPJ / Código do Contribuinte	
Rádio Princesa da Mata Ltda		16827347/0001-42	
Endereço	Número	Complemento	
Rua Benedito Valadares	433		
CEP	Bairro / Distrito	Cidade / Município	UF
36.880-000	Barra	Muriae	MG
			Código Atividade 9221-5

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO
CATEGORIA
☒ Patrocinador Empregador
 ☐ Empregados
 ☐ Profissional Liberal
 ☐ Autônomo

Capital Social - Empregados	Nº Empregados Contribuintes
91.000,00	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
91.000,00	
	Total Empregador - Estabelecimento

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(*) Valor do Documento	333,00
(*) Desconto / Abatimento	
(*) Outras Deduções	
(*) Mora / Multa	
(*) Outras Ações	
(*) Valor Cobrado	333,00

104-0

Código do Cadastro	Número Registro	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.05140-3	000000000125	333,00	31/01/2006	2006

Autenticação Mecânica

 31/01/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:35:31
 028613323 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

 104997051840917700003000000125229630380000000000
 DATA DO PAGAMENTO 31/01/2006
 VALOR DO DOCUMENTO 333,00
 VALOR COBRADO 333,00

NR. AUTENTICAÇÃO

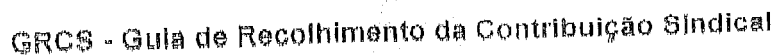
D. A60. A2F. 10D. C41. BAA



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAÉ Minas Gerais	O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FÉ.
	Em testê _____ da verdade.
	O Tabelião _____
	10 JUL 2007

{ BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
{ CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
{ ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
{ ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO





M. das Comarca
Fl.: 1
M. Robles: E

Código da Entidade Educacional
000.000.05140-3

CHPJ do Enclastre

387

Completamento
CONJUNTO 803

CHPJ do Enclastre

CEP 30150-240

BELO HORIZONTE

UF
MG

| CHF / CHF2 / Cédex de Contribution

16827347000142

433

1. Components

1.138%

1. Código Alfabético

Muriaé

MG

9221-5

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

1. (a) *Yokur da Documendi*

341,60

{ (-) } (-) (-) / Akathysia

(*) Outras Despesas

[illegible]

81,98

[illegible]

423,58

104-0

Colégio do Comércio
000.000.05140-3

000000000481

Valor da Documentação

4. Dini Vegetation

31/01/2007

2007



MURIAÉ Minas Gerais	1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
	14 JUL. 2007	O presente documento e reprodução: autêntica o original que me foi apresentado DOU-PE. Fis. 10.ª _____ da verdade. O Tabelião _____
BEL. NELSON CLEBER FELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DA SILVA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA DE OLIVEIRA SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO		

EMOL.
2,38
ART. 31
0 14
1
2
3
3,37

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2004	2004
3 - CÓDIGO SINDICAL	4 - CNPJ DA ENTIDADE
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)

7 - NÚMERO

8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

RUA DOMINGOS VIEIRA**587****CONJ.803**

9 - BAIRRO ou DISTRITO

10 - CEP

11 - MUNICÍPIO (cidade)

12 - U.F.

SANTA EFIGENIA**30.150-240****BELO HORIZONTE****MG**

13 - NOME DO CONTRIBUINTE / E-MAIL

14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE

RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA**0000299**

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número e complemento)

16 - BAIRRO ou DISTRITO

17 - CNPJ / CPF DO CONTRIBUINTE

RUA BENEDITO VALADARES, 433**BARRA****16.827.347/0001-42**

18 - MUNICÍPIO (cidade)

19 - U.F.

20 - CEP

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

MURIAÉ**MG****36.880-000****22.06.1981**

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

23 - COD.

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

Rádiodifusão**9221-5****X**

2 - PRINCIPAL

3 - FILIAL

4 - OUTROS

01

26 -

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

R\$311,67

01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 - AUTÔNOMO / LIBERAL

03 - EMPREGADOS

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE

37 - MULTA

91.000,00

28 - TOTAL DA EMPRESA

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO

38 - JUROS DE MORA

29 - DESTE ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

40 - TOTAL A RECOLHER

R\$311,67

31 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

91.000,0030/01/2004 - BANCO DO BRASIL - 17:32:38
028619084 0375

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: REC CONT SINDICAL URBANA

AGENCIA: 0286-0

CONTA: 391.302.001-4

DATA

30/01/2004

NR. DOCUMENTO

20.600

VALOR DINHEIRO

311,67

VALOR TOTAL

311,67

HISTÓRICO

0500

NR. AUTENTICAÇÃO

F.20E.CC3.A67.4FB.65C



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAE Minas Gerais	O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FÉ.
10 JUL 2007	Em test. _____ da verdade.
	O Tabelião _____
BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	

EMOL.
2,38
0,31
0,31
0,70
TOTAL
3,31

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA INTEGRANTE DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS - ART. 586 DA CLT.)

● PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS ●

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2003	2003
3 - CÓDIGO SINDICAL	4 - CGC
000.000.05140-3	26.271.338/0001-71

5 - NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	7 - NÚMERO	8 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA DOMINGOS VIEIRA	587	CONJ. 803

9 - BAIRRO ou DISTRITO	10 - CEP	11 - MUNICÍPIO (cidade)	12 - U.F.
SANTA EFIGÊNIA	30150-240	BELO HORIZONTE	MG

13 - NOME DO CONTRIBUINTE	14 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA	0000153

15 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	16 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
R.BENEDITO VALADARES	433		BARRA

19 - MUNICÍPIO (cidade)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
MURIAÉ	MG	36.880-000	22.06.1981

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIV.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
RÁDIODIFUSÃO	9221-5	X 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS	01

27 -	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL 03 - EMPREGADOS	R\$299,88

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE	38 - MULTA
R\$91.000,00		

29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 - JUROS DE MORA

30 - DESTES ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA

31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	41 - TOTAL A RECOLHER
		R\$299,88

32 - VALOR BASE / CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	CEP 013331012003050701005437	299,88R\$
R\$91.000,00		



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAÉ Minas Gerais	O presente documento é reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FÉ.
10 JUL 2007	Em test. _____ da verdade.
	O Tabelião _____
BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento 30/04/2007 Exercício 2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG			Código da Entidade Sindical 000.000.07286-9	
Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO	Número 295	Complemento	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito BELO HORIZONTE	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO PRINCESA DA MATA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 16.827.347/0001-42	
Endereço R BENEDITO VALADARES	Número 433	Complemento		
CEP 36880-000	Bairro/Distrito BARRA	Cidade/Município MURIAE	UF MG	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 297,06	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 6	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado 297,06	

104-0

10499.70724 86917.716820 73470.001220 5 34920000029706

Código do Cedente 000.000.07286-9	Nosso Número 168273470001	Valor do Documento 297,06	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

26/04/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:01:01
028611915 0197

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499707248691771682073470001220534920000029706
 DATA DO PAGAMENTO 26/04/2007
 VALOR DO DOCUMENTO 297,06
 VALOR COBRADO 297,06
 NR. AUTENTICACAO 9.C0C.700.980.7F1.82E



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAE Minas Gerais	O presente documento é reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FE.
	Em teste _____ da verdade.
	O Tabelião _____
	BEL NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL
2,25
APR
0,7
0,7
TOT
3,5

CAIXA**GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana****Dados da Entidade Sindical**

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		Vencimento 30/04/2007		Exercício 2006	
Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO		Número 295	Complemento		CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06
Bairro/Distrito BELO HORIZONTE	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE			UF MG

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO PRINCESA DA MATA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 16.827.347/0001-42			
Endereço R BENEDITO VALADARES		Número 433	Complemento		
CEP 36880-000	Bairro/Distrito BARRA	Cidade/Município MURIAE		UF MG	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 108,83	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 6	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento 0		(+/-) Mora / Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado 108,83	

104-0

10499.70724 86917.716820 73470.001220 5 34920000010883

Código do Cedente 000.000.07286-9	Nosso Número 168273470001	Valor do Documento 108,83	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2006
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

26/04/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:00:47
028611915 0196

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499707248691771682073470001220534920000010883
DATA DO PAGAMENTO 26/04/2007
VALOR DO DOCUMENTO 108,83
VALOR COBRADO 108,83

NR. AUTENTICAÇÃO 8.198.232.008.045.994



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
O presente documento é reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOUFE.	
Em testº _____	da verdade: _____
O Tabelião _____	
10 JUL 2007	
MURIAE Minas Gerais	
{ BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LICEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	





GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

PAGO

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		Vencimento 31/07/2006		Exercício 2006	
Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO		Número 30160-011		Código da Entidade Sindical 009.019.07286-8	
Bairro/Distrito BELO HORIZONTE		Complemento CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06		UF MG	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO PRINCESA DA MATA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 16.827.347/0001-42			
Endereço R I RUA BENEDITO VALADARES		Número 333		Complemento	
CEP 36880-000		Bairro/Distrito BARRA		Cidade/Município MURIAE	
UF MG		Código Atividade 922			

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 15,00			
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes 1		(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes 450,00		(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento 0		(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado 15,00	

104-0 10499.70724 86917.716820 73470.001220 1 32190000001500

Código do Cedente 009.019.07286-8	Nosso Número 168273470001	Valor do Documento 15,00	Data Vencimento 31/07/2006	Exercício 2006
--------------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

28/07/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:22:06
0286.2737 0134

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499707248691771682073470001220132190000001500
DATA DO PAGAMENTO 28/07/2006
VALOR DO DOCUMENTO 15,00
VALOR COBRADO 15,00

NR. AUTENTICAÇÃO

2.BAB.277.11B.8B7.835



**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

MURIÁE
Minas Gerais

10 JUL 2007

O presente documento é reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FÉ.

Em test. _____ da verdade.

O Tabelião _____

BEL NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.
2,38
ART. 31
0,74
TEL.
0,72
TOM.
3,84



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
31/05/2006	2005

PAG

13
Fis: 13
M. das Comunicações
R. da Bahia
006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical	
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG			009.019.07286-8	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO			17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF	
ELO HORIZONTE	30160-011	BELO HORIZONTE	MG	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO PRINCESA DA MATA LTDA			16.827.347/0001-42	
Endereço	Número	Complemento		
R BENEDITO VALADARES	433			
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
36880-000	BARRA	MURIAE	MG	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		(-) Valor do Documento	
Capital Social - Empresa		11,83	
Nº Empregados Contribuintes		(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento		(-) Outras Deduções	
Total Remuneração - Contribuintes		(-) Mora / Multa	
Total Empregados - Estabelecimento		3,78	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		(+)	
Referencia competencia setembro/2005		Outros Acréscimos	
		(+)	
		Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
		15,61	

104-0 10499.70724 86917.716820 73470.001220 1 31580000001183

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.07286-8	168273470001	11,83	31/05/2006	2005

Autenticação Mecânica

17/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:51:32
028611754 0345

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104997072486917716820734700001220131580000001183
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2006
VALOR DO DOCUMENTO 11,83
MULTA/JUROS 3,78
VALOR COBRADO 15,61

NR. AUTENTICACAO

1. D0E. D2F. 46A. 3FE. 2DF



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

MURIAÉ
Minas Gerais

0 JUL 2007

O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentada DOUTE.

Em testº. da verdade.

O Tabelião

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO



Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		Vencimento 31/05/2006		Exercício 2005	
Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO		Número		CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito ELO HORIZONTE		CEP 30160-011		Cidade/Município BELO HORIZONTE	
				UF MG	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO PRINCESA DA MATA LTDA		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 16.827.347/0001-42			
Endereço R BENEDITO VALADARES		Número 433		Complemento	
CEP 36880-000	Bairro/Distrito BARRA	Cidade/Município MURIAE		UF MG	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 47,78	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento 0		(+/-) Mora / Multa 10,99	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE Referente competência dezembro 2005		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado 58,77	

104-0 10499.70724 86917.716820 73470.001220 8 31580000004778

Código do Cedente 009.019.07286-8	Nosso Número 168273470001	Valor do Documento 47,78	Data Vencimento 31/05/2006	Exercício 2005
--------------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

17/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:51:18
028611754 0344

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499707248691771682073470001220831580000004778
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2006
VALOR DO DOCUMENTO 47,78
MULTA/JUROS 10,99
VALOR COBRADO 58,77

NR. AUTENTICAÇÃO

A.188.932.465.9F0.74D



**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

MURIAE
Minas Gerais

0 JUL 2007

O presente documento e reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FÉ.

Em textº _____ da verdade.

O Tabelião _____

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.	2,38
ART. 31	0,74
TOTAL	3,12

29/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 13:56:56
028611916 0157

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: REC CONT SINDICAL URBANA
AGENCIA: 0286-0 CONTA: 371.302.001-4

DATA	29/04/2005
NR. DOCUMENTO	28.600
VALOR DINHEIRO	223,50
VALOR TOTAL	223,50
HISTORICO	0600

NR. AUTENTICACAO 3.86E.314.664.032.AA5

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e TV no Estado de Minas Gerais		CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07286-8	
Rua da Bahia	1148	199 andar conj 1097	CSC DA ENTIDADE 17.450.305/0001-06
Centro	30.160-906	Belo Horizonte	SIGLA UF MG
Radio Princesa da Mata Ltda		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
Rua Benedito Valaderes	433	Barra	DATA INÍCIO ATIVIDADE 22.06.1981
36.380-000	Muriáé		SIGLA UF MG
Radiodifusão	92215		UF DE REGISTRO DA EMPRESA 01
		TÍTULOS DA CONTRIBUIÇÃO	
X 000 CONTRIBUÇÕES		223,50	
17(dezessete)			
R\$ 6.703,95			
		223,50	
Muriáé MG		30 abril de 2005	



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAE Minas Gerais	O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DQU FE.
10 JUL 2007	Em testº. _____ da verdade.
	O Tabelião _____
} BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR } CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO } ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO } ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	

EMOL.	2,38
ART. 31	0,14
FEJ	0,79
TOTAL	3,31



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade		Vencimento		Exercício	
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		31/05/2006		2004	
Código da Entidade Sindical					
009.019.07286-8					
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade		
R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO			17.450.305/0001-06		
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF		
ELO HORIZONTE	30160-011	BELO HORIZONTE	MG		

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte			
RADIO PRINCESA DA MATA LTDA		16.827.347/0001-42			
Endereço	Número	Complemento			
R BENEDITO VALADARES	433				
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade	
36880-000	BARRA	MURIAE	MG	922	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		(-) Valor do Documento	
		15,32	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Quantidade de Empregados - Estabelecimento	Total Empregados - Estabelecimento	(+/-) Mora / Multa	
	0	13,17	
Referente competência março/2004		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
		28,49	

104-0 10499.70724 86917.716820 73470.001220 4 31580000001532

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.07286-8	168273470001	15,32	31/05/2006	2004

Autenticação Mecânica

17/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:52:19
028611754 0348

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499707248691771682073470001220431580000001532
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2006
VALOR DO DOCUMENTO 15,32
MULTA/JUROS 13,17
VALOR COBRADO 28,49

NR. AUTENTICAÇÃO

2.501.81A.DBF.FD5.3FE



**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

MURIAÉ
Minas Gerais

10 JUL 2007

O presente documento e reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FÉ.

Em testê _____ da verdade.

O Tabelião _____

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO



Vencimento
31/05/2006Exercício
2004

PAG 14

M. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica:

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG			Código da Entidade Sindical 009.019.07286-8	
Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito ELO HORIZONTE	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO PRINCESA DA MATA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 16.827.347/0001-42	
Endereço R BENEDITO VALADARES	Número 433	Complemento		
CEP 36880-000	Bairro/Distrito BARRA	Cidade/Município MURIAE	UF MG	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 154,45	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento 0		(+/-) Mora / Multa 100,65	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE Referente competência Agosto/2004		(+/-) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado 264,10	

104-0

10499.70724 86917.716820 73470.001220 9 31580000015445

Código do Cedente 009.019.07286-8	Nosso Número 168273470001	Valor do Documento 154,45	Data Vencimento 31/05/2006	Exercício 2004
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

17/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:52:00
028611754 0347

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499707248691771682073470001220931580000015445
 DATA DO PAGAMENTO 17/05/2006
 VALOR DO DOCUMENTO 154,45
 MULTA/JUROS 109,65
 VALOR COBRADO 264,10

NR. AUTENTICACAO C. 9CB. 574. E63. 904. 570



**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

MURIAÉ
Minas Gerais

10 JUL 2007

O presente documento e reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FÉ.

Em testº _____ da verdade.

O Tabelião _____

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.
2,38
ART. 31
0,74
0,79
TOTAL
3,91



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento
31/05/2006
Exercício
2004

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG			Código da Entidade Sindical 009.019.07286-8	
Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito ELO HORIZONTE	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO PRINCESA DA MATA LTDA			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 16.827.347/0001-42	
Endereço R BENEDITO VALADARES	Número 433	Complemento		
CEP 36880-000	Bairro/Distrito BARRA	Cidade/Município MURIAE	UF MG	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 10,67	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento 0		(+/-) Mora / Multa 6,93	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE Referente competência outubro/2004		(+/-) Outros Acréscimos	
		(+/-) Valor Cobrado 17,60	

104-0 10499.70724 86917.716820 73470.001220 2 31580000001067

Código do Cedente 009.019.07286-8	Nosso Número 168273470001	Valor do Documento 10,67	Data Vencimento 31/05/2006	Exercício 2004
--------------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

17/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:51:47
028611754 0346

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

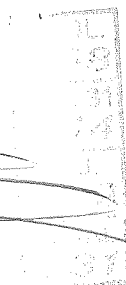
10499707248691771682073470001220231580000001067
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2006
VALOR DO DOCUMENTO 10,67
MULTA/JUROS 6,93
VALOR COBRADO 17,60

NR. AUTENTICAÇÃO E.0F5.9DE.C10.15E.989



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAE Minas Gerais	O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FE.
	Em test. _____ da verdade.
	O Tabelião _____
	10 JUL 2007

{ BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
{ CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
{ ANTONIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
{ ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO
16827347/0001-42
RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
RUA BENEDITO VALADARES, 433
BARRA - CEP 36880-000
MURIAÉ - MG

2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
16.827.347/0001-42
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.2004
5 EXERCÍCIO
2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS
7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.019.07286-8
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA DA BAHIA
9 NÚMERO
1148
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
19º ANDAR CONJ. 1907
11 CGC DA ENTIDADE
17.450.305/0001-06
12 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO
13 CEP
30.160-906
14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BELO HORIZONTE
15 SIGLA UF
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA
17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
009.019.07286-8
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA BENEDITO VALADARES
19 NÚMERO
433
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
BARRA
21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
22.06.1981
22 CEP
36.880-000
23 MUNICÍPIO (CIDADE)
MURIAÉ
24 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO
25 SIGLA UF
MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RÁDIO DIFUSÃO
27 Cód. Ativ. (CNAE)
9221-5
28 SUB-CODIGO ATIVIDADE
01
29 CODIGO CBO
01
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
☒ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTRO
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR
☒ 01 ☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
21
34 TOTAL DA EMPRESA
R\$8.626,56
35 DESTE ESTABELECIMENTO
01
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO
01
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
01
38 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
R\$288,09
39 MULTA
01
40 JUROS DE MORA
01
41 CORREÇÃO MONETÁRIA
01
42 TOTAL A RECOLHER
R\$288,09

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

43 LOCAL
MURIAÉ/MG
44 DATA
30 ABRIL 2004

CEF013329042004057710003261

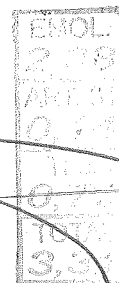
288,09RC1006

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 31, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
TILIBRA S.A. - COD. 15215

SSCE
Rafael
19
Comunicações



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
NURIAÉ Minas Gerais	O presente documento é reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FE.
	Em test. _____ da verdade.
9 JUL. 2007	O tabelião _____
BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIZEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANÁ CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	





GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Vencimento	Exercício
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG			31/05/2006	2003
Código da Entidade Sindical				
009.019.07286-8				
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO			17.450.305/0001-06	
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF	
BELO HORIZONTE	30160-011	BELO HORIZONTE	MG	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO PRINCESA DA MATA LTDA			16.827.347/0001-42	
Endereço	Número	Complemento		
R BENEDITO VALADARES	433			
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
36880-000	BARRA	MURIAE	MG	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria		Dados da Contribuição	
☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		(-) Valor do Documento	
		139,55	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
Total Empregados - Estabelecimento		(+/-) Mora / Multa	
0		149,31	
Referente competência Agosto/2003		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
		288,86	

104-0 10499.70724 86917.716820 73470.001220 3 31580000013955

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.07286-8	168273470001	139,55	31/05/2006	2003

Autenticação Mecânica

17/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:52:32
028611754 0349

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499707248691771682073470001220331580000013955
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2006
VALOR DO DOCUMENTO 139,55
MULTA/JUROS 149,31
VALOR COBRADO 288,86

NR. AUTENTICACAO 5.A09.20F.55A.691.730



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAE Minas Gerais	O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FÉ. Em teste: _____ da verdade. O Tabelião 10 JUL 2007 DEI NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EXCL.
2,58
ART. 31
0,14
TAXA
0,75
TOTAL
3,31



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

PAGO

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

16827347/0001-42

RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.

RUA BENEDITO VALADARES, 433

BARRA - CEP 36880-000

MURIAÉ - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

16.827.347/0001-42

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

30/04/2003

5 EXERC.

2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO E TV NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

009.019.07286-8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)

RUA DA BAHIA

9 NÚMERO

1148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

19º ANDAR CONJ. 1907

11 CGC DA ENTIDADE

17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO

CENTRO

13 CEP

30.160-906

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF

MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL

RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)

RUA BENEDITO VALADARES

19 NÚMERO

433

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22.06.81

22 CEP

36880-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

MURIAÉ

24 BAIRRO ou DISTRITO

BARRA

25 SIGLA UF

MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

RÁDIO DIFUSÃO

27 Cód. Ativ.

9221-5

28 SUB-CÓDIGO ATIV.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

☒ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

☐ 02 AUTÔNOMO / LIBERAL

DV

☒ 03 EMPREGADOS

DV

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

9

34 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

20

8

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

R\$240,85

DV

8

34 TOTAL DA EMPRESA

6

35 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

R\$7.225,50

5

43 MULTA

6

35 DESTE ESTABELECIMENTO

8

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

3

44 JUROS DE MORA

9

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

7

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

2

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

3

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

3

46 TOTAL A RECOLHER

R\$240,85

5

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL

MURIAÉ

48 DATA

30 de ABRIL

2003

CEF013330042003151710004616

240,85RC1903

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Mod. 142 - Grafimar - B.Hte - M. Gerais - C.G.C. 12.199.654/6001 99 - Rua Guirani, 386

SSCE - M. de
Relat.
21
Comunicação

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização



AUTENTICAÇÃO

ADP 24486

MURIAÉ
Minas Gerais

**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

10 JUL 2007

O presente documento e reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FÉ.

Em test. da verdade.

O Tabelião

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.
2,39
ART. 31
0,14
TJ
TOTAL
3,91

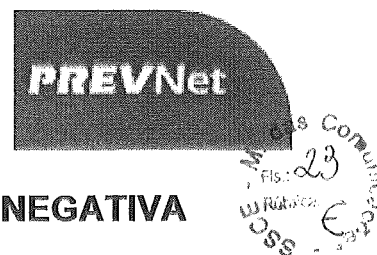
DECLARAÇÃO DE NÃO INFRIGÊNCIA AO § 5º DO ARTIGO 220 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

A Rádio Princesa da Mata Ltda, concessionária/permissionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do § 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Muriaé-MG, 06 de julho de 2007

Luciano Ferreira Varella
Diretor Administrativo e Financeiro
Rádio Princesa da Mata Ltda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA****Nº 002222007-11025070****DADOS DO SUJEITO PASSIVO:**

CNPJ: 16.827.347/0001-42
NOME: RADIO PRINCESA DA MATA LTDA.
ENDereco: RUA BENEDITO VALADARES 433
BAIRRO OU DISTRITO: BARRA
MUNICIPIO: MURIAE
ESTADO: MG
CEP: 36880-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

603399762

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDereco www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 27 DE JANEIRO DE 2007.
COM VALIDADE ATE 26/07/2007 .
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

1
CANTAREM

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16827347/0001-42
Razão Social: MULTISOM RADIO PRINCESA DA MATA LIMITADA
Endereço: RUA BENEDITO VALADARES 433 / BARRA / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

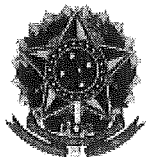
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2007 a 31/07/2007

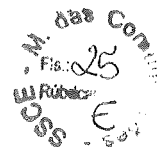
Certificação Número: 2007070209280723029881

Informação obtida em 02/07/2007, às 09:28:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO PRINCESA DA MATA LTDA.
CNPJ: 16.827.347/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:28:27 do dia 18/05/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2007.

Código de controle da certidão: **40A3.81F2.0BD2.C82A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Muriaé / MG

Entrada

22/05/07

Protocolo

30/3113

SRF / PRF
V

AF
II N IV EL Muriaé

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE Nº

0322

DE

28/05/07

BANCO

BB

REQUERENTE

NOME EMPRESARIAL / NOME

Rádio Princesa da Mata Ltda.

ASSINATURA E MASP

RUA/AV./PÇA.

NOME DO LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

Nº DE COMPL.

Rua

Benedito Valadares

433

MUNICÍPIO

ESTADO

CNPJ / MF

Muriaé

MG

16.827.347/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

439.335005.0062

CPF

CONTR.

INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

COD. ATIV. ECON.

92.21-5/00

FINALIDADE

Cadastro e arquivo junto à órgãos do setor público e empresas privadas.

LOCAL

Muriaé - MG

DATA

22/05/2007

NOME DO SIGNATÁRIO

Antônio Celso Ferreira

CARGO

Diretor

ASSINATURA

IDENTIDADE

OAB - RJ 651-B

CERTIDÃO

☒ NEGATIVA

☐ POSITIVA

☐ POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

☒ NÃO CONSTA

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE

DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

☐ CONSTA

É DE 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO

NUMERO DO PTA	Nº INSC. DÍVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	FASE DA COBRANÇA

RESSALVA: RESGUARDA-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

23/05/07

DATA

Angelo Manoel O. Rosa

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

2008813

MASP

HOMOLOGO

23/05/07

DATA

Carlos Roberto Lacerda

AUTORIDADE EXPEDIDORA

MASP





MURIAÉ Minas Gerais	1º DEPARTAMENTO DE NOTAS - AUTENTICAÇÃO	
	O presente documento e reprodução: autêntica do original que me foi presentado DOU FÉ	
	10 JUL 2007	em teste, _____ da verdade.
	O Tabelião _____	
BEL. NEL. ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANORADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO		

EMOL
2,38
AR
0
0
0
3



Prefeitura Municipal de Muriaé

CGC: 17.947.581/0001-76 Tel.: (032) 3729-1248

Rua Cel Domiciano, 30 - Centro

CEP: 36.880 - Muriaé - MG

M. das Comunicações
Fis. 027
La Rubrica: 032

Certidão

**Carmen Lúcia Rodrigues Caldas Secretária Municipal
Da Fazenda, da Prefeitura de Muriaé Estado de
Minas Gerais, em Pleno Exercício de Suas
Funções e na Forma da Lei, Etc...**

*Certifica, atendendo a Requerimento Protocolado sob o
Nº 02.695/2007 que revendo os Arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda Pública de Muriaé, que*

REQUERENTE : RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.		
ENDEREÇO : RUA BENEDITO VALADARES, Nº 433 EMISSORA RADIO BAIRRO BARRA MURIAÉ - MG		
INSC. MUNICIPAL : 03 - 01111	CNPJ : 16.827.437/0001 - 42	CPF: ***.***.*** - **

Não Consta / Consta, até a presente data débito. Conforme abaixo indicado.

☒ NEGATIVA	☐ POSITIVA	☐ POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
VER RESSALVA		

RESSALVA : ESPECÍFICA PARA O CADASTRO ECONOMICO INSCRIÇÃO: 03 - 01111 NÃO POSSUI REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIARIO COMO PESSOA JURÍDICA.
--

Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública de Muriaé vir a constituir créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

É de 90 (noventa) dias o prazo de validade da presente certidão.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE EM SUA FORMA ORIGINAL.
--

Nº 00.946/2007

Muriaé - MG, 26 de junho de 2007



[Assinatura]
Escriturário

[Assinatura]
Carmen Lúcia Rodrigues Caldas
Secretária da Fazenda



1º OFÍCIO DE NOTAS
1ª AUTENTICAÇÃO

O presente documento e reprodução:
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FE.

Em testm _____ da verdade.

O Tabelião _____

10 JUL 2007

MURIAE
Minas Gerais

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

MOL.
28
RT 3
78
TOTAL
2,97

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS****RECIBO DE ENTREGA DA RAIS****ANO-BASE: 2006****Identificação do Estabelecimento**

CREA	590501322132
Razão Social	RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ	16827347/0001-42
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA BENEDITO VALADARES, 433
Bairro	BARRA
Cidade/UF	MURIAE / MG
CEP	36880-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	16/03/2007
Quantidades de vínculos	25

Coordenação da RAIS

Brasília, 05/04/2007.

Código de Identificação do Recibo

.198.9440.7541.646.54

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET ANO-BASE : 2006

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501322132
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	16.827.347/0001-42

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	25

Arquivo recebido via Internet
16/03/2007 às 08:24

2216020785

477A.6A62.AEEA.0E9D.9750.30B3.A658.0125

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 15 dias após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAEL VIEIRA VARELLA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à margem da Rodovia BR 116, no Km 707 - Chácara Laglória - em Muriaé-MG, portador da Carteira de Identidade 4.098.553/IFP/RJ e do C.P.F. nr. 003.037.206-20; MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA, brasileira, empresária, separada judicialmente, residente e domiciliada à margem da Rodovia BR 116 Km 707, Chácara Laglória, em Muriaé-MG, portadora da Carteira de Identidade N^o M-2.075.179 e do CPF N^o 180.894.406,30; MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à margem da Rodovia BR 116 Km 707, Chácara Laglória em Muriaé-MG, portador da Carteira de Ident. 4.132.201/SEP/MG e do C.P.F. nr. 284.928.036-49; LAEL VIEIRA VARELLA FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à margem da Rodovia BR 116 Km 707, Chácara Laglória, em Muriaé-MG, portador da Carteira de Identidade 4.132.802 e do C.P.F. nr. 328.807.826-00, e LUCIANO FERREIRA VARELLA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rod. BR 116, Km 707 - Chácara Laglória, em Muriaé-MG, portador da Carteira de Identidade N^o 08524271-7/IFP-RJ e do CPF N^o 805.760.446-87, únicos sócios da empresa MULTISOM - RADIO PRINCESA DA MATA LTDA., com sede na Rua Benedito Valadares, nr.433, em Muriaé Estado de Minas Gerais, inscrita no C.G.C.M.F. sob o nr. 16.827.347/0001-42, resolvem em comum proceder alterações em seus atos constitutivos elevando o Capital Social com a incorporação de Reservas de Capital e dinheiro de contado (recursos particulares dos sócios), e efetuando doações de quotas, ficando desta forma modificado o "Contrato Social", arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nr. 786.583/87, em 30/04/87, assim como a "Alteração Contratual" de 13/03/95, em vigor, instrumentos esses que passarão a ter a seguinte redação:

- I -

O Capital Social que era de R\$ 208,03 (duzentos e oito reais e três centavos), dividido em 20.803 (vinte mil, oitocentas e três) quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, é neste ato, aumentado em R\$ 79.791,97 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), correspondente a emissão de 7.979.197 (sete milhões, novecentas e setenta e nove mil, cento e noventa e sete) quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, com a subscrição e realização pelos quotistas através da incorporação de Reservas de Capital e dinheiro de contado (recursos particulares dos sócios), tudo isso de conformidade com o quadro demonstrativo da elevação do capital social anexo 1, parte integrante deste instrumento, onde toda elevação foi feita proporcionalmente as quotas de cada sócio, em razão do que o Capital Social passou a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, Capital esse, totalmente subscrito e realizado tendo a seguinte distribuição:

R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), pertencentes ao quotista LAEL VIEIRA VARELLA;
R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pertencentes à quotista MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA;
R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pertencentes ao quotista MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA;
R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pertencentes ao quotista LAEL VIEIRA VARELLA FILHO;
R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pertencentes ao quotista LUCIANO FERREIRA VARELLA;

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)= TOTAL

II

O sócio LAEL VIEIRA VARELLA (retroqualificado), doa, neste ato, aos filhos (também sócios retroqualificados), MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA, LAEL VIEIRA VARELLA FILHO e LUCIANO FERREIRA VARELLA, 800.000 (oitocentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, da seguinte forma:

- Aos filhos e sócios MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA e LAEL VIEIRA VARELLA FILHO, 266.400 (duzentas e sessenta e seis mil e quatrocentas) quotas para cada um.
- Ao filho e sócio LUCIANO FERREIRA VARELLA, 267.200 (duzentas e sessenta e sete mil) quotas.

As doações acima tiveram aprovação e concordância de todos os sócios e estão especificadas no quadro demonstrativo de doações de quotas do Capital Social - anexo 2, parte integrante deste instrumento. O Capital Social, após as doações, terá a seguinte distribuição:

TESTEMUNHAS:

CONTINUA...

[Assinaturas manuscritas]



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
Minas Gerais

MURIAE

O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FÉ.

Em test. _____ da verdade.

O Tabelião _____

01 JUL 2007

SEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.	2,38
ART. 31	0,14
TPJ.	0,79
TOTAL	3,31

CONTINUAÇÃO...

Min. das Comunicações
31
Rúbrica

R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pertencentes ao quotista LAEL VIEIRA VARELLA;
R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), pertencentes à quotista MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA;
R\$ 18.664,00 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), pertencentes ao quotista MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA;
R\$ 18.664,00 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), pertencentes ao quotista LAEL VIEIRA VARELLA FILHO;
R\$ 18.672,00 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais), pertencentes ao quotista LUCIANO FERREIRA VARELLA;

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)= TOTAL

III

A sociedade continua girando sob a denominação social de MULTISOM - RADIO PRINCESA DA MATA LTDA., com sede, estabelecimento e foro 'a Rua Benedito Valadares, nr.433, na cidade de Muriae', Estado de Minas Gerais, tendo como únicos socios quotistas os srs. LAEL VIEIRA VARELLA, MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA, MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA, LAEL VIEIRA VARELLA FILHO e LUCIANO FERREIRA VARELLA.

IV

Os objetivos sociais continuam sendo a execução e exploração de serviços de radiodifusão sonora e/ou de sons e imagens-televisão, mediante concessão e/ou permissão do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente, a saber:

- a) sons e imagens - televisão;
- b) onda média - AM;
- c) frequência modulada - FM;
- d) onda tropical - OT.

PARAGRAFO UNICO: Os objetivos sociais da sociedade se identificam com o que dispõe o artigo 3.º do Decreto nr. 52.795 de 31.10.63, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão consagrando em nível de prioridade os programas de natureza educativa informativa, recreativa e ao vivo, paralelamente com as atividades de publicidade comercial compatíveis com o veículo para suporte dos encargos da empresa e sua melhor dimensão técnica e artística.

V

A sociedade continua tendo prazo indeterminado de duração, cabendo ao socio que desejar retirar-se da sociedade, comunicar a sua resolução aos demais socios, por escrito, com uma antecedência de pelo menos um mês. A responsabilidade dos socios continua, na forma da lei, limitada 'a importância total do capital social.

PARAGRAFO UNICO: As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos.

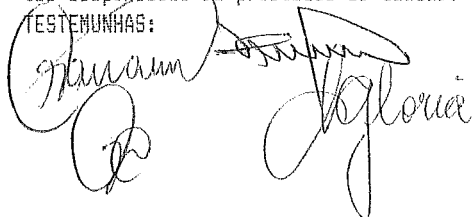
VI

A sociedade continua administrada por uma diretoria composta de três membros, assim denominados: DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR COMERCIAL e DIRETOR ADMINISTRATIVO/DIRETOR FINANCEIRO, sendo os mesmos respectivamente, os srs. MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA, LAEL VIEIRA VARELLA FILHO e LUCIANO FERREIRA VARELLA.

VII

Esta sociedade poderá participar de outras sociedades comerciais, industriais ou rurais. Os diretores estão dispensados da prestação de caução.

TESTEMUNHAS:



CONTINUA...



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAE Minas Gerais	O presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FÉ.
	Em test. _____ da verdade
	O Tabelião _____
10 JUL 2007	
BEL NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	

EMOL.
2,38
ART. 31
0,14
TRJ
0,72
TOTAL
3,31

CONTINUAÇÃO...

VIII

Os quotistas poderao a qualquer momento, alterar o objeto social da empresa, ou promover a sua dissolucao legal.

IX

Os diretores em conjunto ou isoladamente, poderao praticar todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidade da empresa, representando-a em juizo ou fora dele, sendo-lhes todavia vedada a pratica de atos de liberalidade. E' permitido ao Diretor-Presidente ou a dois Diretores em conjunto, alienar bens reais da sociedade, bem como apenhar bens da sociedade ou hipotecar os mesmos, inclusive praticar atos que tiverem por finalidade a prestacao de garantia para a obtencao de emprestimos ou financiamentos de comprovado interesse social.

X

A sociedade nao tera' Conselho Fiscal nem Assembleia de Quotistas. Os socios tomarao conhecimento da administracao social, mediante o exame direto dos livros, documentos e arquivos, se e quando lhes parecer isto conveniente, independentemente de qualquer autorizacao.

XI

Em caso de falecimento de qualquer dos socios, os seus herdeiros poderao optar pela sua participacao na sociedade ou pelo recebimento de sua parte no Patrimonio Liquido ate' a epoca do evento, atraves de Balanco que sera' levantado para o referido fim.

XII

Esta sociedade podera', por deliberacao da maioria, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

XIII

O exercicio social coincidira' com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serao levantados o "Balanco Patrimonial", bem como as demais "Demonstracoes Financeiras", de conformidade com o que preceitua o artigo 7o., paragrafo 4o. do Decreto-Lei nr. 1.598, de 26/12/77, regulamentado pelo Decreto nr. 85.450, de 04 de dezembro de 1980. Do "Lucro Operacional" apurado apos inclusoes e exclusoes legais, o saldo, entao constituindo "Lucro Liquido", sera' distribuido entre os quotistas, proporcionalmente as quotas de capital, ou mantido na empresa como "Reservas" para posterior incorporacao ao capital social; em caso de prejuizo, o mesmo tambem sera' suportado pelos socios, em proporcao de suas quotas.

XIV

Quaisquer despesas com viagens de negocios ou estudos, realizadas pelos diretores, no territorio nacional ou no exterior, serao debitadas em conta apropriada de despesa, tornando-se de responsabilidade da empresa.

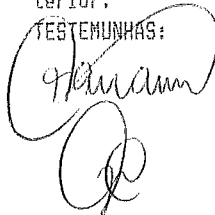
XV

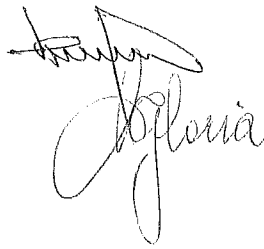
Nenhum dos socios podera' ceder ou transferir as suas quotas, no todo ou em parte, a terceiro ou terceiros, sem o previo consentimento por escrito dos demais socios, cuja concordancia sera' dada, compulsoriamente, no proprio instrumento de Alteracao Contratual.

XVI

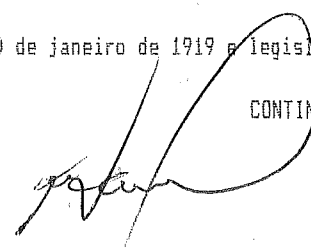
Aos casos omissos aplicar-se-ao os dispositivos da Lei nr.3.708, de 10 de janeiro de 1919 e legislacao posterior.

TESTEMUNHAS:









CONTINUA...

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
ADP 24501



**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

MURIAÉ
Minas Gerais

O presente documento e reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FE.

Em testª. _____ da verdade.

O Tabelião _____

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

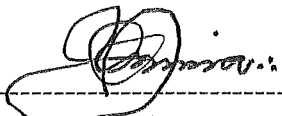
EMOL.
2,38
ART. 31
0,14
TOTAL
2,52

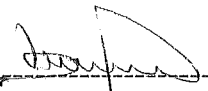
CONTINUAÇÃO...

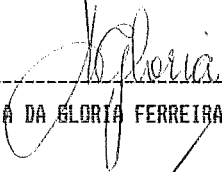
XVII

E por estarem de inteiro acordo com todas as cláusulas e condições anteriores assinam a presente "Alteração Contratual" na presença das testemunhas abaixo.

Muriae' (HG), 31 de março de 1995.

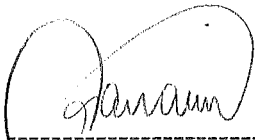

João de Souza Moreira
OAB-MG 24.023


LAEL VIEIRA VARELLA

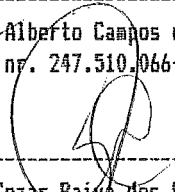

MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA

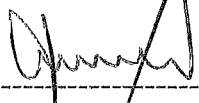

MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA

TESTEMUNHAS


Carlos Alberto Campos de Carvalho
C.P.F. nr. 247.510.066-49


LAEL VIEIRA VARELLA FILHO


Paulo Cezar Paiva dos Santos
C.P.F. nr. 306.190.887-68


LUCIANO FERREIRA VARELLA





1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAE Minas Gerais	O presente documento e reprodução: autêntica do original que me foi apresentado DOU-FÉ.
	Em testª _____ de verdade
	O Tabelião _____
BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	

EMOL.
2,38
ADP 24
0,14
112
0,78
TOTAL
3,31

MULTISOM RADIO PRINCESA DA MATA LTDA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - ANEXO 1

Nº	QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	DINHEIRO DE CONTADO (R\$)	TOTAL DA ELEVAÇÃO (R\$)	CAPITAL ATUAL (R\$)	%
01	LAEL VIEIRA VARELLA	62,40	23.872,61	64,99	23.937,60	24.000,00	30,00
02	MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA	20,80	7.957,54	21,66	7.979,20	8.000,00	10,00
03	MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA	41,61	15.915,07	43,32	15.958,39	16.000,00	20,00
04	LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	41,61	15.915,07	43,32	15.958,39	16.000,00	20,00
05	LUCIANO FERREIRA VARELLA	41,61	15.915,07	43,32	15.958,39	16.000,00	20,00
T O T A I S		208,03	79.575,36	216,61	79.791,97	80.000,00	100,00

Muriae MG, 31 de março de 1995.

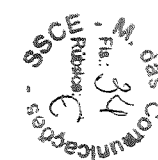
LAEL VIEIRA VARELLA

MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA

MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA

LAEL VIEIRA VARELLA FILHO

LUCIANO FERREIRA VARELLA





1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAÉ Minas Gerais	O presente documento e reprodução: autêntica do original que me foi apresentado DOU FE.
10 JUL 2007	Em test. _____ da verdade:
	O Tabelião _____
BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PAQUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	



MULTISOM RADIO PRINCESA DA MATA LTDA.

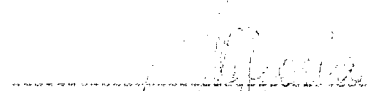
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DOCAO DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL - ANEXO 2

Nº	QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR (R\$)	DOCAO REALIZADA (R\$)	DOCAO RECEBIDA (R\$)	CAPITAL ATUAL (R\$)	%
01	LAEL VIEIRA VARELLA	24.000,00	(8.000,00)	-0-	16.000,00	20,00
02	MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA	8.000,00	-0-	-0-	8.000,00	10,00
03	MISAZEL ARTUR FERREIRA VARELLA	16.000,00	-0-	2.664,00	18.664,00	23,33
04	LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	16.000,00	-0-	2.664,00	18.664,00	23,33
05	LUCIANO FERREIRA VARELLA	16.000,00	-0-	2.672,00	18.672,00	23,34
T O T A I S		80.000,00	(8.000,00)	8.000,00	80.000,00	100,00

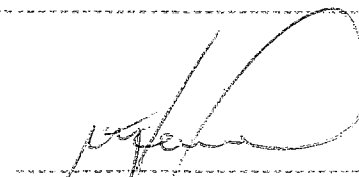
Muriae MG, 31 de março de 1995.



LAEL VIEIRA VARELLA



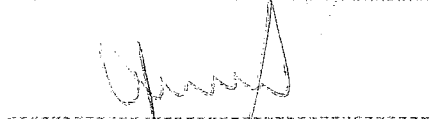
MARIA DA GLORIA FERREIRA VARELLA



MISAZEL ARTUR FERREIRA VARELLA



LAEL VIEIRA VARELLA FILHO



LUCIANO FERREIRA VARELLA



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
MURIAÉ	Q presente documento e reprodução autêntica do original que me foi apresentado DOU FÉ.
Minas Gerais	Em testº da verdade.
10 JUL 2007	Q Tabelião
BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO	

EMOL.
2,38
ART 4º
0,79
TOTAL
3,37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA NR. 084/95

DE 12 DE MAIO DE 1995

O DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, em MINIAS GERAIS, o de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nr. 29.104-000065/90,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, os atos legais praticados pela MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA, com sede na cidade de MURIAÉ, Estado de MINAS GERAIS, em decorrência da autorização constante da Portaria nr. 055, de 13 de abril de 1955.

II - Autorizar, nos termos do artigo 101 do mesmo Regulamento, que a entidade proceda a elevação do seu capital social de R\$208,03 para R\$80.000,00, dividido em 8.000.000 de cotas de valor nominal de R\$0,01.

III - Autorizar, sob o mesmo dispositivo citado, que seja efetivada a seguinte transferência de cotas:

DE : LAEL VIEIRA VARELLA	
PARA: MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA	266.400 COTAS
LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	266.400
LUCIANO FERREIRA VARELLA	267.200

II - Aprovar, em consequência, o quadro societário, que passará a ter a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR- R\$
LAEL VIEIRA VARELLA	1.600.000	16.000,00
MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA	800.000	8.000,00
MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA	1.866.400	18.664,00
LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	1.866.400	18.664,00
LUCIANO FERREIRA VARELLA	1.867.200	18.672,00
TOTAL	8.000.000	80.000,00

4



**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

MURIAÉ
Minas Gerais

O presente documento e reprodução:
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FE

0 JUL 2007

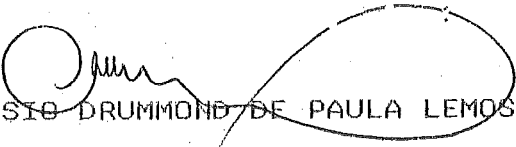
Em test. _____ da verdade.

O Tabelião _____

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.
2,36
ADP 24
0,74
1,62
2,40
TOTAL
3,31

III - Determinar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que a efetivação dos atos ora autorizados deverá ser comprovada perante esta Delegacia, dependendo dessa medida o exame e decisão de seus futuros pedidos.


ENGO. CÁSSIO DRUMMOND DE PAULA LEMOS



**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

MURIAÉ
Minas Gerais

10 JUL 2007

O presente documento e reprodução:
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FE

Em test. _____ da verdade.

O Tabelião _____

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.
2,38
ART. 31
0,73
0,73
TOTAL
3,84

MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
7ª Alteração Contratual

M. das Comunicações
Fls.: 38
Rúbrica: E

Lael Vieira Varella, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rodovia BR 116, KM 701, Chácara Laglória, em Muriaé - MG, portador da Carteira de Identidade Nº M-530.829/SSPMG, e do CPF Nº 003.037.206-20; *Maria da Glória Ferreira Varella*, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à margem da Rodovia BR 116, KM 701, Chácara Laglória, em Muriaé - MG, portadora da Carteira de Identidade Nº M-2.075.179/SSPMG, e do CPF Nº 180.896.406-30; *Misael Artur Ferreira Varella*, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rodovia BR 116, KM 701, Chácara Laglória, em Muriaé - MG, portador da Carteira de Identidade Nº M-1.105.905/SSPMG e do CPF Nº 284.928.036-49; *Lael Vieira Varella Filho*, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rodovia BR 116, KM 701, Chácara Laglória, em Muriaé - MG, portador da Carteira de Identidade Nº M-1.103.266/SSPMG, e do CPF Nº 328.807.826-00; e *Luciano Ferreira Varella*, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rodovia BR 116, KM 701, Chácara Laglória, em Muriaé - MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG 10.113.295/SSPMG, e do CPF Nº 805.760.446-87, únicos sócios componentes da empresa **MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.**, com sede na Rua Benedito Valadares, Nº 433, em Muriaé MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.827.347/0001-42, resolvem em comum, proceder alterações em seus atos constitutivos, alterando a Razão Social da empresa, elevando o Capital Social com incorporações de títulos a receber e dinheiro de contado (recursos particulares dos Sócios), efetuando doações de quotas, admitindo a retirada do quotista Lael Vieira Varella, ampliando o objetivo Social, bem como os cargos da diretoria, e ainda a cláusula IX, que trata da representação da empresa pelos sócios e diretores, ficando assim modificado o Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 786.583/87, em 30/04/87, assim como a "Alteração Contratual" em vigor, também arquivada e registrada na mesma Junta Comercial sob o Nº 1371755 em 22/05/95, instrumentos esses que passarão a ter a seguinte redação:

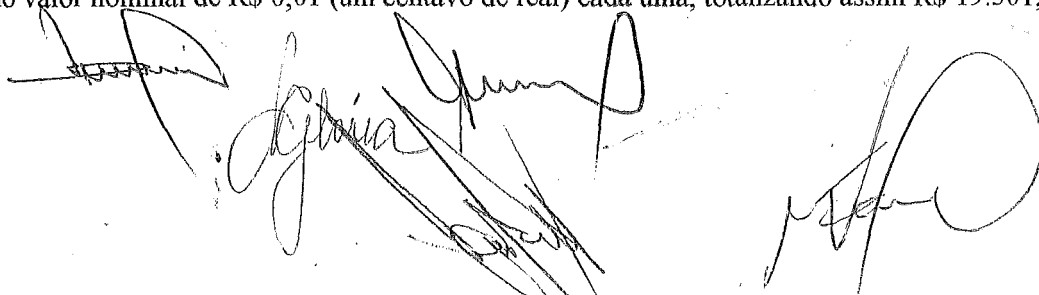
I

O Capital Social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, agora, com a subscrição e realização pelos quotistas através de haveres de duplicatas a receber emitidas contra esta sociedade, pela empresa em extinção, J B Promoções e Produções Ltda., da qual os mesmos eram quotistas, no valor de R\$ 10.800,00 (dez e oitocentos reais) e dinheiro de contado (recursos particulares) dos sócios no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), tudo isto de conformidade com o quadro Demonstrativo de Elevação do Capital Social, Anexo I, parte integrante deste instrumento, onde toda a elevação foi feita proporcionalmente às quotas de cada sócio, passou a ser de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), dividido em 9.100.000 (nove milhões e cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e realizado com a seguinte distribuição:

- R\$ 19.301,10 (dezenove mil, trezentos e um reais e dez centavos), correspondentes a 1.930.110 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes ao quotista Lael Vieira Varella;
- R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais), correspondentes a 800.800 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes à quotista Maria da Glória Ferreira Varella;
- R\$ 21.230,30 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), correspondentes a 2.123.030 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes ao quotista Misael Artur Ferreira Varella;
- R\$ 21.230,30 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), correspondentes a 2.123.030 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes ao quotista Lael Vieira Varella Filho;
- R\$ 21.230,30 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos), correspondentes a 2.123.030 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes ao quotista Luciano Ferreira Varella.

O sócio Lael Vieira Varella (retroqualificado) doa, neste ato, aos filhos (também retroqualificados), Misael Artur Ferreira Varella, Lael Vieira Varella Filho e Luciano Ferreira Varella a totalidade de suas quotas, ou seja, 1.930.110 (um milhão, novecentos e trinta mil, cento e dez) quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalizando assim R\$ 19.301,10

Continua...





**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

O presente documento e reprodução:
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FÉ.

Em testº _____ da verdade.

O Tabelião _____

MURAE
Minas Gerais

10 JUL 2007

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.
2,38
ART. 31
0,74
TEL
0,79
TOTAL
3,91

(dezenove mil, trezentos e um reais e dez centavos), recebendo, portanto cada um, 643.370 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta) quotas equivalentes a R\$ 6.433,70 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos). Assim sendo o quotista Lael Vieira Varella passa a não mais pertencer à sociedade. As doações retrocitadas, bem como a retirada do sócio Lael Vieira Varella tiveram a concordância e aprovação de todos os sócios, e estão especificadas no quadro Demonstrativo de Doações de Capital Social – Anexo II, parte integrante deste instrumento.

O Capital Social após as doações, ficou com a seguinte distribuição:

R\$ 8.008,00	(oito mil e oito reais), correspondentes a 800.800 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes à quotista Maria da Glória Ferreira Varella;
R\$ 27.664,00	(vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), correspondentes a 2.766.400 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes ao quotista Misael Artur Ferreira Varella;
R\$ 27.664,00	(vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), correspondentes a 2.766.400 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes ao quotista Lael Vieira Varella Filho;
R\$ 27.664,00	(vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), correspondentes a 2.766.400 quotas do valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, pertencentes ao quotista Luciano Ferreira Varella.

II

A sociedade passará a girar sob a denominação de Rádio Princesa da Mata Ltda., e como nome fantasia Rádio Atividade, continuando com sua sede, estabelecimento e foro à Rua Benedito Valadares, Nº 433, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, tendo doravante, como sócios quotistas os senhores Misael Artur Ferreira Varella, Lael Vieira Varella Filho, Luciano Ferreira Varella e Maria da Glória Ferreira Varella.

III

O objetivo social passa a ser também a prestação de serviços de sonorização, de divulgação e de publicidade fixa e volante (som e imagem) e a de serviços de utilidade pública, promoções de campanhas e gincanas. Continua a empresa com a execução e exploração de serviços de radiodifusão sonora e/ou de sons e imagens-televisão, mediante concessão e/ou permissão do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente, a saber:

- sons e imagens – televisão;
- onda média – AM;
- frequência modulada – FM;
- onda tropical – OT.

Parágrafo Único: Os objetivos sociais da sociedade se identificam com o que dispõe o artigo 3º do Decreto Nº 52.795 de 31/10/63, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão consagrando em nível de prioridade os programas de natureza educativa informativa, recreativa e ao vivo, paralelamente com as atividades de publicidade comercial compatíveis com o veículo para suporte dos encargos da empresa e sua melhor dimensão técnica e artística.

IV

A sociedade continua tendo prazo indeterminado de duração, cabendo ao sócio que desejar retirar-se da sociedade, comunicar a sua resolução aos demais sócios, por escrito, com uma antecedência de pelo menos um mês. A responsabilidade dos sócios continua, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos.

Continua...



1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

MURIAÉ
Minas Gerais

10 JUL 2007

O presente documento e reprodução:
autêntica da original que me foi
apresentada DOU FÉ.

Em test. da verdade.

O Tabelião

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOI
2,38
ANT. 31
0,4
TPL
0,79
TOTAL
3,31

V

A sociedade passará a ser administrada por uma diretoria composta de 4 membros, assim denominados: Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações Legais e Institucionais, sendo os mesmos respectivamente os senhores Misael Artur Ferreira Varella, Lael Vieira Varella Filho, Luciano Ferreira Varella e Antônio Celso Ferreira. Em virtude do Diretor de Relações Legais e Institucionais, Dr. Antônio Celso Ferreira, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Dr. Olavo Tostes, Nº 70, 10º andar, Muriaé MG, inscrito na OAB-RJ sob o Nº 651-B, e no CPF sob o Nº 003.031.196-91, não ser quotista da empresa, o mesmo é nomeado pelos sócios em sua totalidade, na qualidade de "Gerente Delegado", sendo dispensado da prestação de caução.

VI

Esta sociedade poderá participar de outras sociedades comerciais, industriais ou rurais. Os diretores estão dispensados da prestação de caução.

VII

Os quotistas poderão, a qualquer tempo, alterar o objetivo social da empresa, ou promover a sua dissolução legal.

VIII

Em atendimento ao contido na Instrução Normativa Nº 6 do DNRC de 16/09/86 (DOU de 18/09/86) e para os efeitos do disposto no Inciso III do artigo 38 da Lei Nº 4.726 de 13/07/65, bem como do contido no item III do artigo 71 e no item IV do artigo 74 do decreto 57651 de 19/01/66, alterado pelo decreto nº 82482 de 24/10/78 e na conformidade do artigo 2 do decreto Nº 65400 de 13/10/69, o diretor nomeado, Antônio Celso Ferreira, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

IX

Os diretores ou sócios, isoladamente, poderão praticar todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidade da empresa, representando-a em juízo ou fora dele, alienar bens reais da sociedade, bem como hipotecar os mesmos, inclusive praticar atos que tiverem por finalidade a prestação de garantia para obtenção de empréstimos ou financiamentos de comprovado interesse social, sendo-lhes vedada a prática de atos de liberalidade.

X

A sociedade não terá Conselho Fiscal, nem Assembléia de Quotistas. Os sócios tomarão conhecimento da administração social, mediante o exame direto dos livros, documentos e arquivos, se e quando lhes parecer isto conveniente, independentemente de qualquer autorização.

XI

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os seus herdeiros poderão optar pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento de sua parte no Patrimônio Líquido até a época do evento, através de Balanço que será levantado para o referido fim.

XII

Esta sociedade poderá, por deliberação da maioria, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

XIII

O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o "Balanço Patrimonial", bem como as demais "Demonstrações Financeiras", de conformidade com o que preceitua o artigo 7º, parágrafo 4º do Decreto-lei Nº 1.598, de 26/12/77, regulamentado pelo Decreto Nº 85.450, de 04 de dezembro de 1980. Do "Lucro Operacional" apurado, após inclusões e exclusões legais, o saldo, então constituindo "Lucro Líquido", será distribuído entre os quotistas, proporcionalmente às quotas de capital, ou mantido na empresa como

Continua...





1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

MURIAE
Minas Gerais

O presente documento e reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FÉ.

Em test. _____ da verdade.

O Tabelião _____

10 JUL 2007

() BEL NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
() CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
() ANTONIO DE PADUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
() ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO



“Reservas” para posterior incorporação ao capital social; em caso de prejuízo, o mesmo também será suportado pelos sócios, em proporção de suas quotas.

XIV

Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, no território nacional ou no exterior, serão debitadas em conta apropriada de despesa, tornando-se de responsabilidade da empresa.

XV

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir as suas quotas, no todo ou em parte, a terceiro ou terceiros, sem o prévio consentimento por escrito dos demais sócios, cuja concordância será dada, compulsoriamente, no próprio instrumento de Alteração Contratual.

XVI

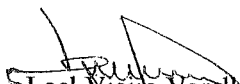
Aos casos omissos, aplicar-se-ão os dispositivos da Lei Nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e legislação posterior.

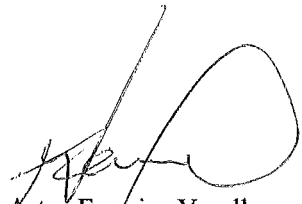
XVII

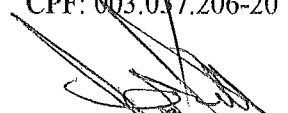
E por estarem de inteiro acordo com todas as cláusulas e condições anteriores assinam a presente “Alteração Contratual” na presença das testemunhas abaixo.

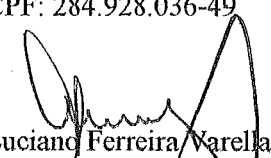
Muriaé MG, 22 de dezembro de 2000.

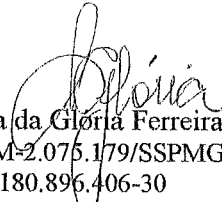
Sócios-quotistas:

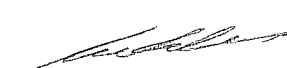

Lael Vieira Varella
C.I.: M 530 829/SSPMG
CPF: 003.037.206-20

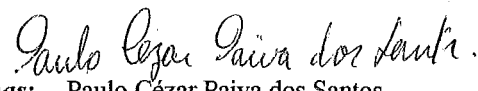

Misael Artur Ferreira Varella
C.I.: M-1.105.905/SSPMG
CPF: 284.928.036-49

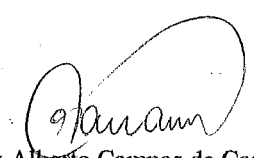

Lael Vieira Varella Filho
C.I.: M-1.103.266/SSPMG
CPF: 328.807.826-00


Luciano Ferreira Varella
C.I.: MG-10.113.295/SSPMG
CPF: 805.760.446-87

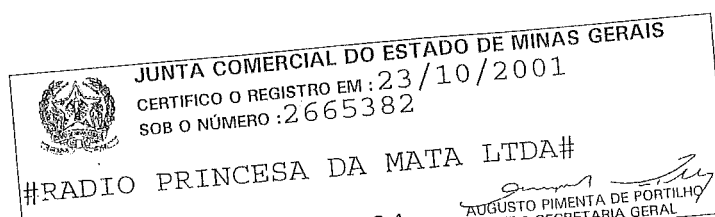

Maria da Glória Ferreira Varella
C.I.: M-2.075.179/SSPMG
CPF: 180.896.406-30


Advogado: Antônio Celso Ferreira
C.I. 651-B OABRJ
CPF 003.031.196-91


Testemunhas: Paulo César Paiva dos Santos
CPF: 306.180.887-68
C.I. 3623355/IFPRJ


Carlos Alberto Campos de Carvalho
CPF: 247.510.066-49
C.I. M-2.425.704/SSPMG

F:\winword\jafel\Altmulti7.doc



Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
ADP 24495
MURIAÉ - MG
CENTRO CÍVIL

1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

10 JUL 2007

O presente documento e reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FE.

Em test^{es} _____ da verdade.

O Tabelião

BEL. NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.
2,38
ART. 31
0,14
TJ
0,70
TOTAL
3,31

MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.**7ª Alteração Contratual****Demonstrativo de Elevação do Capital Social - Anexo I**

Nº	Sócios-quotistas	Capital Anterior	Títulos a Receber	Dinheiro de Contado	Capital Realizado	%
1	LAEL VIEIRA VARELLA	16.000,00	2.696,13	604,97	19.301,10	21,21
2	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA	8.000,00	0,00	8,00	8.008,00	8,80
3	MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA	18.664,00	2.461,29	105,01	21.230,30	23,33
4	LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	18.664,00	2.461,29	105,01	21.230,30	23,33
5	LUCIANO FERREIR VARELLA	18.672,00	2.461,29	97,01	21.230,30	23,33
Totais		80.000,00	10.080,00	920,00	91.000,00	100,00

Demonstrativo de Doação de Capital Social - Anexo II

Nº	Sócios-quotistas	Capital Social Após a Elevação	Doação Concedida	Doação Recebida	Capital Realizado	%
1	LAEL VIEIRA VARELLA	19.301,10	19.301,10	0,00	0,00	0,00
2	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA	8.008,00	0,00	0,00	8.008,00	8,80
3	MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA	21.230,30	0,00	6.433,70	27.664,00	30,40
4	LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	21.230,30	0,00	6.433,70	27.664,00	30,40
5	LUCIANO FERREIR VARELLA	21.230,30	0,00	6.433,70	27.664,00	30,40
Totais		91.000,00	19.301,10	19.301,10	91.000,00	100,00

Muriaé MG, 22 de dezembro de 2.000.

Sócios-quotistas:

Lael Vieira Varella
 C.I.: M 530.829/SSPMG
 CPF: 003.037.206-20

Misael Artur Ferreira Varella
 C.I.: M-1.105.905/SSPMG
 CPF: 284.928.036-49

Lael Vieira Varella Filho
 C.I.: M-1.103.266/SSPMG
 CPF: 328.807.826-00

Luciano Ferreira Varella
 C.I.: MG-10.113.295/SSPMG
 CPF: 805.760.446-87

Maria da Glória Ferreira Varella
 C.I.: M-2.075.179/SSPMG
 CPF: 180.896.406-30

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
ADP 24487

MURIAE
Minas Gerais

1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

10 JUL 2007

O presente documento e reprodução
autêntica do original que me foi
apresentado DOU FÉ.

Em test. _____

da verdade.

O Tabelião _____

BEL NELSON ALBERTO ELIZEU - TITULAR
CLEBER ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR - 1º SUBSTITUTO
ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO - 2º SUBSTITUTO
ANA CARLA REZENDE SILVEIRA - 3º SUBSTITUTO

EMOL.
2,38
ART. 31
0,14
TFJ
0,79
TOTAL
3,31

RADIO PRINCESA DA MATA LTDA

RUA BENEDITO VALADARES Nº 433

BAIRRO - BARRA

CEP - 36.880-000

MURIAE - MG

43
97m

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

13 DEZ 2010

RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA

RUA BENEDITO VALADARES Nº 433

BAIRRO - BARRA

CEP - 36.880-000

MURIAÉ - MG



Muriaé - MG 20 de Julho de 2007

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

A/C
Sr. Anacleto Rodrigues Ribeiro
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041976/2007-83
SEAPA/SC
26/07/2007-08:39

Em atendimento final, ao Ofício nº 1657/2007-COSUD/CGLO/DEOC de 25 de abril de 2007, emitido para Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda, estamos complementando a documentação solicitada, com o envio em anexo, dos laudos de ensaios técnicos dos nossos transmissores devidamente assinados pela engenheira Maria Cristina Rodrigues, bem como o ART correspondente, devidamente quitado, com a finalidade de instruir o nosso processo de renovação de outorga, conforme determina a lei vigente.

Pelas providências que V.S^a. puder determinar no sentido de agilizar o nosso pleito no encaminhamento desta documentação à sessão competente para os devidos trâmites, antecipamos-lhe agradecimentos.

Sem mais, deixando nossos préstimos para quaisquer outros esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

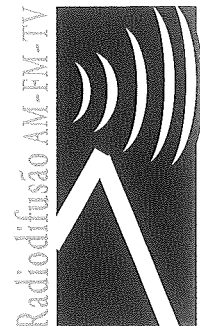
Atenciosamente;

Misael Artur Ferreira Varella
Diretor Presidente

Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda

Endereço para correspondência:
Rua Benedito Valadares, nº 433
CEP 36880-000 – MURIAÉ - MG

GABE
2050



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

LAUDO TRANSMISSOR PRINCIPAL

R. Bahia, 1341
sala 1809

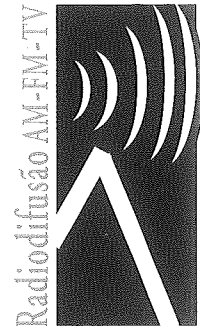
30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803

CE - M. das Comunicações
 Fis. 46
 Rubrica



Maria Cristina Rodrigues
 ENGENHEIRA ELETRÔNICA
 CREA 31128-D

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1- INTERESSADO:

- a) Nome: MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA
- b) Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433 – CEP 36880-000 – Muriaé - MG
- c) Motivo: Renovação de Outorga

2- FABRICANTE:

- a) Nome: MTA Electrónica Industrial Ltda.
- b) Local: Rua Santa Crescência, nº 268 – Bairro Ferreira
 CEP 05524-020 – São Paulo – SP

3- FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal

4-MEDICÕES:

4.1- Potência: 5,0 KW

4.2- Frequência: 870.000 Hz

- a) Medida: 870.000,5 Hz
- b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: +3 Hz

4.3- Distorção Harmônica em % para os níveis de modulação de 25%, 50%, 85% e 95%.

Potência: 5.000 W

Potência: 250 W

f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,46	0,80	0,96	1,0	50				
100	0,42	0,40	0,67	0,67	100				
400	0,40	0,58	0,57	0,58	400				
1000	0,40	0,40	0,55	0,57	1000				
5000	0,60	0,95	0,56	0,74	5000				
7500	0,60	1,50	0,76	0,90	7500				

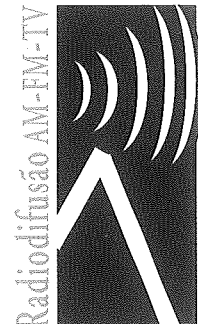
R. Bahia, 1341
 sala 1809

30160-010

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax
 (31)3274-5803



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

4.4- Resposta de audiofrequência: em dB para os níveis de modulação de 25%, 50%, 85% e 95%.

Potência: 5000 W					Potência: W				
f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,1	0,1	0,25		50				
100	0,2	0,1	0,3		100				
400	0,2	0	0		400				
1000	0	0	0		1000				
5000	-0,24	-0,24	-0,3		5000				
7500	-0,68	-0,68	-0,5		7500				

4.5- Característica de regulação da amplitude da portadora quando modulado por 1000 Hz a 100% de modulação:

Para 5000 W = 1%

4.6- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

Para 5000 W = -63 dB

4.7- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:

- a) segundo harmônico: -67 dB
- b) terceiro harmônico: -67 dB
- c) espúrios: não foram detectados

Medida feita com medidor de intensidade de campo conectado à saída de monitoração após o filtro de harmônicos. Foi medidos o nível da fundamental e depois o nível de cada harmônico e dos espúrios.

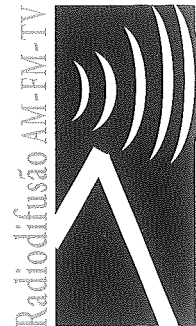
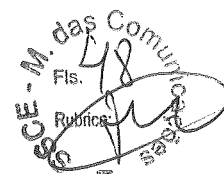
R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

4.8- Nível de entrada de áudio na frequência de 1000 Hz correspondente a 100% de modulação:

Para 5000 W = +10 dBm

4.9- Potência de entrada primária, para cada uma das potências nominais de saída, a 0% e a 100% de modulação:

5000 W - 0%: 6,082 KVA 100%: 8,785 KVA

5- OBSERVAÇÕES VISUAIS:

5.1- Placa de Identificação:

Fabricante: MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

Modelo: AM6000

Certificado: 1095-02-0518

Nº de Série: 572

Ano de fabricação: 17/09/2003

Frequência: 870 kHz

Potência: 5000 W

Consumo: 9,25 KVA

5.2- Medidores do Estágio Final:

a) Corrente DC dos Coletores: Sim, de 0 a 50A

b) Tensão DC dos Coletores: Sim, de 0 a 300 V

c) Medidores de modulação: Sim, 100%

d) Potência de saída direta e refletida: Sim, de 0 a 6 KW

5.3- Existência de Conector de RF:

a) para ligação de monitor de modulação: sim, verificado.

b) para medição de frequência: sim, verificado.

5.4- Tipo e quantidade de semicondutores do estágio final de RF:

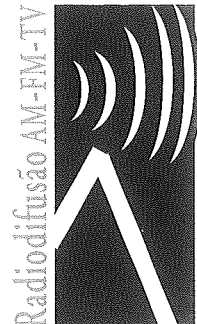
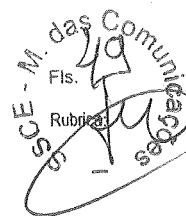
64

R. Bahia, 1341
sala 1809

30160-010

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

5.5- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final:

5 estágios

5.6- Dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão: sim, através de resistores de sangria comutados eletronicamente nos módulos de potência.
- b) existência de gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à massa: sim, verificado.
- c) existência de interruptores de segurança: sim, com interlock de segurança no gabinete de sintonia.
- d) possibilidade de serem feitos externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V com todas as partes e tampas fechadas: não, pois a máxima tensão de alimentação deste transmissor é de 300 V.

5.7- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

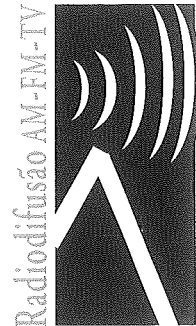
- a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado: Sim.
- d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: É feito através de circuito eletrônico de controle automático de seqüência de energização dos estágios.
- e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim, é feito por meio de um circuito eletrônico de monitoração do nível de RF de excitação, com desligamento automático do transmissor, na falta da mesma.

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

5.8- Instrumento de medição utilizado:

Medidor de Intensidade de Campo: Potomac, modelo FIM-41, nº de série 918.

Gerador de áudio: Leader - LAG 120B

Osciloscópio: Leader, modelo 326.

Frequencímetro digital: Optoelectronic, modelo 3000A.

Amperímetro de RF: Engro

Alicate amperímetro analógico

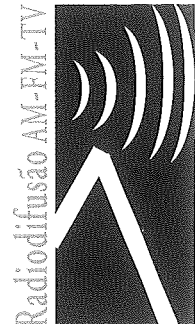
R. Bahia, 1341
sala 1809

30160-010

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

DECLARAÇÃO

Declaro, serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (seis) folhas todas rubricadas com a rubrica.. *clm*... que faço uso.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Maria Cristina Rodrigues

Nome: Maria Cristina Rodrigues

CREA: nº 31.128/D

PARECER CONCLUSIVO

CERTIFICO que o transmissor de ondas médias a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado atendia a todas as normas técnicas vigentes a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Maria Cristina Rodrigues

Nome: Maria Cristina Rodrigues

CREA nº 31.128/D

R. Bahia, 1341
sala 1809

30160-010

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5802



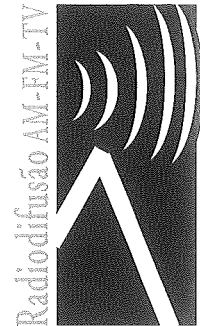
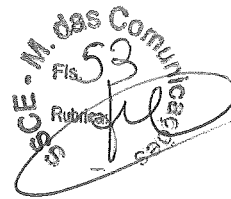
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda, declaro que a Eng^a Maria Cristina Rodrigues, esteve no endereço abaixo no dia 16 de julho de 2007, ensaiando o transmissor de onda média, fabricado pela MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., modelo AM6000, série 572, com potência nominal de 5,0 Kw.

Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433
Muiaé - MG

Juiz de Fora, 18 de julho de 2007

MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA
DIRETOR PRESIDENTE



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

LAUDO TRANSMISSOR RESERVA

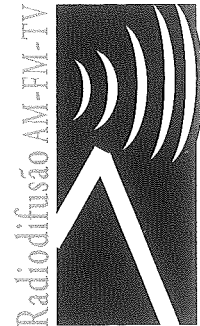
R. Bahia, 1341
sala 1809

30160-010

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefones:
(31) 3274-5803



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1- INTERESSADO:

- a) Nome: MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA
- b) Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433 – CEP 36880-000 – Muriaé - MG
- c) Motivo: Renovação de Outorga

2- FABRICANTE:

- a) Nome: SNE-Sociedade Nacional de Eletrônica Ltda.
- b) Local: Rua Julia Cortines, nº 67 – Bairro Ipiranga – São Paulo - SP

3- FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Reserva

4-MEDICÕES:

4.1- Potência: 1,0 KW

4.2- Frequência: 870.000 Hz

a) Medida: 870.000,2 Hz

b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: +3 Hz

4.3- Distorção Harmônica em % para os níveis de modulação de 25%, 50%, 85% e 95%.

Potência: 1.000 W

Potência: 250 W

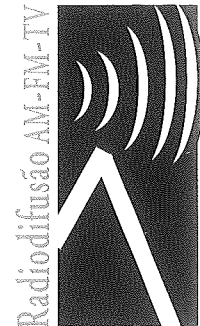
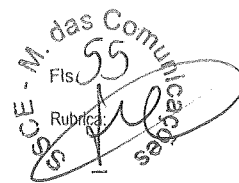
f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,5	0,8	1,9	2,9	50	0,4	0,7	1,8	2,8
100	0,2	0,2	1,5	2,3	100	0,1	0,1	1,4	2,2
400	0,3	0,4	0,9	1,2	400	0,2	0,3	0,8	1,1
1000	0,5	0,9	1,2	1,9	1000	0,4	0,8	1,1	1,8
5000	0,2	0,4	1,3	2,5	5000	0,1	0,3	1,3	2,4
7500	0,8	1,2	2,1	2,9	7500	0,7	1,1	1,9	2,8

R. Bahia, 1341
sala 1809

30160-010

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

4.4- Resposta de audiofrequência: referente 1000 Hz = 0 dB de 25%, 50% e 85%.

Potência: 1000 W

Potência: 250 W

f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	-0,6	-0,6	-0,6		50	-0,6	-0,6	-0,6	
100	-0,4	-0,4	-0,4		100	-0,4	-0,4	-0,4	
400	0	0	0		400	0	0	0	
1000	0	0	0		1000	0	0	0	
5000	+0,4	+0,4	+0,4		5000	+0,4	+0,4	+0,4	
7500	+1,0	+1,0	+1,0		7500	+1,0	+1,0	+1,0	

4.5- Característica de regulação da amplitude da portadora quando modulado por 1000 Hz a 100% de modulação:

Para 1000 W = 2%

Para 250 W = 0,5%

4.6- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

Para 1000 W = -54 dB

Para 250 W = -51 dB

4.7- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:

a) segundo harmônico: -62 dB

b) terceiro harmônico: -72 dB

c) espúrios: não foram detectados

Medida feita com medidor de intensidade de campo conectado à saída de monitoração após o filtro de harmônicos. Foi medidos o nível da fundamental e depois o nível de cada harmônico e dos espúrios.

R. Bahia, 1341
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803

4.8- Nível de entrada de áudio na frequência de 1000 Hz correspondente a 100% de modulação:

Para 1000 W = +0 dBm

Para 250 W = + 0 dBm

4.9- Potência de entrada primária, para cada uma das potências nominais de saída, a 0% e a 100% de modulação:

1000 W - 0%: 4,3 KVA 100%: 4,3 KVA

250 W - 0%: 3,4 KVA 100%: 3,4 KVA

5- OBSERVAÇÕES VISUAIS:

5.1- Placa de Identificação:

Fabricante: SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRÔNICA LTDA

Modelo: BTA – 1000ª

Certificado: 0087/83

Nº de Série: 334

Ano de fabricação: 04/1988

Frequência: 4,3 KVA

Alimentação: 220 Vca/127 3 fases

5.2- Medidores do Estágio Final:

a) Corrente Contínua de Placa: Sim, escala de 0 a 1,5A

b) Tensão Contínua de Placa: Sim, escala de 0 a 5 KV

c) Medidores de modulação: Sim, escala de 0 a 100%

5.3- Existência de Conector de RF:

a) para ligação de monitor de modulação: sim, verificado.

b) para medição de frequência: sim, verificado.

5.4- Tipo e quantidade de válvulas do estágio final de RF:

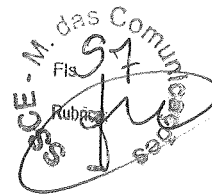
Uma válvula tetrodo tipo 4CX 3000 A

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



5.5- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final:

2 estágios

5.6- Dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão: sim, através de resistores de dreno para descarga rápida da fonte de alta tensão, após seu desligamento.
- b) existência de gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à massa: sim, verificado.
- c) existência de interruptores de segurança: sim, em todas as portas que dão acesso a pontos de tensão maior que 350 V.
- d) possibilidade de serem feitos externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V com todas as partes e tampas fechadas: Sim.

5.7- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

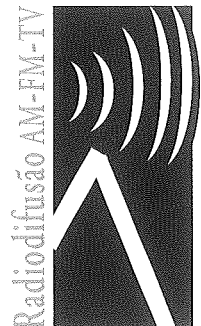
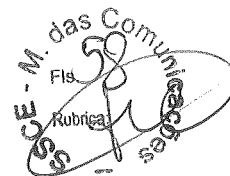
- a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado: Sim.
- d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: O circuito do transmissor só permite a aplicação de tensão nos vários estágios na seqüência correta, com o temporizador no circuito do filamento.
- e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim, é feito através da polarização fixa que protege o amplificador final contra a falta de excitação de RF.

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

5.8- Instrumento de medição utilizado:

Medidor de Intensidade de Campo: Potomac, modelo FIM-41, nº de série 918.

Gerador de áudio: Leader - LAG 120B

Osciloscópio: Leader, modelo 326.

Frequencímetro digital: Optoelectronic, modelo 3000A.

Amperímetro de RF: Engro

Alicate amperímetro analógico

R.Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



DECLARAÇÃO

Declaro, serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (seis) folhas todas rubricadas com a rubrica.. *CMC* que faço uso.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Maria Cristina Rodrigues
Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA: nº 31.128/D

PARECER CONCLUSIVO

CERTIFICO que o transmissor de ondas médias a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado atendia a todas as normas técnicas vigentes a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Maria Cristina Rodrigues
Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

[Handwritten signature]

R. Bahia, 1341
sala 1809

30160-010

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda, declaro que a Eng^a Maria Cristina Rodrigues, esteve no endereço abaixo no dia 16 de julho de 2007, ensaiando o transmissor de onda média, fabricado pela SNE – Sociedade Nacional Eletrônica Ltda., modelo BTA 1000 A, série 334, com potência nominal de 1,0 / 0,25 Kw.

Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433
Muiaé - MG

Juiz de Fora, 18 de julho de 2007



MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA
DIRETOR PRESIDENTE

19/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 10:28:41
385870136 0008



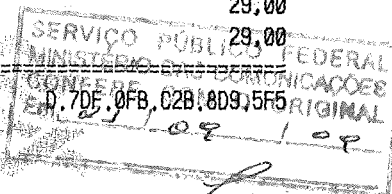
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA C RODRIGUES
AGENCIA: 0033-7 CONTA: 712.719-7

BANCO DO BRASIL

00199951330000000809431183012215500000000000000
NR. DOCUMENTO 71.901
NOSSO NUMERO 80931183012
CONVENIO 00995130
CONS REG ENG ARQUIT AGRON DE M
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00601450
DATA DO PAGAMENTO 19/07/2007
VALOR DO DOCUMENTO 29,00
VALOR COBRADO 29,00

NR. AUTENTICACAO



**CREA - MG**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: 0xx(31) 299-8700 - FAX: 0xx(31) 299-8720 - CEP: 36170-001 - BELO HORIZONTE

01

Nº 1-31183012

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA / SERVIÇO**

USO DO CREA - MG

02																			
03																			

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 **MARTIA CRISTINA RODRIGUES**

REGISTRO NO CREA:

Estado: Carreira:

Título profissional:

Atribuições anotadas na Carteira:

05 **MG** 1311128/D 06 **ENG^a ELETRICISTA** ART'S 8^a E 9^a07 **27235890649** 08 **312745803** 09 **RUA DA BAHIA, Nº 1345/1809 - LOURDES**

ELO HORIZONTE/ MG

10 **30160011**

Nome da Empresa Contratada:

11

Reg. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

12 13 14 15

Endereço para Correspondência:

16 17

CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 **MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA**

CPF ou CNPJ:

Endereço para Correspondência:

19 **16827347000142** 20 **R. BENEDITO VALADARES, Nº 433**

CENTRO- MURIAÉ/MG

21 **36880000****DADOS DA OBRA OU SERVIÇO**

Nome do Proprietário:

CPF ou CNPJ:

22 **MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA** 23 **16827347000142**

Endereço da Obra ou Serviço:

24 **ESTRADA DO VERMELHO, S/Nº**

Município:

25 **MURIAÉ** 26 **36880000** 27

Atividade Técnica:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

28 29 30 31 32

Finalidade:

Est. Glass:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra / Serviço:

33 **48200** 34 **15** 35 **000000** 36 **45** 37 **2.000,00**

Honorários:

Tipo Contrato:

Descrição complementar:

38 **2.000,00** 39 **07** 40 **LAUDO DE ENSAIO DOS TRANSM****ISSORES PRINCIPAL E RESERVA****ASSINATURAS****VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

L E M B R E T E - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas.

BELO HORIZONTE, 19/07/2007

LOCAL E DATA

Martia Cristina Rodrigues

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

Valor da taxa da ART

Uso do CREA-MG

42 43 **29,00** 44É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO
DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO)
PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

DESEJA ATUALIZAR O ENDEREÇO? SIM ☐ NÃO ☒

VIA DO CONTRATANTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/1/2008

Remetente: Rádio Princesa da Mata Ltda

Rua Benedito Valadares nº 433 - bairro da Barra

36880-000 - Muriaé - MG .

13 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE REGISTRO
Serviço Público Federal

63

Remetente: Rádio Princesa da Mata Ltda

Rua Benedito Valadares nº 433 - bairro da Barra

36880-000 - Muriaé - MG .

M. das Comunicações
Fls.: 64
M. Rubrica
COSUD

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE/DISTRITO FEDERAL

Despacho nº 2623 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC

Brasília, 12 de 09 de 2007.

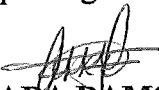
À Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas-CGEO

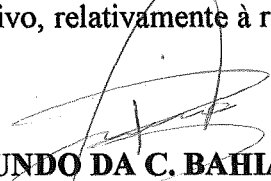
Assunto: Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga, período 2007/2017.

Interessada: Rádio Princesa da Mata Ltda.
Serviço: Radiodifusão Sonora em Onda Média.
Localidade: Muriaé – Minas Gerais
Processo nº 53000.039796/2007

Para que seja dado andamento ao procedimento de renovação de outorga deferida à Rádio Princesa da Mata Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na localidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, opino pelo encaminhamento dos presentes autos, acompanhado do Laudo de Ensaio e ART (fls. 45 a 62), à Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.

Após a citada vistoria, solicitamos a devolução do processo à Coordenação de Regime Legal de Outorgas, com o laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade da estação, para prosseguimento.


NAYARA RAMOS CUNHA
Estagiária de Direito


RAIMUNDO DA C. BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região
Sudeste e Distrito Federal

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas-CGEO, para as providências de alçada.

Em 4/10/91 2007


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: MULTISOM RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ: 16.827.347/0001-42

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:13:25 do dia 26/11/2008 (hora e data de Brasília).

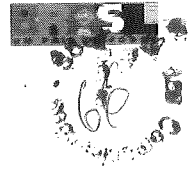
Válida até 26/12/2008.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » » Consultas » » Geral | menu ajuda

Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Muriaé
Frequência: 870 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322386985
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 04030138527
CNPJ: 16.827.347/0001-42
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento:

☒ Dados do Plano Básico☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 16827347000142

Pesquisar

Razão Social: RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 36880000
Número: 433
Município: Muriaé
Telefone: 32 7215800

Logradouro: RUA BENEDITO VALADARES
Complemento: Bairro: BARRA
Distrito: SubDistrito:

UF: MG
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 36880000
Número: .
Município: Muriaé

Logradouro: RODOVIA BR-116 (RIO/BAHIA) , KM 7
Complemento: Bairro: UF: MG
Distrito: Muriaé SubDistrito:

Telefone: Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 961

Data Publicação
Contrato/Convênio: 08/10/1997

SCRAD Técnico: 391

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 537100009021997

Fistel: 04030138527

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
94779	Decreto	MC	13/08/1987	14/08/1987	Outorga	Jur.

111111	Decreto	PR	17/05/2002	20/05/2002	Renovação	Jur.
590	Decreto Legislativo	CN	19/08/2004	20/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.

☐ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

 Tela Inicial  Imprimir

68

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO PRINCESA DA MATA LTDA

SERVIÇO: ONDAS MEDIAS

LOCALIDADE: MURIAE – MG

PERÍODO: 2007/2017

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.039796/2007

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	05-09
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	10-21
5-Lauda de ensaio do(s) transmissor(es);	45-60
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	61-62
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Pendente

69

os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	65
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	22
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	23
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	24
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	25
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	26
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	27
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	28 (incompleta)
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	30-42 (desatualizado)
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Pendente
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas	Pendente

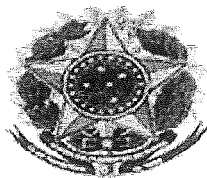


educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Pendente
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Pendente
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Pendente
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	----
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	----
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	Não se aplica

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 25 de novembro de 2008

Marcelo de A. P. Silva
ESTAGIÁRIO DE DIREITO RESPONSÁVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 3311-6000

Ofício nº 5388 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC Brasília, 11 de dezembro de 2008.

Ao
Representante Legal da
RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
Rua Benedito Valadares nº 433 Barra
CEP: 36.880-000 – Muriaé – MG

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.039796/2007
ASSUNTO: Renovação de Outorga, período 2007/2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na localidade de Muriaé, Estado de Minas gerais, deferida pelo Decreto nº 94.779, publicado no DOU de 14/08/1987.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

7- OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos,

Ministério das Comunicações
Fb
72
Reticulada
CCE

submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

94A151

16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;

152A156,157

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;

158
Reservado

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

159, 163
Reservado

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

160
Reservado

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;

161
Reservado

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

162, 164
Reservado

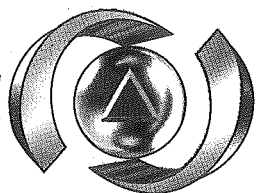
Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO

Coordenadora – Geral

Grupo de Trabalho – Portaria nº 158, de 20/06/2008



Rádio Atividade
AM FM

Ministério das Comunicações
Fls. 1
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002429/2009-44

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPO

20/01/2009-15:07

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações.

A Radio Princesa da Mata Ltda. Inscrita no CNPJ Nº 16.827.347/0001-42 com sede na Rua Benedito Valadares numero 433, bairro da Barra em Muriaé-MG conforme exigências feitas no oficio 4984/2008 sob processo 53.00.003.9796/2007.

Segue processo de renovação de outorga, juntamente com laudo de vistoria.

Muriaé, 19 Dezembro de 2008.


Antonio Celso Ferreira

CPF: 003.031.196.91

Diretor

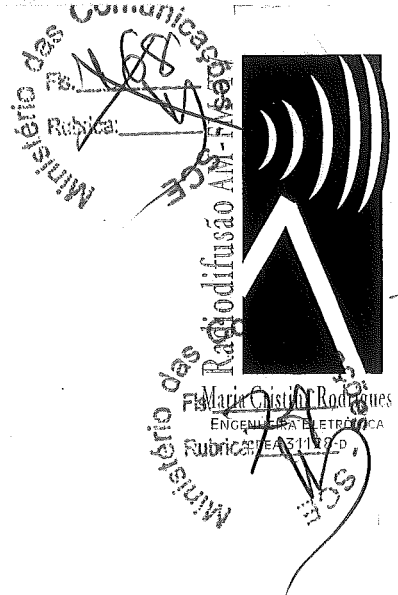
Fone (32) 3729-4800

Rádio Atividade AM / FM

Rua Benedito Valadares, 433 - Barra - Muriaé - MG - CEP 36880-000

Email: redeatividade@gmail.com

[illegible]



LAUDO TRANSMISSOR PRINCIPAL

R. Bahia, 1347
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefone:
(31) 3374-5803

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

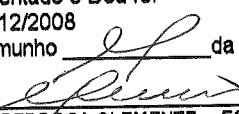
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36680-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

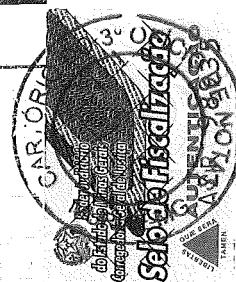
AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51



LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1- INTERESSADO:

- a) Nome: MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA
b) Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433 – CEP 36880-000 – Muriaé - MG
c) Motivo: Renovação de Outorga

2- FABRICANTE:

- a) Nome: MTA Electrónica Industrial Ltda.
b) Local: Rua Santa Crescência, nº 268 – Bairro Ferreira
CEP 05524-020 – São Paulo – SP

3- FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal

4-MEDICÕES:

4.1- Potência: 5,0 KW

4.2- Frequência: 870.000 Hz

a) Medida: 870.000,5 Hz

b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: +3 Hz

4.3- Distorção Harmônica em % para os níveis de modulação de 25%, 50% 85% e 95%.

Potência: 5.000 W

Potência: 250 W

f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,46	0,80	0,96	1,0	50				
100	0,42	0,40	0,67	0,67	100				
400	0,40	0,58	0,57	0,58	400				
1000	0,40	0,40	0,55	0,57	1000				
5000	0,60	0,95	0,56	0,74	5000				
7500	0,60	1,50	0,76	0,90	7500				

R.Bahia,1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 38880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51





4.4- Resposta de áudiofrequência: em dB para os níveis de modulação de 25%, 50%, 85% e 95%.

Potência: 5000 W					Potência: W				
f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,1	0,1	0,25		50				
100	0,2	0,1	0,3		100				
400	0,2	0	0		400				
1000	0	0	0		1000				
5000	-0,24	-0,24	-0,3		5000				
7500	-0,68	-0,68	-0,5		7500				

4.5- Característica de regulação da amplitude da portadora quando modulado por 1000 Hz a 100% de modulação:

Para 5000 W = 1%

4.6- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

Para 5000 W = -63 dB

4.7- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:

- a) segundo harmônico: -67 dB
- b) terceiro harmônico: -67 dB
- c) espúrios: não foram detectados

Medida feita com medidor de intensidade de campo conectado à saída de monitoração após o filtro de harmônicos. Foi medidos o nível da fundamental e depois o nível de cada harmônico e dos espúrios.

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

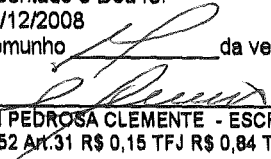
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

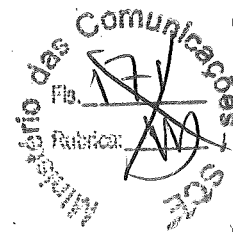
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51





4.8- Nível de entrada de áudio na frequência de 1000 Hz correspondente a 100% de modulação:

Para 5000 W = +10 dBm

4.9- Potência de entrada primária, para cada uma das potências nominais de saída, a 0% e a 100% de modulação:

5000 W - 0%: 6,082 KVA 100%: 8,785 KVA

5- OBSERVAÇÕES VISUAIS:

5.1- Placa de Identificação:

Fabricante: MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

Modelo: AM6000

Certificado: 1095-02-0518

Nº de Série: 572

Ano de fabricação: 17/09/2003

Frequência: 870 kHz

Potência: 5000 W

Consumo: 9,25 KVA

5.2- Medidores do Estágio Final:

a) Corrente DC dos Coletores: Sim, de 0 a 50A

b) Tensão DC dos Coletores: Sim, de 0 a 300 V

c) Medidores de modulação: Sim, 100%

d) Potência de saída direta e refletida: Sim, de 0 a 6 KW

5.3- Existência de Conector de RF:

a) para ligação de monitor de modulação: sim, verificado.

b) para medição de frequência: sim, verificado.

5.4- Tipo e quantidade de semicondutores do estágio final de RF:

64

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36980-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51



5.5- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final:

5 estágios

5.6- Dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão: sim, através de resistores de sangria comutados eletronicamente nos módulos de potência.
- b) existência de gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à massa: sim, verificado.
- c) existência de interruptores de segurança: sim, com interlock de segurança no gabinete de sintonia.
- d) possibilidade de serem feitos externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V com todas as partes e tampas fechadas: não, pois a máxima tensão de alimentação deste transmissor é de 300 V.

5.7- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado: Sim.
- d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: É feito através de circuito eletrônico de controle automático de seqüência de energização dos estágios.
- e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim, é feito por meio de um circuito eletrônico de monitoração do nível de RF de excitação, com desligamento automático do transmissor, na falta da mesma.

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

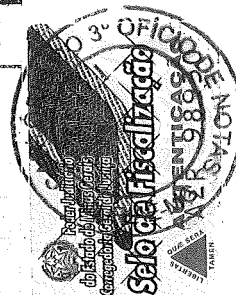
AUTENTICAÇÃO

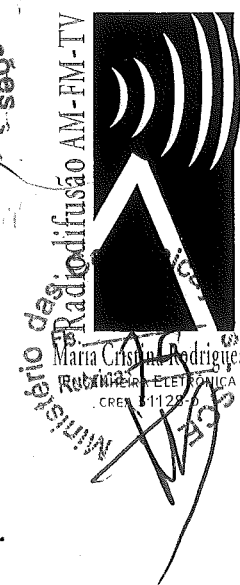
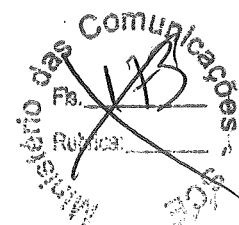
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51





5.8- Instrumento de medição utilizado:

Medidor de Intensidade de Campo: Potomac, modelo FIM-41, nº de série 918.

Gerador de áudio: Leader - LAG 120B

Osciloscópio: Leader, modelo 326.

Frequencímetro digital: Optoelectronic, modelo 3000A.

Amperímetro de RF: Engro

Alicate amperímetro analógico

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

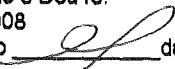
CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 38880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho  da verdade.

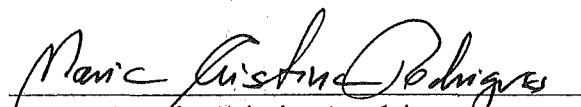
ANDERSON PEDROZA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



DECLARAÇÃO

Declaro, serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (seis) folhas todas rubricadas com a rubrica.....*clat* que faço uso.

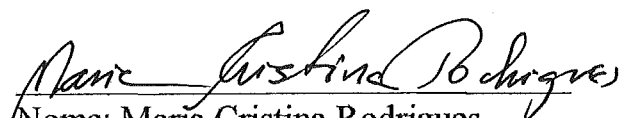
Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.


Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA: nº 31.128/D

PARECER CONCLUSIVO

CERTIFICO que o transmissor de ondas médias a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado atendia a todas as normas técnicas vigentes a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.


Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

CARTORIO

3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 – LJ 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

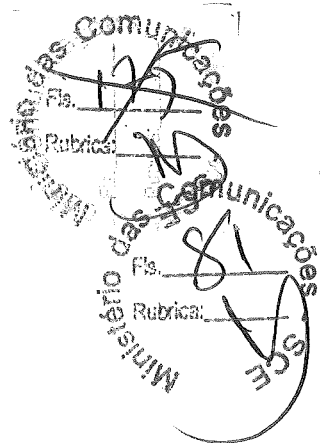
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *af* da verdade.

Anderson Pedrosa Clemente
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51





DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda, declaro que a Eng^a Maria Cristina Rodrigues, esteve no endereço abaixo no dia 16 de julho de 2007, ensaiando o transmissor de onda média, fabricado pela MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., modelo AM6000, série 572, com potência nominal de 5,0 Kw.

Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433
Muitaé - MG

Juiz de Fora, 18 de julho de 2007

MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA
DIRETOR PRESIDENTE

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

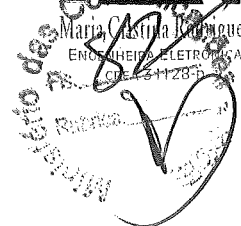
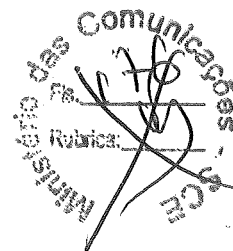
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51





LAUDO TRANSMISSOR RESERVA

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisi@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

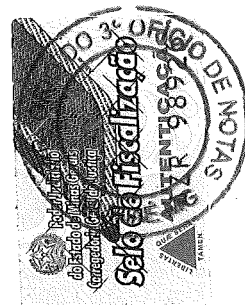
AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51



LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1- INTERESSADO:

- a) Nome: MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA
b) Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433 – CEP 36880-000 – Muriaé - MG
c) Motivo: Renovação de Outorga

2- FABRICANTE:

- a) Nome: SNE-Sociedade Nacional de Eletrônica Ltda.
b) Local: Rua Julia Cortines, nº 67 – Bairro Ipiranga – São Paulo - SP

3- FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Reserva

4-MEDICÕES:

4.1- Potência: 1,0 KW

4.2- Frequência: 870.000 Hz

a) Medida: 870.000,2 Hz

b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: +3 Hz

4.3- Distorção Harmônica em % para os níveis de modulação de 25%, 50%, 85% e 95%.

Potência: 1.000 W

Potência: 250 W

f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,5	0,8	1,9	2,9	50	0,4	0,7	1,8	2,8
100	0,2	0,2	1,5	2,3	100	0,1	0,1	1,4	2,2
400	0,3	0,4	0,9	1,2	400	0,2	0,3	0,8	1,1
1000	0,5	0,9	1,2	1,9	1000	0,4	0,8	1,1	1,8
5000	0,2	0,4	1,3	2,5	5000	0,1	0,3	1,3	2,4
7500	0,8	1,2	2,1	2,9	7500	0,7	1,1	1,9	2,8

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

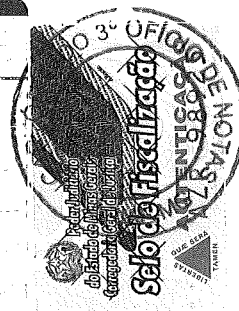
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



4.4- Resposta de audiofrequência: referente 1000 Hz = 0 dB de 25%, 50% e 85%.

Potência: 1000 W					Potência: 250 W				
f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	-0,6	-0,6	-0,6		50	-0,6	-0,6	-0,6	
100	-0,4	-0,4	-0,4		100	-0,4	-0,4	-0,4	
400	0	0	0		400	0	0	0	
1000	0	0	0		1000	0	0	0	
5000	+0,4	+0,4	+0,4		5000	+0,4	+0,4	+0,4	
7500	+1,0	+1,0	+1,0		7500	+1,0	+1,0	+1,0	

4.5- Característica de regulação da amplitude da portadora quando modulado por 1000 Hz a 100% de modulação:

Para 1000 W = 2%

Para 250 W = 0,5%

4.6- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

Para 1000 W = -54 dB

Para 250 W = -51 dB

4.7- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:

a) segundo harmônico: -62 dB

b) terceiro harmônico: -72 dB

c) espúrios: não foram detectados

Medida feita com medidor de intensidade de campo conectado à saída de monitoração após o filtro de harmônicos. Foi medidos o nível da fundamental e depois o nível de cada harmônico e dos espúrios.

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5893

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

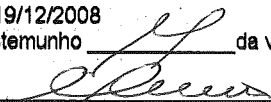
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51





4.8- Nível de entrada de áudio na frequência de 1000 Hz correspondente a 100% de modulação:

Para 1000 W = +0 dBm

Para 250 W = + 0 dBm

4.9- Potência de entrada primária, para cada uma das potências nominais de saída, a 0% e a 100% de modulação:

1000 W - 0%: 4,3 KVA 100%: 4,3 KVA

250 W - 0%: 3,4 KVA 100%: 3,4 KVA

5- OBSERVAÇÕES VISUAIS:

5.1- Placa de Identificação:

Fabricante: SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRÔNICA LTDA

Modelo: BTA - 1000ª

Certificado: 0087/83

Nº de Série: 334

Ano de fabricação: 04/1988

Frequência: 4,3 KVA

Alimentação: 220 Vca/127 3 fases

5.2- Medidores do Estágio Final:

a) Corrente Contínua de Placa: Sim, escala de 0 a 1,5A

b) Tensão Contínua de Placa: Sim, escala de 0 a 5 KV

c) Medidores de modulação: Sim, escala de 0 a 100%

5.3- Existência de Conector de RF:

a) para ligação de monitor de modulação: sim, verificado.

b) para medição de frequência: sim, verificado.

5.4- Tipo e quantidade de válvulas do estágio final de RF:

Uma válvula tetrodo tipo 4CX 3000 A

R.Bahia,1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

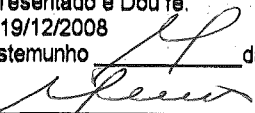
CARTORIO

3 OFICIO DE NOTAS

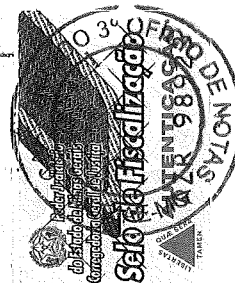
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho  da verdade.

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



5.5- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final:

2 estágios

5.6- Dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão: sim, através de resistores de dreno para descarga rápida da fonte de alta tensão, após seu desligamento.
- b) existência de gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à massa: sim, verificado.
- c) existência de interruptores de segurança: sim, em todas as portas que dão acesso a pontos de tensão maior que 350 V.
- d) possibilidade de serem feitos externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V com todas as partes e tampas fechadas: Sim.

5.7- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado: Sim.
- d) Aplicação seqüencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: O circuito do transmissor só permite a aplicação de tensão nos vários estágios na seqüência correta, com o temporizador no circuito do filamento.
- e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim, é feito através da polarização fixa que protege o amplificador final contra a falta de excitação de RF.



R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 — LJ 02, Centro
Muriaé (MG) — CEP: 36890-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

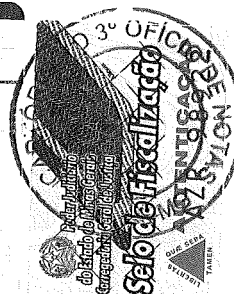
AUTENTICAÇÃO

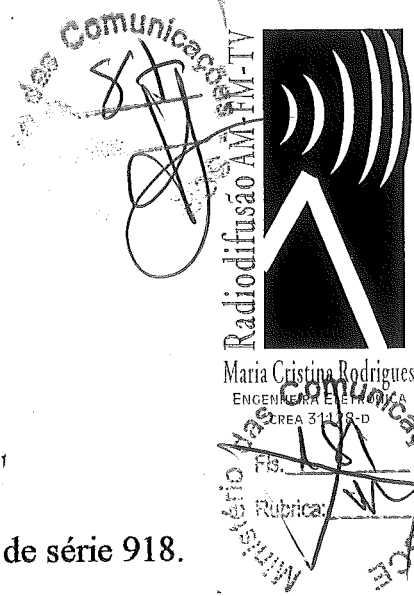
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho da verdade.

Anderson Pedrosa Clemente
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51





5.8- Instrumento de medição utilizado:

Medidor de Intensidade de Campo: Potomac, modelo FIM-41, nº de série 918.

Gerador de áudio: Leader - LAG 120B

Osciloscópio: Leader, modelo 326.

Frequencímetro digital: Optoelectronic, modelo 3000A.

Amperímetro de RF: Engro

Alicate amperímetro analógico

R.Bahia,1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

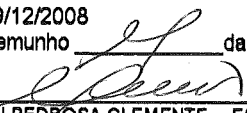
CARTORIO
OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.

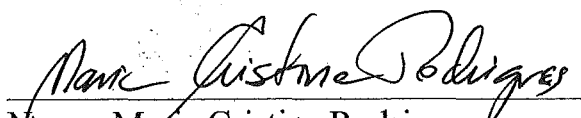

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51



DECLARAÇÃO

Declaro, serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (seis) folhas todas rubricadas com a rubrica.  que faço uso.

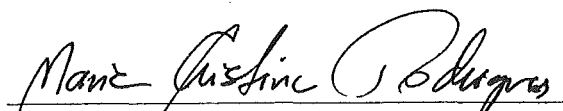
Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.


Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA: nº 31.128/D

PARECER CONCLUSIVO

CERTIFICO que o transmissor de ondas médias a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado atendia a todas as normas técnicas vigentes a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.


Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

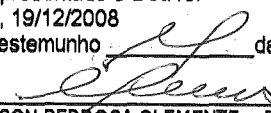
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

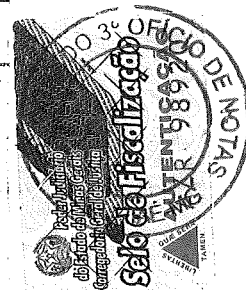
AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



**CREA - MG**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1800 - FONE: 031(31) 299-8700 - FAX: 031(31) 299-8720 - CEP: 30170-001 - BELO HORIZONTE

01

Nº 1-31183012

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA / SERVIÇO**

USO DO CREA - MG

02																			
03																			

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 **MARTA CRISTINA RODRIGUES**

REGISTRO NO CREA:

Estado: Categoria:

Título profissional:

Atribuições anotadas na Carteira:

05 **MG** 06 **311128/D** 07 **ENG^a ELETRICISTA** 08 **ART'S 8^a E 9^a**09 **27/235890649** 10 **32745803** 11 **RUA DA BAHIA, Nº 1345/1809 - LOURDES**12 **ELO HORIZONTE/ MG** 13 **30160011**

Nome da Empresa Contratada:

14

Reg. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

15 **101010** 16 **101010** 17

Endereço para Correspondência:

18 **- - /** 19**CONTRATANTE**

Nome do Contratante:

20 **MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA**

CPF ou CNPJ:

Endereço para Correspondência:

21 **16827347000142** 22 **R. BENEDITO VALADARES, Nº 433**23 **CENTRO- MURIAÉ/MG** 24 **36880000****DADOS DA OBRA OU SERVIÇO**

Nome do Proprietário:

CPF ou CNPJ:

25 **MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA** 26 **16827347000142**

Endereço da Obra ou Serviço:

27 **ESTRADA DO VERMELHO, S/Nº**

Município:

CEP:

Uso do CREA-MG:

28 **MURIAÉ** 29 **36880000** 30

Atividade Técnica:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

Geral Tipo:

31 **3126** 32 **3126** 33 **3126** 34 **3126** 35 **3126** 36 **3126** 37 **3126** 38 **3126** 39 **3126** 40 **3126**

Finalidade:

Ent. Classe:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra / Serviço:

41 **48200** 42 **48200** 43 **15000100** 44 **15000100** 45 **415** 46 **21.000,00**

Honorários:

Tipo Contrato:

Desenho complementar:

47 **21.000,00** 48 **07** 49 **LAUDO DE ENSAIO DOS TRANSM**50 **ISSORES PRINCIPAL E RESERVA****ASSINATURAS****VINCULAÇÃO LEGAL:**

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

L E M B R E T E - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

51 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas.

BELO HORIZONTE, 19/07/2007

LOCAL E DATA

Marta Cristina Rodrigues

PROFISSIONAL

[Assinatura]

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco:

Valor da taxa de ART

Uso do CREA-MG

42 **11/11/11** 43 **29100** 44

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

DESEJA ATUALIZAR O ENDEREÇO? SIM ☐ NÃO ☒

VIA DA OBRA-SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

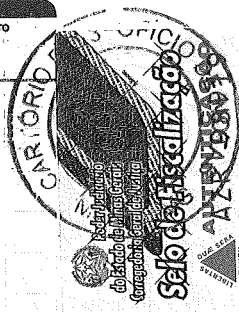
AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



19/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 10:28:41
385870136 0008

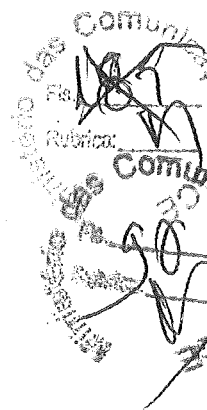
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA C RODRIGUES
AGENCIA: 0033-7 CONTA: 712.719-7

BANCO DO BRASIL

00199951330000000809431183012215500000000000000
NR. DOCUMENTO 71.901
NOSSO NUMERO 80931183012
CONVENIO 00995130
CONS REG ENG ARQUIT AGRON DE M
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00601450
DATA DO PAGAMENTO 19/07/2007
VALOR DO DOCUMENTO 29,00
VALOR COBRADO 29,00

NR. AUTENTICACAO D.7DF.0FB.C2B.8D9.5F5



CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

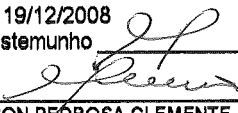
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

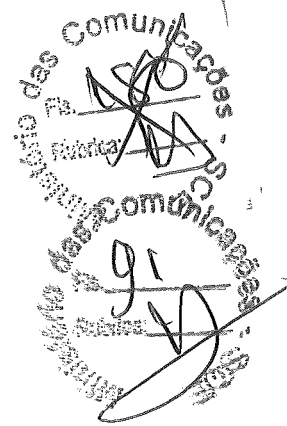
Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2003

Identificação do Estabelecimento

Razão Social	RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ	16827347/0001-42
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA BENEDITO VALADARES, 433
Bairro	BARRA
Cidade/UF	MURIAE / MG
CEP	36880-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	18/02/2004
Quantidades de vínculos	25

Coordenação da RAIS

Brasília, 18/04/2008.

Código de Identificação do Recibo

.193.0018.6483.839.48

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 – LJ 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36860-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



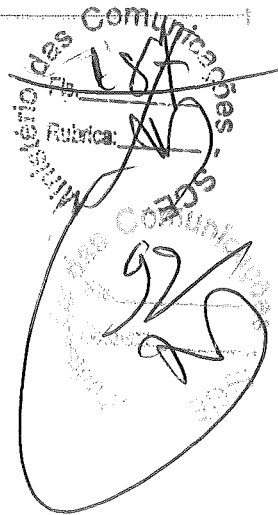
Dauro Felix

De: css@spekx.serpro.gov.br

Enviado em: sexta-feira, 18 de abril de 2008 10:07

Para: dfelix@fcv.org.br

Assunto: CAS-SERPRO Informa: Resultado da Sua Consulta a um Ticket Específico



A CAS-SERPRO informa a solicitação para o CPF N°33080658604.

Resultado:

Informações sobre o Ticket N° 2008/000445380

CPF.....: 33080658604

DATA ACIONAMENTO.....: 17/04/2008 21:59:50

SISTEMA/SERVIÇO.....: RAIS

CATEGORIA.....: SOLICITAÇÃO DO CREA

SUBCATEGORIA.....:

DESCRIÇÃO DA DEMANDA: CUMPRIR SOLICITAÇÃO OFISCALIZAÇÃO DO MINISTERIO DO
TP ARA LHO Ano-Base: 2003

Conforme artigo 9e, Portaria n° 651, de 28 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial em 31/12/2007, o estabelecimento é obrigado a manter a disposição, do trabalhador e da fiscalização do Trabalho, durante cinco anos, o Relatório impresso ou cópia dos arquivos gerados em disquete e o recibo de entrega.

OBS.: Est a determinação é válida para todos os anos.

Sr.Dauro,bom dia!

Conforme pesquisa o CNPJ/CEI:16827347000142, recebeu o n° de CREA: 590500626850, para o ano base 2003.

Att,

Jaqueline Batista

CSS – Central de Serviços Serpro

SITUAÇÃO DO TICKET...: Aguardando CQ (CAS)

ATENÇÃO: Todos os horários tem como base o horário de Brasília

18/04/2008

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

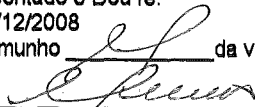
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.

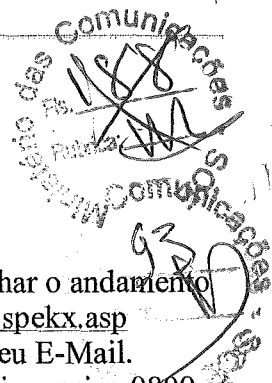


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.3º R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51



Dauro Felix

De: css@spekx.serpro.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2008 22:00
Para: dfelix@fcv.org.br
Assunto: Acionamento Serpro - WEB Nº 2008/000445380



Foi registrado e encaminhado para atendimento o acionamento Nro **2008/000445380**. Para acompanhar o andamento do seu acionamento, acessar o endereço: http://www1.serpro.gov.br/cas/spekx/aciona_cas_consulta_spekx.asp Informando o número do acionamento ou CPF que será encaminhado posição de atendimento para seu E-Mail. Em caso de dúvidas ou necessidade de complemento de informações contate a Central de Serviços via serviço 0800 ou E-Mail (css.serpro@serpro.gov.br) informando o número do acionamento.

Dados do seu acionamento:
Número do acionamento : **2008/000445380**
Data e Hora do Acionamento : **17/04/2008 21:59:50**
Nome do usuário : **DAURO JOSEFELIX**
Localização Atendimento :
Município Atendimento : **MURIAE**
UF Atendimento : **MG**
D manda : **CUMPRIR SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO Ano-Base: 2003**

ATENÇÃO: Todos os horários tem como base o horário de Brasília

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

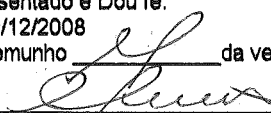
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2004

Identificação do Estabelecimento

Razão Social	RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ	16827347/0001-42
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA BENEDITO VALADARES, 433
Bairro	BARRA
Cidade/UF	MURIAE / MG
CEP	36880-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

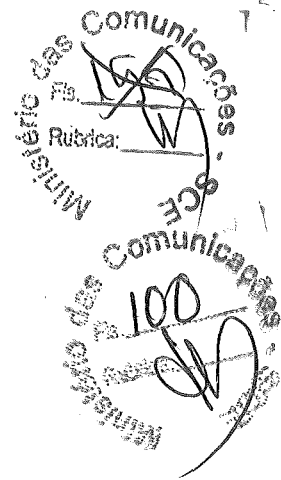
Data	24/02/2005
Quantidades de vínculos	23

Coordenação da RAIS

Brasília, 18/04/2008.

Código de Identificação do Recibo

.193.0142.1051.727.24



CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

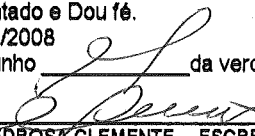
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



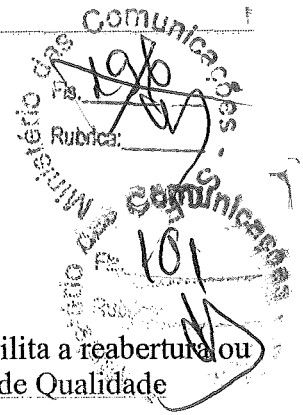
Dauro Felix

De: css@spekx.serpro.gov.br

Enviado em: sexta-feira, 18 de abril de 2008 09:41

Para: dfelix@fcv.org.br

Assunto: Controle de Qualidade: Acionamento Serpro - N° 2008/000445381



Sr(a). Usuário,

O seu acionamento Nro **2008/000445381** foi RESOLVIDO pelo SERPRO. Esta notificação possibilita a reabertura ou realização do Controle de Qualidade ""CQ"" de sua demanda. Para tanto clique no Link Controle de Qualidade preenchendo os campos do formulário.

Dados de seu acionamento:

Nro do Acionamento: **2008/000445381**

Data e Hora do Acionamento : **17/04/2008 22:01:57**

Data/Hora Conclusão: **18/04/2008 09:40**

Demanda: CUMPRIR SOLICITAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO Ano-Base: 2004

Conforme artigo 9º, Portaria nº 651, de 28 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial em 31/12/2007, o estabelecimento é obrigado a manter a disposição, do trabalhador e da fiscalização do Trabalho, durante cinco anos, o Relatório impresso ou cópia dos arquivos gerados em disquete e o recibo de entrega.

OBS.: Esta determinação é válida para todos os anos.

Sr.Dauro,bom dia!

Conforme pesquisa o CNPJ/CEI:16827347000142, recebeu o nº de CREA:590500925180, para o ano base 2004.

At,

Jaqueline Batista

CSS – Central de Serviços Serpro

Solução Aplicada:

Data Limite p/Efetivação do C.Q:24/04/2008 09:40

ATENÇÃO: Todos os horários tem como base o horário de Brasília

18/04/2008

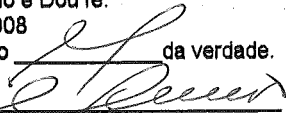
CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

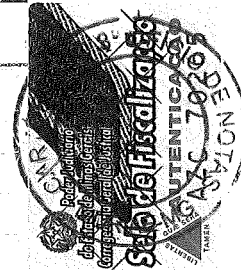
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 19/12/2008

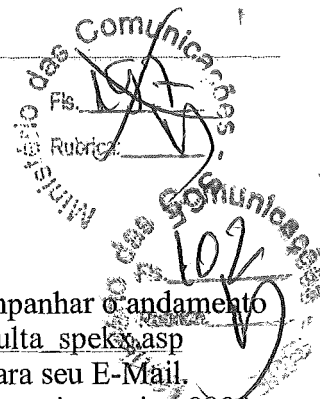
Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



Dauro Felix

De: css@spekx.serpro.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2008 22:02
Para: dfelix@fcv.org.br
Assunto: Acionamento Serpro - WEB Nº 2008/000445381



Foi registrado e encaminhado para atendimento o acionamento Nro **2008/000445381**. Para acompanhar o andamento do seu acionamento, acessar o endereço: http://www1.serpro.gov.br/cas/spekx/aciona_cas_consulta_spekx.asp Informando o número do acionamento ou CPF que será encaminhado posição de atendimento para seu E-Mail. Em caso de dúvidas ou necessidade de complemento de informações contate a Central de Serviços via serviço 0800 ou E-Mail (css.serpro@serpro.gov.br) informando o número do acionamento.

Dados do seu acionamento:

Número do acionamento : **2008/000445381**
Data e Hora do Acionamento : **17/04/2008 22:01:57**
Nome do usuário : **DAURO JOSEFELIX**
Localização Atendimento :
Município Atendimento : **MURIAE**
UF Atendimento : **MG**
Finalidade : **CUMPRIR SOLICITAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO Ano-Base: 2004**

ATENÇÃO: Todos os horários tem como base o horário de Brasília

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

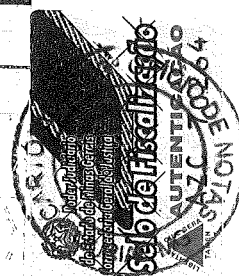
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriae (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.

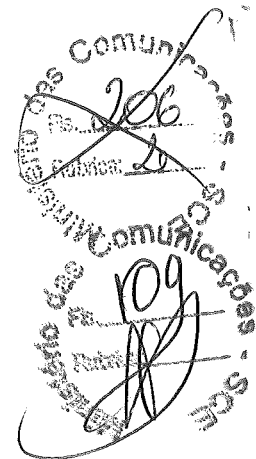


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2005

Identificação do Estabelecimento

CREA 590501121470
Razão Social RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ 16827347/0001-42
CEI
CEI Vinculado
Endereço RUA BENEDITO VALADARES, 433
Bairro BARRA
Cidade/UF MURIAE / MG
CEP 36880-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data 17/03/2006
Quantidades de vínculos 22

Coordenação da RAIS

Brasília, 18/04/2008.

Código de Identificação do Recibo

.198.9317.3773.090.65

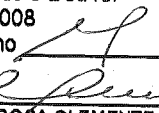
CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 – LJ 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho  da verdade.

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art. 31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



Dauro Felix

De: css@spekx.serpro.gov.br

Enviado em: sexta-feira, 18 de abril de 2008 09:45

Para: dfelix@fcv.org.br

Assunto: Controle de Qualidade: Acionamento Serpro - Nº 2008/000445382



Sr(a). Usuário,

O seu acionamento Nro**2008/000445382** foi RESOLVIDO pelo SERPRO. Esta notificação possibilita a reabertura ou realização do Controle de Qualidade ""CQ"" de sua demanda. Para tanto clique no Link Controle de Qualidade preenchendo os campos do formulário.

Dados de seu acionamento:

Nro do Acionamento: **2008/000445382**

Data e Hora do Acionamento : **17/04/2008 22:03:02**

Data/Hora Conclusão: **18/04/2008 09:45**

Demanda: ATENDER SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO Ano-Base: 2005

Conforme artigo 9º, Portaria nº 651, de 28 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial em 31/12/2007, o estabelecimento é obrigado a manter a disposição, do trabalhador e da fiscalização do Trabalho, durante cinco anos, o Relatório impresso ou cópia dos arquivos gerados em disquete e o recibo de entrega.

OBS.: Esta determinação é válida para todos os anos.

Sr.Dauro,bom dia!

Conforme pesquisa o CNPJ/CEI:16827347000142, recebeu o nº de CREA:590501121470, para o ano base 2005.

Att,

Jaqueline Batista

CSS – Central de Serviços Serpro

Solução Aplicada:

Data Limite p/Efetivação do C.Q:24/04/2008 09:45

ATENÇÃO: Todos os horários tem como base o horário de Brasília

18/04/2008

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



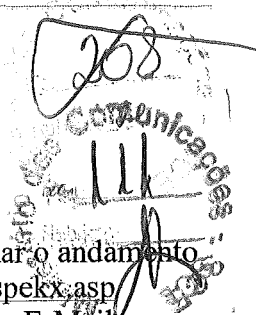
Dauro Felix

De: css@spekx.serpro.gov.br

Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2008 22:03

Para: dfelix@fcv.org.br

Assunto: Acionamento Serpro - WEB Nº 2008/000445382



Foi registrado e encaminhado para atendimento o acionamento Nro **2008/000445382**. Para acompanhar o andamento do seu acionamento, acessar o endereço: http://www1.serpro.gov.br/cas/spekx/aciona_cas_consulta_spekx.asp Informando o número do acionamento ou CPF que será encaminhado posição de atendimento para seu E-Mail. Em caso de dúvidas ou necessidade de complemento de informações contate a Central de Serviços via serviço 0800 ou E-Mail (css.serpro@serpro.gov.br) informando o número do acionamento.

Dados do seu acionamento:

Número do acionamento : **2008/000445382**

Data e Hora do Acionamento : **17/04/2008 22:03:02**

Nome do usuário : **DAURO JOSEFELIX**

Localização Atendimento :

Município Atendimento : **MURIAE**

UF Atendimento : **MG**

Demanda : **ATENDER SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO Ano-Base: 2005**

ATENÇÃO: Todos os horários tem como base o horário de Brasília

CARTORIO

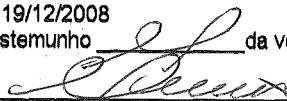
3 OFICIO DE NOTAS

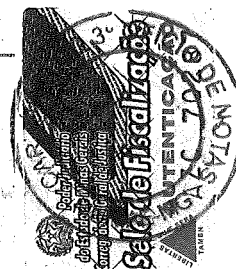
Rua Cel. Domiciano, nº 121 – LJ 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 19/12/2008

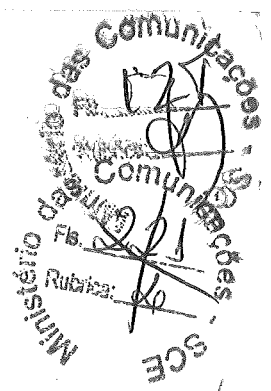
Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2006

Identificação do Estabelecimento

CREA	590501322132
Razão Social	RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ	16827347/0001-42
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA BENEDITO VALADARES, 433
Bairro	BARRA
Cidade/UF	MURIAE / MG
CEP	36880-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	16/03/2007
Quantidades de vínculos	25

Coordenação da RAIS

Brasília, 18/04/2008.

 Logo de Identificação do Recibo

.198.9440.7541.646.54

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

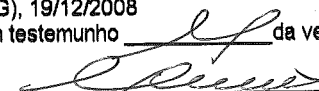
Rua Cel. Domiciano, nº 121 – LJ 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

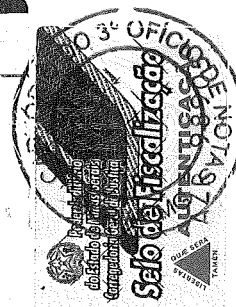
AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51



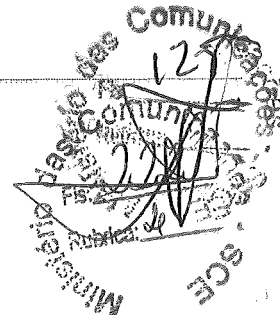
Dauro Felix

De: css@spekx.serpro.gov.br

Enviado em: sexta-feira, 18 de abril de 2008 09:49

Para: dfelix@fcv.org.br

Assunto: Controle de Qualidade: Acionamento Serpro - N° 2008/000445384



Sr(a). Usuário,

O seu acionamento Nro2008/000445384 foi RESOLVIDO pelo SERPRO. Esta notificação possibilita a reabertura ou realização do Controle de Qualidade ""CQ"" de sua demanda. Para tanto clique no Link Controle de Qualidade preenchendo os campos do formulário.

Dados de seu acionamento:

Nro do Acionamento: 2008/000445384

Data e Hora do Acionamento : 17/04/2008 22:03:02

Data/Hora Conclusão: 18/04/2008 09:49

Demanda: ATENDER SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO Ano-Base: 2006

Conforme artigo 9º, Portaria nº 651, de 28 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial em 31/12/2007, o estabelecimento é obrigado a manter a disposição, do trabalhador e da fiscalização do Trabalho, durante cinco anos, o Relatório impresso ou cópia dos arquivos gerados em disquete e o recibo de entrega.

OBS.: Esta determinação é válida para todos os anos.

Sr. DAURO JOSE,

Conforme pesquisa o CNPJ/CEI: 16827347000142, recebeu o nº de CREA: 590501322132, para o ano base 2006.

Att, Renildo

CSS – Central de Serviços Serpro

Solução Aplicada:

Data limite p/Efetivação do C.Q: 24/04/2008 09:49

ATENÇÃO: Todos os horários tem como base o horário de Brasília

18/04/2008

CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

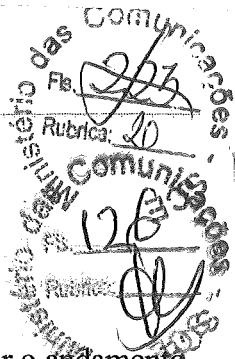
Em testemunho  da verdade.

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51



Dauro Felix

De: css@spekx.serpro.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2008 22:03
Para: dfelix@fcv.org.br
Assunto: Acionamento Serpro - WEB Nº 2008/000445384



Foi registrado e encaminhado para atendimento o acionamento Nro **2008/000445384**. Para acompanhar o andamento do seu acionamento, acessar o endereço: http://www1.serpro.gov.br/cas/spekx/aciona_cas_consulta_spekx.asp Informando o número do acionamento ou CPF que será encaminhado posição de atendimento para seu E-Mail. Em caso de dúvidas ou necessidade de complemento de informações contate a Central de Serviços via serviço 0800 ou E-Mail (css.serpro@serpro.gov.br) informando o número do acionamento.

Dados do seu acionamento:

Número do acionamento : **2008/000445384**
Data e Hora do Acionamento : **17/04/2008 22:03:02**
Nome do usuário : **DAURO JOSEFELIX**
Localização Atendimento :
Município Atendimento : **MURIAE**
UF Atendimento : **MG**
Tarefa : **ATENDER SOLICITAÇÃO FISCALIZAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO Ano-Base: 2006**

ATENÇÃO: Todos os horários tem como base o horário de Brasília

CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

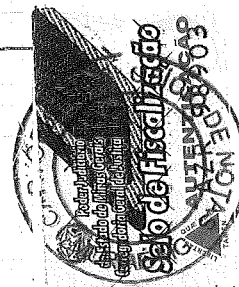
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 38800-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

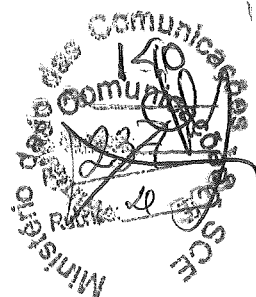
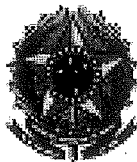
AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFC R\$ 0,84 Total: 3,51





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE : 2007

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501436347
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	16.827.347/0001-42

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	17

Arquivo recebido via Internet
27/03/2008 às 19:46

1903688983

B841.658E.5302.452E.DAF2.76A4.E17A.4FD0

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

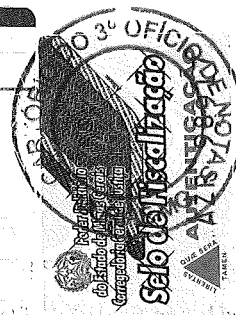
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

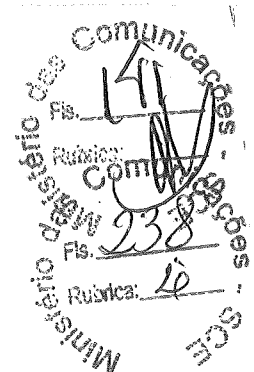
Rua Cel. Domiciano, nº 121 – LJ 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriae (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.

ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DECLARADOS
Declaração do Ano-Base 2007

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo

Nome/Firma/Razão Social	CNPJ/CEI		Data Encerr.
RADIO PRINCESA DA MATA LTDA	16.827.347/0001-42		
Logradouro (rua, avenida, praça...)	Número	Complemento	Bairro
R BENEDITO VALADARES	000433		
Município	UF	CEP	Telefone
MURIAE	M	36880-000	(32) 37225800

Identificação do responsável para contato

Nome/Firma/Razão Social do Responsável	CNPJ/CEI/CPF		
FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03		
Logradouro (rua, avenida, praça...)	Número	Complemento	Bairro
AV CRISTIANO FERREIRA VARELLA	000555		UNIVERSITARI
Município	UF	CEP	Telefone
MURIAE	M	36880-000	(32) 37297046

Totalização do Arquivo

Total de Estabelecimentos	Total de Vínculos
1	17

Relação dos Estabelecimentos Contidos no Arquivo

CNPJ/CEI	Pref.	Nome/Firma/Razão Social	CEI Vinculado	Data Encer.	Vínculos
16.827.347/0001-42	01	RADIO PRINCESA DA MATA LTDA			17

Após conferência das informações, transmitir o arquivo pela internet.

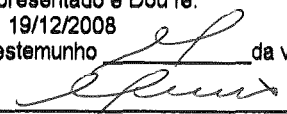
CARTORIO
3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 – Lj 02, Centro
Muriaé (MG) – CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

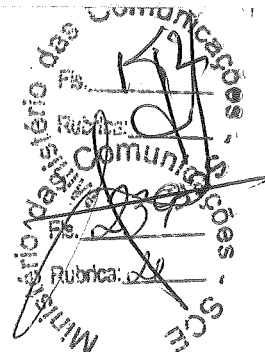
Em testemunho  da verdade.

ANDERSON PEDRÔSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52, Art. 31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



Relaçã Anual de Informações Sociais - RAIS
Ano Base 2007,V.3

Inscrição do 1º estabelecimento do arquivo: Disco: 1
16.827.347/0001-42
Razao Social do 1º estabelecimento do arquivo:
RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
Quant. Estabelecimentos do arquivo: 1
Quant. Vínculos do arquivo: 17
Nome para Contato: FUNDACAO CRISTIANO VARELLA
Telefone para Contato: (32) 37297046
Email: fcv@fcv.org.br



CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

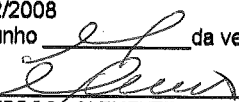
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 19/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comunicações
152
153

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à margem da Rodovia BR 116 KM 707, Chácara Laglória, cidade de Muriaé - MG, CEP 36880-000, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.075.179 expedida pela SSPMG e do CPF 180.896.406-20; **MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA**, brasileiro, casado pelo regime de separação absoluta de bens, empresário, residente e domiciliado à margem da Rodovia BR 116, Km 707, Chácara Laglória, cidade de Muriaé-MG, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade M 1.105.905 expedida pela SSPMG e do CPF Nº 284.928.036-49; **LAEL VIEIRA VARELLA FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à margem da Rodovia BR 116, KM 707, Chácara Laglória, cidade de Muriaé-MG, CEP 36880-000, portador da carteira de Identidade M-1.103.266 expedida pela SSPMG, e do CPF Nº 328.807.826-00 e; **LUCIANO FERREIRA VARELLA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à margem da Rodovia BR 116, Km 707, Chácara Laglória, cidade de Muriaé - MG, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade MG 10.113.295 expedida pela SSPMG, e do CPF Nº 805.760.446-87, únicos sócios componentes da empresa **RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.**, Sociedade Empresária Ltda, com sede na Rua Benedito Valadares, Nº 433, Bairro Barra, em Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP 36.880-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.827.347/0001-42, resolvem, em comum, alterar: a administração desta sociedade, cargos da Diretoria e composição societária, bem como a forma de remuneração dos sócios/diretores e ainda se adequar as normas contidas no novo código civil, aprovado pela lei 10.406/2002, mudando-se desta forma o Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31201712488 em 22/06/1981 e Alteração Contratual em vigor de 22 de dezembro de 2.000, também registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n Nº 2665382 em 23/10/2001, passando portanto as cláusulas adiante descritas às seguintes modificações:

Primeira alteração - do capital social (cláusula IV)

Altera-se neste ato o capital social que era de R\$ 91.000,00, (noventa e um mil reais), dividido em 91.000.000 (noventa e um milhões) quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, ora transformado em 91.000, (noventa e uma mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, totalmente subscrito, realizado e integralizado, sendo neste ato aumentado em 2.000 (duas mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, com a subscrição, realização e integralização neste ato pelos quotistas através da incorporação de dinheiro de contado (recursos particulares dos sócios) passando a ser de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), dividido em 93.000 (noventa e três mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, totalmente subscrito, realizado e integralizado. A sócia Maria da Glória Ferreira Varella, retro qualificada, que possui 8.008 (oito mil e oito) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais), retira-se da sociedade neste ato alienando a integralidade de suas quotas aos também já qualificados sócios quotistas, a saber: Misael Artur Ferreira Varella 2.669 (duas mil, seiscentas e sessenta e nove) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, Lael Vieira Varella Filho 2.669 (duas mil, seiscentas e sessenta e nove) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, Luciano Ferreira Varella 2.670 (duas mil, seiscentas e setenta) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma. Todo o aumento de capital, bem como a alienação de quotas, estão especificadas no Quadro Demonstrativo de Elevação do Capital e Alienação de Quotas, em anexo, parte integrante deste instrumento, passando assim o capital a seguinte distribuição:

R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) correspondente a 31.000 (trinta e uma mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, pertencentes ao quotista **MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA**;

R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) correspondente a 31.000 (trinta e uma mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, pertencentes ao quotista **LAEL VIEIRA VARELLA FILHO**;

Glória *Misael* *Lael* *Luciano*

Continua...

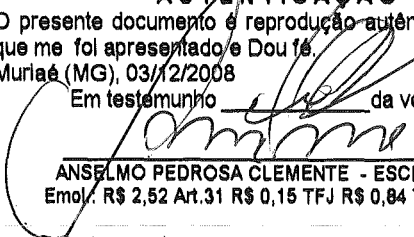
CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36888-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

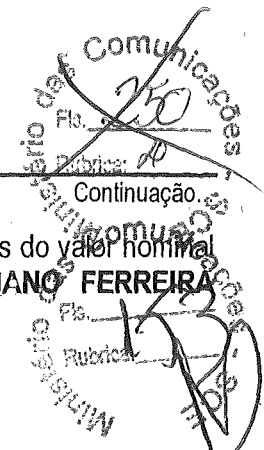
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriae (MG), 03/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANSELMO PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) correspondente a 31.000 (trinta e uma mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, pertencentes ao quotista **LUCIANO FERREIRA VARELLA;**
R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) = TOTAL

Segunda alteração – dos sócios quotistas (cláusula V)

Com a retirada da sócio quotista Maria da Glória Ferreira Varella, já qualificada, a sociedade passa a ter como únicos sócios quotistas os senhores MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA, LAEL VIEIRA VARELLA FILHO e LUCIANO FERREIRA VARELLA, também já qualificados.

Terceira alteração – da administração (cláusula VI)

Passa a sociedade conforme artigo número 1061 do Código Civil de 2002, a ser administrada por uma Diretoria composta de sócios e não sócios, de 04 (quatro) membros, doravante denominados: DIRETOR COMERCIAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DIRETOR ADJUNTO e DIRETOR DE RELAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS, sendo os mesmos, respectivamente, os senhores: LAEL VIEIRA VARELLA FILHO, LUCIANO FERREIRA VARELLA, MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA e ANTÔNIO CELSO FERREIRA, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB-RJ sob o Nº 651-B, CPF 003.031.196-91, residente e domiciliado no Sítio D'igatú, localidade denominada Campo Formoso, zona Rural, na Cidade de Muriaé – MG; CEP 36880-000, sendo os demais qualificados anteriormente. Como o Diretor Antônio Celso Ferreira não é quotista da empresa, o mesmo continua designado e nomeado pela totalidade dos sócios, como administrador não sócio.

Quarta alteração – da representação da sociedade (cláusula VII)

Podem os diretores ou sócios, isoladamente, praticar todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades da empresa Ativa e Passivamente, Judicial e Extra Judicial, inclusive alienar bens reais da sociedade, bem como hipotecar os mesmos, podendo assim praticar todos atos que tiverem por finalidade a prestação de garantia para obtenção de empréstimos ou financiamentos de comprovado interesse social, sendo-lhes vedada à prática de atos de liberalidade.

Quinta alteração – da deliberação das contas e designação de administrador (cláusula XI)

Acrescenta-se a cláusula XI a este instrumento prescrevendo-se que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Sexta alteração – da retirada dos sócios (cláusula XVII)

Inclui-se neste instrumento a cláusula XVII que trata da retirada dos sócios em que os diretores ou sócios podem ter retiradas a título de pró-labore, distribuição de lucros e ainda remuneração de juros sobre o capital próprio, em valores a ser convencionados pela sociedade, conforme seja de seu interesse.

Em virtude das alterações acima procedidas, o Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31201712488 em 22/06/1981 e Alteração Contratual em vigor de 22 de dezembro de 2.000, também registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 2665382 em 23/10/2001, passam de forma consolidada, a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

-/-

A sociedade girará sob a denominação de **RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.**, tendo suas atividades iniciadas em 22/07/1981, e prazo indeterminado de duração.

Continua...

2 / 6

CARTORIO

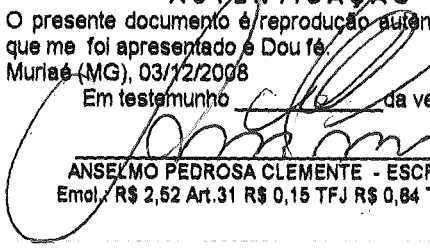
3 OFICIO DE NOTAS

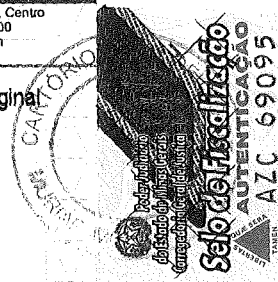
Rua Cel. Domiciano, nº 421 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé
Muriaé (MG), 03/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.


ANSELMO PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



-II-

A sociedade tem sua sede e foro à Rua Benedito Valadares Nº 133, no Bairro Barra-na-Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP 36.880-000.

-III-

Constitui-se como objetivo da sociedade a prestação de serviços de sonorização, de divulgação e de publicidade fixa e volante (som e imagem), de serviços de utilidade pública, promoções de campanhas e gincanas, a execução e exploração de serviços de radiodifusão sonora e/ou de sons e imagens-televisão, mediante concessão e/ou permissão do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente, a saber:

- a) sons e imagens – televisão;
- b) onda média – AM;
- c) frequência modulada – FM;
- d) onda tropical – OT.

Parágrafo Único: Os objetivos da sociedade se identificam com o que dispõe o artigo 3º do Decreto Nº 52.795 de 31/10/1963, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão consagrando em nível de prioridade os programas de natureza educativa informativa, recreativa e ao vivo, paralelamente com as atividades de publicidade comercial compatível com o veículo para suporte dos encargos da empresa e sua melhor dimensão técnica e artística.

-IV-

O capital social é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), dividido em 93.000 (noventa e três mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, totalmente subscrito, realizado e integralizado e está especificado no Quadro Demonstrativo de Elevação do Capital e Alienação de Quotas, em anexo, parte integrante deste instrumento, com assim a seguinte distribuição:

R\$ 31.000,00	(Trinta e um mil reais) correspondente a 31.000 (trinta e uma mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, pertencentes ao quotista MISAEAL ARTUR FERREIRA VARELLA;
R\$ 31.000,00	(Trinta e um mil reais) correspondente a 31.000 (trinta e uma mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, pertencentes ao quotista LAEL VIEIRA VARELLA FILHO;
R\$ 31.000,00	(Trinta e um mil reais) correspondente a 31.000 (trinta e uma mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, pertencentes ao quotista LUCIANO FERREIRA VARELLA;
R\$ 93.000,00	(Noventa e três mil reais) = TOTAL

-V-

A sociedade tem como únicos sócios quotistas os senhores MISAEAL ARTUR FERREIRA VARELLA, LAEL VIEIRA VARELLA FILHO e LUCIANO FERREIRA VARELLA.

-VI-

A sociedade conforme artigo número 1061 do Código Civil de 2002, é administrada por uma Diretoria composta de sócios e não sócios, de 04 (quatro) membros denominados: DIRETOR COMERCIAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DIRETOR ADJUNTO e DIRETOR DE RELAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS, sendo os mesmos, respectivamente, os senhores: LAEL VIEIRA VARELLA FILHO, LUCIANO FERREIRA VARELLA, MISAEAL ARTUR FERREIRA VARELLA e ANTÔNIO CELSO FERREIRA, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB-RJ sob o Nº 651-B, CPF 003.031.196-91, residente e domiciliado no Sítio D'igatú, localidade denominada Campo Formoso, zona Rural,, na Cidade de Muriaé – MG; CEP 36880-000, sendo os demais qualificados anteriormente. Como o Diretor Antônio Celso Ferreira não é quotista da empresa, continua designado e nomeado pela totalidade dos sócios como administrador.

CARTORIO

OFICIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriae (MG), 03/12/2008

Em testemunho _____ da verdade.

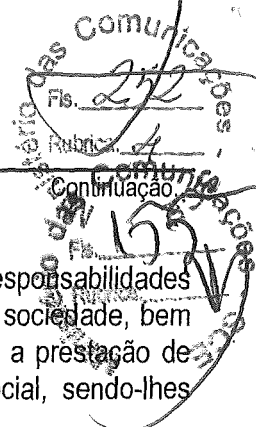
ANSELMO PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332



RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



-VII-

Os diretores ou sócios, isoladamente, podem praticar todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades da empresa Ativa e Passivamente, Judicial e Extra Judicial, inclusive alienar bens reais da sociedade, bem como hipotecar os mesmos, podendo assim praticar todos atos que tiverem por finalidade a prestação de garantia para obtenção de empréstimos ou financiamentos de comprovado interesse social, sendo-lhes vedada à prática de atos de liberalidade.

-VIII-

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos

-IX-

Pode esta sociedade, participar de outras sociedades comerciais, industriais ou rurais, podendo abrir, manter e extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior.

-X-

A sociedade não tem conselho fiscal, nem assembléia de quotistas. As deliberações dos sócios bem como o conhecimento da administração social, se darão mediante reuniões ou através do exame direto dos livros, documentos e arquivos, se e quando lhes parecer isto conveniente, independentemente de qualquer autorização, podendo ainda a citada reunião tornar-se dispensável, quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

-XI-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

-XII-

Esta sociedade pode, por deliberação da maioria, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

-XIII-

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os seus herdeiros poderão optar pela sua participação na sociedade, ou pelo recebimento de seus direitos no Patrimônio Líquido da empresa, de conformidade com balanço, especialmente, levantado para este fim, à data do evento.

-XIV-

O exercício social coincidirá como ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o "Balanço Patrimonial, Inventário e todas as demais Demonstrações Financeiras". Do "Lucro Operacional" apurado, após inclusões e exclusões legais, o saldo, então constituindo "Lucro Líquido", poderá ser distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital na sociedade, ou mantido na empresa como "Reserva" para posterior distribuição ou incorporação ao Capital Social; em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios, também na proporção de suas quotas.

-XV-

As quotas são indivisíveis. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas de capital, no todo ou em parte, à terceiro ou terceiros, sem o prévio consentimento por escrito dos demais sócios, cuja concordância será dada, compulsoriamente, no próprio instrumento da "Alteração Contratual".

CARTORIO

3 OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

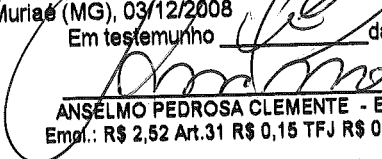
AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 03/12/2008

Em testemunho

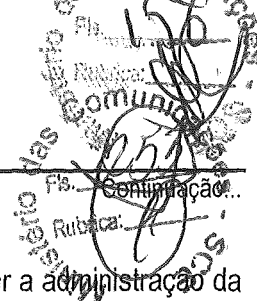
da verdade.


ANSELMO PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51



Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
AZC 69093

RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



-XVI-

Os sócios e diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-XVII-

Os diretores ou sócios podem ter retiradas a título de pró-labore, distribuição de lucros e ainda remuneração de juros sobre o capital próprio, em valores a ser convencionados pela sociedade, conforme seu interesse.

-XVIII-

Aos casos omissos, aplicar-se-ão os dispositivos da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

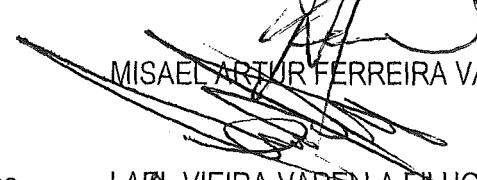
-XIX-

Fica eleito o foro desta Comarca de Muriaé, Minas Gerais, para qualquer ação decorrente deste contrato, renunciando, os sócios, qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem de inteiro acordo com todas as cláusulas e condições anteriores, assinam o presente instrumento, em 03 vias, na presença das testemunhas abaixo.

Muriaé – MG, 19 de dezembro de 2003.


MARIA GLÓRIA FERREIRA VARELLA

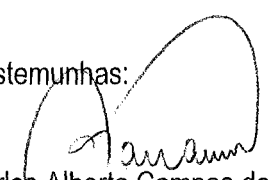

MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA

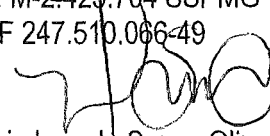

LAEL VIEIRA VARELLA FILHO

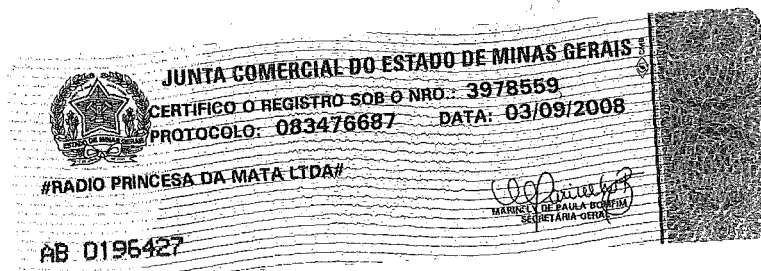

LUCIANO FERREIRA VARELLA


ANTÔNIO CELSO FERREIRA
OAB-RJ 651-B

Testemunhas:


Carlos Alberto Campos de Carvalho
C.I. M-2.425.704 SSP/MG
CPF 247.510.066-49


Fábio Luiz de Souza Oliveira
CI: 11.379.679 SSP/MG
CPF: 040.698.286-48



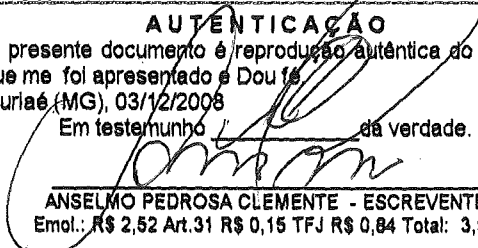
CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

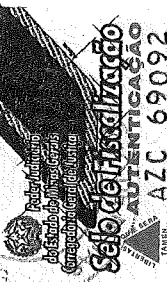
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36080-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5342

AUTENTICAÇÃO

O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fe
Muriaé (MG), 03/12/2008

Em testemunho da verdade.


ANSELMO PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51



RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ELEVÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ALIENAÇÃO DE QUOTAS

RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.

CNPJ 16.827.347/0001-42

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR R\$	ELEVÇÃO		%	ALIENAÇÃO			%	NÚMERO DE QUOTAS
		DINHEIRO DE CONTADO R\$	CAPITAL ATUAL R\$		ALIENAÇÃO DE QUOTAS R\$	AQUISIÇÃO DE QUOTAS R\$	CAPITAL APÓS ALIENAÇÃO R\$		
MARIA DA GLÓRIA FER. VARELLA	8.008,00	0,00	8.008,00	8,80	(8.008,00)	0,00	0,00	0,00	0
MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA	27.664,00	667,00	28.331,00	30,40	0,00	2.669,00	31.000,00	33,33	31.000
LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	27.664,00	667,00	28.331,00	30,40	0,00	2.669,00	31.000,00	33,33	31.000
LUCIANO FERREIRA VARELLA	27.664,00	666,00	28.330,00	30,40	0,00	2.670,00	31.000,00	33,33	31.000
	91.000,00	2.000,00	93.000,00	100,00	-8.008,00	8.008,00	93.000,00	100,00	93.000

Muriae - MG, 19 de Dezembro de 2003.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA

LUCIANO FERREIRA VARELLA

MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA

LAEL VIEIRA VARELLA FILHO

ANTÔNIO CELSO FERREIRA



CARTORIO

OFICIO DE NOTAS

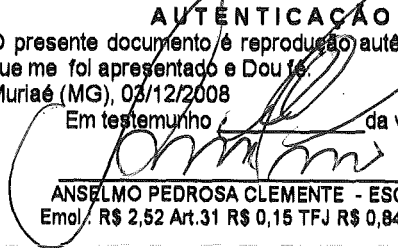
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-6332

AUTENTICAÇÃO

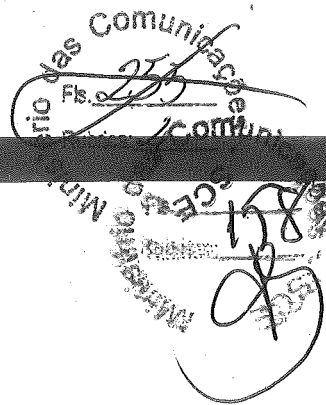
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.

Muriaé (MG), 03/12/2008

Em testemunho da verdade.


ANSELMO PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 T.F.J. R\$ 0,84 Total: 3,51





Declaração de Cumprimento das Normas Atinentes à Propaganda Comercial

Atestamos o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.

Muriae, 02 de Dezembro de 2008.

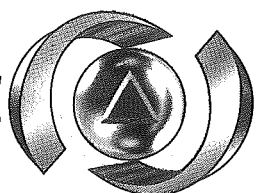
Antonio Celso Ferreira
CPF: 003.031.196.91
Diretor

Fone (32) 3729-4800

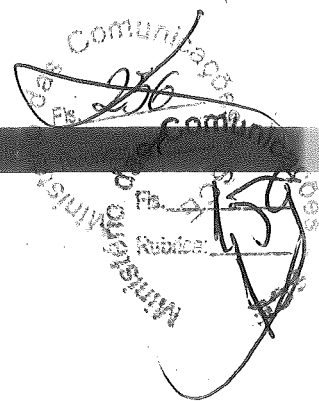
Rádio Atividade AM / FM

Rua Benedito Valadares, 433 - Barra - Muriae - MG - CEP 36880-000

Email: redeatividade@gmail.com



Rádio Atividade
AM FM



Declaração do Cumprimento dos Percentuais de programação

Atestamos o cumprimento dos seguintes percentuais de programação: 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e 5% (cinco por cento) reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Muriae, 02 de Dezembro de 2008.

Antonio Celso Ferreira

CPF: 003.031.196.91

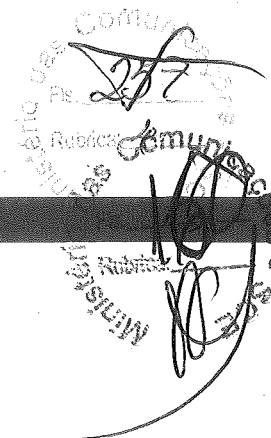
Diretor

Fone (32) 3729-4800

Rádio Atividade AM / FM

Rua Benedito Valadares, 433 - Barra - Muriae - MG - CEP 36880-000

Email: redeatividade@gmail.com



Declaração do Cumprimento da Finalidade Constitucional de Promover a Cultura Nacional e Regional

Atestamos o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Muriaé, 02 de Dezembro de 2008.

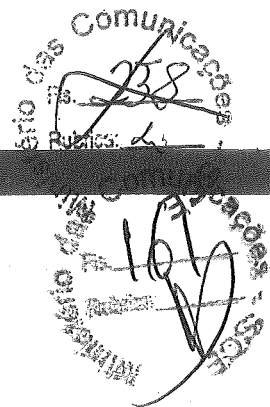
Antonio Celso Ferreira
CPF: 003.031.196.91
Diretor

Fone (32) 3729-4800

Rádio Atividade AM / FM

Rua Benedito Valadares, 433 - Barra - Muriaé - MG - CEP 36880-000

Email: redeatividade@gmail.com



Declaração do Cumprimento dos Valores Éticos e Sociais

Atestamos o cumprimento dos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Muriae, 02 de Dezembro de 2008.

Antonio Celso Ferreira

CPF: 003.031.196.91

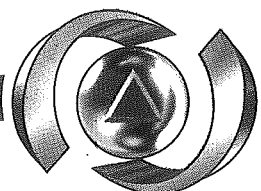
Diretor

Fone (32) 3729-4800

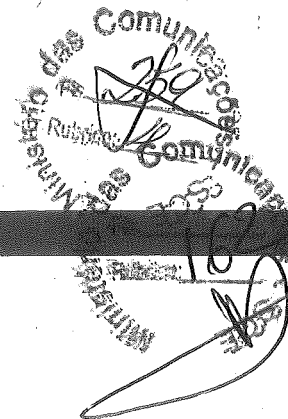
Rádio Atividade AM / FM

Rua Benedito Valadares, 433 - Barra - Muriae - MG - CEP 36880-000

Email: redeatividade@gmail.com



Rádio Atividade
AM FM



Declaração

Declaro que Eder Luiz de Oliveira portador do CPF nº 008.127.417-30 Documento de Identidade MG-3.238.369 é responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação.

Muriaé, 02 de Dezembro de 2008.

Antonio Celso Ferreira
CPF: 003.031.196.91
Diretor

Fone (32) 3729-4800

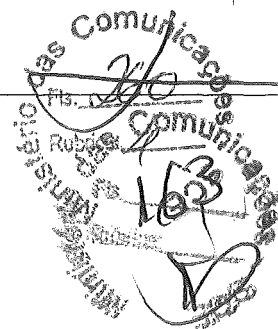
Rádio Atividade AM / FM

Rua Benedito Valadares, 433 - Barra - Muriaé - MG - CEP 36880-000

Email: redeatividade@gmail.com



e-mail: studio94fm@gmail.com
www.redeatividade.com



CARACTERÍSTICAS DA RÁDIO ATIVIDADE AM

PROGRAMAÇÃO POPULAR , DANDO PRIORIDADE AO JORNALISMO LOCAL E REGIONAL , ATINGINDO A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E CLASSES SOCIAIS. GRANDE PENETRAÇÃO NO PÚBLICO FAMILIAR , DEVIDO A SUA CARACTERÍSTICA JORNALÍSTICA E PROGRAMAÇÃO.

DE 05:00 ÀS 07:30 – PROGRAMA SOM DA TERRA, APRESENTAÇÃO DE CELSO JOSE.

DE 07:30 ÀS 12:00 – PROGRAMA JÚLIO SOARES , VARIEDADES E PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES.

DE 12:00 ÀS 14:00 – BOA TARDE ALEGRIA – PROGRAMA DE VARIEDADES , CURIOSIDADES , PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES , APRESENTAÇÃO DE GIANE CARLA.

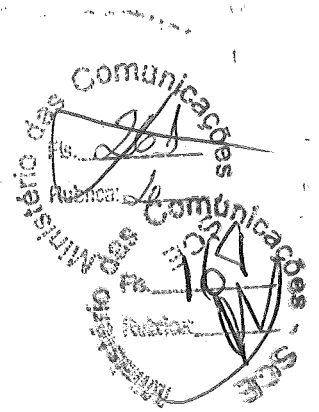
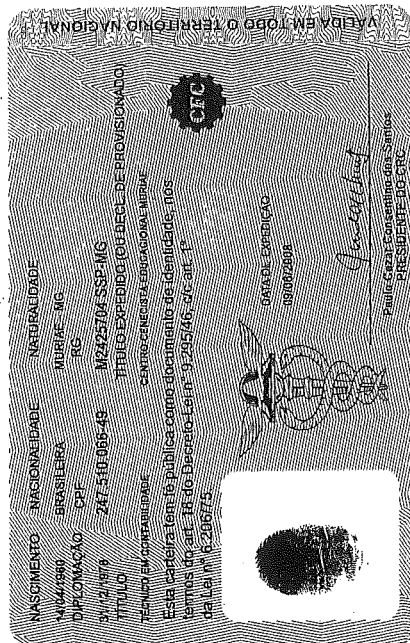
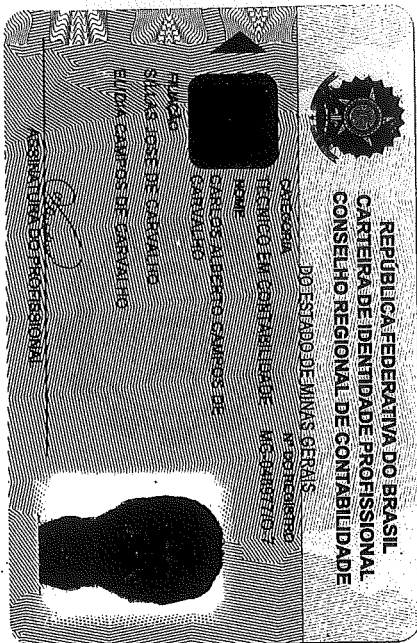
DE 14:00 ÀS 17:30 – A TARDE É NOSSA – VARIEDADES, ENTREVISTAS, JORNALISMO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL , ENQUETES, OCORRÊNCIAS POLICIAIS, DICAS PARA O CONSUMIDOR E PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES – APRESENTAÇÃO ANDERSON RIBEIRO

DE 17:30 ÀS 18:00 – PROGRAMA BATE BOLA, INFORMATIVO ESPORTIVO COM A EQUIPE DE ESPORTES DA EMISSORA.

DE 20:00 ÀS 22:00 – PROGRAMA A NOITE É NOSSA , APRESENTAÇÃO DE FELIPE DE ASSIS PAULA , PROGRAMA MUSICAL E PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES.

NOS SÁBADOS A PROGRAMAÇÃO É A MESMA ATÉ ÀS 16 HORAS QUANDO ENTRA A JORNADA ESPORTIVA E AOS DOMINGOS HÁ TAMBÉM A VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS RELIGIOSOS E EDUCATIVOS , MAS SE MANTENDO A PROGRAMAÇÃO MUSICAL DIÁRIA E ESPORTIVA.

ALCANCE: OPERAMOS COM A POTÊNCIA DE 5 KW (CINCO QUILOWATTS) ATINGINDO TODA A REGIÃO , DA ZONA DA MATA MINEIRA, RIO E ESPÍRITO SANTO.



Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Canêdo, 90 - Centro - Muriaé (32)3721-1628
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Muriaé, 30/12/2008 09:58:19
Em Testemunho da verdade.
Bel. Cleber de A. Ligeiro Júnior
Emol.:R\$2,52 Recivil:R\$0,15 TFI:R\$0,84 Total:R\$3,51



Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Canêdo, 90 - Centro - Muriaé (32)3721-1628
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Muriaé, 14/01/2009 14:35:04
Em Testemunho da verdade.
Bel. Nelson Alberto Elizeu
Emol.:R\$2,03 Recivil:R\$0,17 TFI:R\$0,94 Total:R\$3,14

Ministério das Comunicações
 162
 Rubrica: *[Signature]*
 SCE

CIC

NASCIMENTO: 03-05-52 INSCRIÇÃO NO CPF: 306 180 887 68

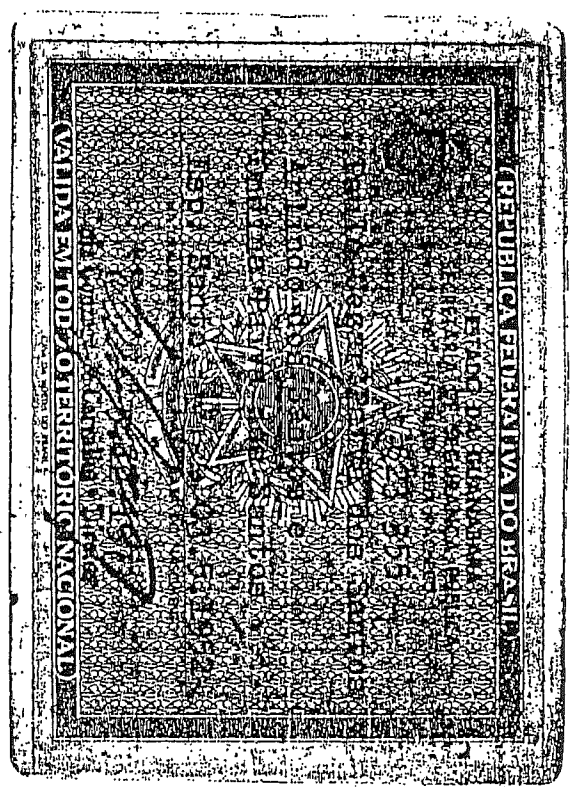
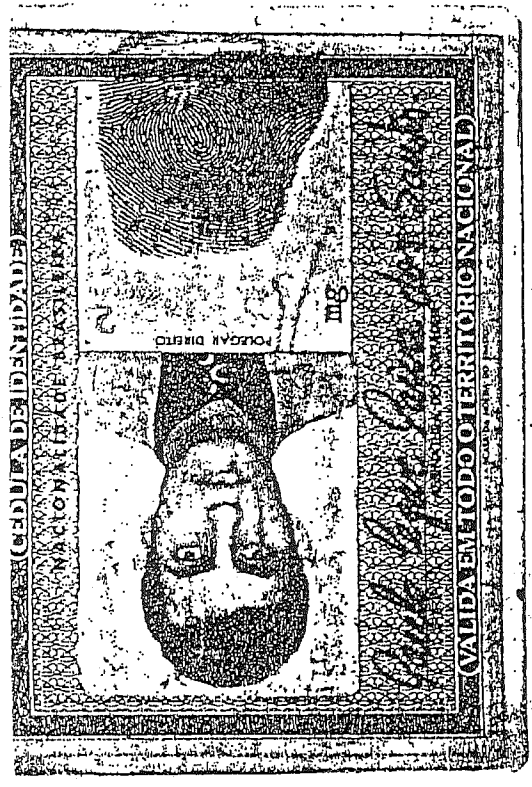
CONTRIBUINTE: PAUL G. CEZAR PAIVA DOS SANTOS

[Signature]
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS

[Signature]
 PAULO G. CEZAR PAIVA DOS SANTOS

COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS





Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Canêdo, 90-Centro - Muriaé (32)3721-1628
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Muriaé, 14/01/2009 14:35:07
Em Testemunho da verdade.

Nelson Alberto Elizeu
Emol.:R\$2,83 Custas:R\$0,17 TFCJ:R\$0,94 Total:R\$3,94



Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Canêdo, 90-Centro - Muriaé (32)3721-1628
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.
Muriaé, 14/01/2009 14:35:07
Em Testemunho da verdade.

Nelson Alberto Elizeu
Emol.:R\$2,83 Custas:R\$0,17 TFCJ:R\$0,94 Total:R\$3,94

REGISTRO GERAL 04098554-1 DATA DE EMISSÃO 22/10/92
NOME ANTONIO CELSO FERREIRA
FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES FERREIRA
MARIA MARGARIDA TORRACA FERREIRA
NATURALIDADE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO 26/10/1935
DOE ORIGEM C/CIASM UCV 250 FLS 475
TERM 5389 D MURIAE MG
CPF 003031198/91
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
0044-2VIA FPAB-PPA2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGP/DP/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PESSOAS
NASCIMENTO 26-10-35
CONTRIBUINTE
ANTONIO CELSO FERREIRA
INSCRIÇÃO NO IPE 003 031 198 91
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

EXPEDIDA EM 11-04-1983
TEP. 4.098.554
POLÍCIA DE REGISTRO E TÍTULOS
ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

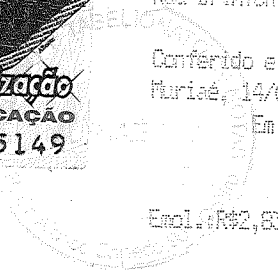
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
INSTITUÍDO PELO ART. 63, § 3º DA LEI 4215 DE 27/4/63
ANTONIO CELSO FERREIRA
Francisco Alves Ferreira
Maria Margarida Torraca Ferreira
Brasileira 26-10-1935
2-154/ES
651-B
(A) PRESIDENTE DA SEÇÃO

Comunicado
Rubrica
16/11/83
F. 3



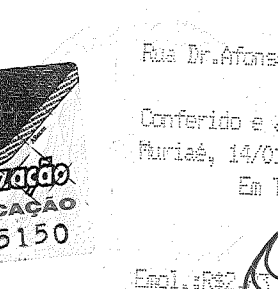
Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Canêdo, 90-Centro - Muriaé (32)3721-1628
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Muriaé, 14/01/2009 14:01:53
Em Testemunha da verdade.

[Signature]
Nelson Alberto Elizeu
Enol.:R\$2,83 Rec.:R\$0,17 TFIJ:R\$0,94 Total:R\$3,94



Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Canêdo, 90-Centro - Muriaé (32)3721-1628
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Muriaé, 14/01/2009 14:01:53
Em Testemunha da verdade.

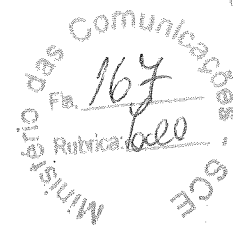
[Signature]
Nelson Alberto Elizeu
Enol.:R\$2,83 Rec.:R\$0,17 TFIJ:R\$0,94 Total:R\$3,94



Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Canêdo, 90-Centro - Muriaé (32)3721-1628
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Muriaé, 14/01/2009 14:01:53
Em Testemunha da verdade.

[Signature]
Nelson Alberto Elizeu
Enol.:R\$2,83 Rec.:R\$0,17 TFIJ:R\$0,94 Total:R\$3,94

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA**



MEMO Nº 170 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de 02 de 2009.

À
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO – COAPI.

Ref.: Solicitação de Informações sobre Processos de Apuração de Infração.

- Processo nº 53000. 039796/2007
Assunto: Renovação de Outorga
Interessada: RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
Serviço: OM
Localidade: Muriaé/ MG

Tendo em vista que o Processo em referência trata de renovação e considerando que esta Coordenação está em fase de conclusão de sua informação sobre o assunto e remessa dos autos à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos:

- a. Informar sobre a existência de Processo (s) de Apuração de Infração da entidade em tela, em andamento no DEEA;
- b. Informar qual (is) a(s) penalidade(s) prevista(s) para tal (is) infração (ões), se for o caso.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

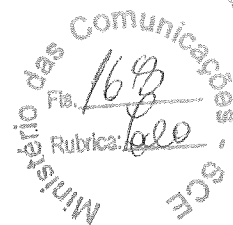

VÂNIA RABELO
Coordenadora - Geral
Portaria 158, de 20/06/2008

53000 005054/2009-74

SEDAP/CGLO/DEOC/SC

06/02/2009-13:15

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA**



MEMO Nº 170 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de 02 de 2009.

À
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO – COAPI.

Ref.: Solicitação de Informações sobre Processos de Apuração de Infração.

- Processo nº 53000. 039796/2007
Assunto: Renovação de Outorga
Interessada: RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
Serviço: OM
Localidade: Muriaé/ MG

Tendo em vista que o Processo em referência trata de renovação e considerando que esta Coordenação está em fase de conclusão de sua informação sobre o assunto e remessa dos autos à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos:

- Informar sobre a existência de Processo (s) de Apuração de Infração da entidade em tela, em andamento no DEEA;
- Informar qual (is) a(s) penalidade(s) prevista(s) para tal (is) infração (ões), se for o caso.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,


VÂNIA RABELO
Coordenadora - Geral
Portaria 158, de 20/06/2008

53000 005054/2009-74

SEDAP/CGLO/DEOC/SC

05/02/2009-13:15

Ministério das Comunicações
Fls. 169
Rubrica: Leo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES

Memo. nº 150 / 2009-COCPA/CGAO/DEAA/SC/MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

À Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV.
Assunto: Solicitação de informações sobre processos de apuração de infração.

Senhor Coordenador,

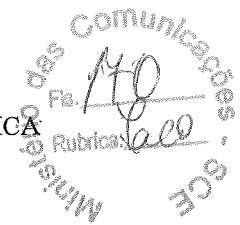
Com a finalidade de possibilitar a renovação da outorga, em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria através dos Memorandos nº 162 e 170/2009/COREV/DEOC/SCE-MC, informamos a situação dos processos instaurados neste Departamento para os municípios de Valparaíso/SP e Muriaé/MG, para o serviço de Onda Média, como segue:

Processo	Entidade	Andamento / Pena Prevista
53000.037150/2008	Rádio Valparaíso Ltda	Aguardando análise: COCPA Pena: Suspensão/Multa
Nada Consta	Rádio Princesa da Mata Ltda	-----

Atenciosamente,


MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora de Controle de Processo e Infrações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA - DF



Ofício nº 1314 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de Março de 2009.

Ao Representante Legal da
RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
Rua Benedito Valadares nº 433 - Barra
Muriaé/ MG
CEP: 36.880-000

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.039796/2007

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação dos seguintes documentos, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

a) Declaração assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela *gestão de atividades, pela área editorial e pela direção da programação*, atestando a nacionalidade dessas pessoas e **juntando os respectivos documentos de comprovação, autenticados;**

b) OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OU,

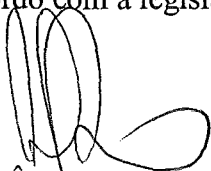
indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OBSERVAÇÃO 1: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

OBSERVAÇÃO 2: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

Ministério das Comunicações
Fls. 172
Rubrica: All
SCE

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias e Tropicais 120m	
() Ondas Médias	() Ondas Tropicais
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3- Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 - Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de Operação(kW):	Potência medida(kW)
:	
2.3.5- Frequência(PBOM/OT)[kHz]:	Frequência medida(kHz):
2.3.5- Tolerância de frequência da portadora – OM (± 10 Hz):	
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora – OT (± 10 Hz)[OT 120m]:	
2.3.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	() Sim () Não
2.3.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	() Sim () Não
2.3.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	() Operante () Com defeito () inoperante
2.3.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	() Operante () Com defeito () inoperante
2.4- Sistema de Proteção e Segurança	
2.4.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	() Sim () Não
2.4.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	() Sim () Não
2.4.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	() Sim () Não
2.4.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	() Sim () Não
2.5- Transmissor Auxiliar	
2.5.1- Fabricante:	

2.5.2 - Modelo:	
2.5.3- Homologação/Certificação:	
2.5.4- Potência de Operação(kW):	Potência medida(kW) :
2.5.5- Frequência(PBOM/OT)[kHz]:	Frequência medida(kHz):
2.5.5- Tolerância de frequência da portadora – OM (± 10 Hz):	
2.5.6- Tolerância de frequência da portadora – OT (± 10 Hz)[OT 120m]:	
2.5.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	() Sim () Não
2.5.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	() Sim () Não
2.5.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	() Operante () Com defeito () inoperante
2.5.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	() Operante () Com defeito () inoperante
2.6- Sistema de Proteção e Segurança	
2.6.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	() Sim () Não
2.6.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	() Sim () Não
2.6.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	() Sim () Não
2.6.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	() Sim () Não
2.7- Equipamentos Compulsórios:	
2.7.1- Amperímetro na base da Torre:	() Operante () Com defeito () inoperante
2.7.2- Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)	() Operante () Com defeito () inoperante
2.7.3- Limitador	() Operante () Com defeito () inoperante
2.7.4- Monitor de modulação:	() Operante () Com defeito () inoperante
2.7.5- Medidor de fase (em sistemas diretivos):	() Operante () Com defeito () inoperante
2.7.6- Monitor de audição:	() Operante () Com defeito () inoperante
2.7.7- Carga artificial de RF(somente para potências acima de 10 kW)	() Sim () Não
2.8- Sistema Irradiante	
2.8.1- Onidirecional	
2.8.1.1- Altura(m) :	
2.8.1.2-Cerca de proteção em torno da antena:	() Bom estado () Mal estado () Inexistente
2.8.1.3- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	() Sim () Não
2.8.2- Diretivo	
2.8.2.1- – Altura de cada elemento [m] :	
2.8.2.2- Separação entre elementos [m]:	
2.8.2.3- Cerca de proteção em torno da antena:	() Bom estado () Mal estado () Inexistente
2.8.2.4- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	() Sim () Não
3.Estúdios	
3.1- Estúdio Principal:	
3.1.1- Endereço:	
3.2- Estúdio Auxiliar:	

3.2.1- Endereço:	
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida em (dB)
2º Harmônico	
3º Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida em (dB)
2º Harmônico	
3º Harmônico	
Espúrios	
5. Informações Adicionais	
6. Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados	
7. Responsável pela Vistoria Técnica	
Nome:	
Formação:	
CREA:	
Local:	
Data; ____/____/____	
Assinatura:	
Representante legal da Entidade:	
Nome:	
Assinatura:	

MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº



MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

CREA/____ - nº

CPF Nº

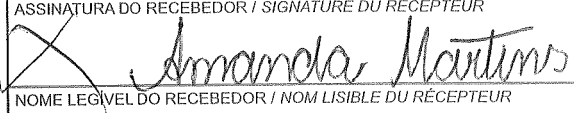
(nome legível do representante legal)

CPF Nº

177
pr

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 167

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	OF: 1314/2009-COREV/CGLO/DEOC/SC/MC Ao Representante Legal da Radio Princesa da Mata Ltda Rua Benedito Valadares, Nº 433 - Barra Cep: 36880-000 Muriaé-MG Proc: 53000.039796/2007
ENDEREÇO / ADDRESS	
CEP / CODE POSTAL	
Renovação de Outorga	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)	☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
	06/04/2009
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	06 ABR 2009
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



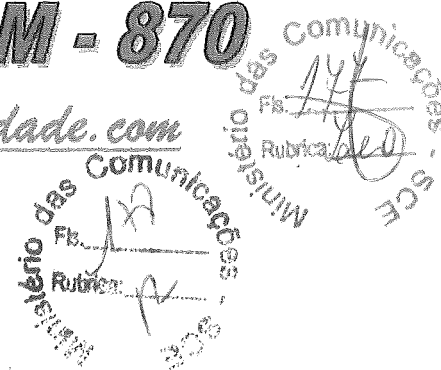
Rádio Princesa da Mata Ltda

CNPJ: 16.827.347/0001-42

Insc. Estadual: 439.335.005.0062

FM - 94,7 / AM - 870

www.redeatividade.com



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 018187/2009-19

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

04/05/2009-10:42 G. H. B. P. W. C.

Ao
Serviço público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação eletrônica
Grupo de Trabalho permanente de Pós-outorga

Ofício 001 / 2009

Referencia : Processo número 53000.039796/2007 - 167

Assunto: Renovação de Outorga

A Rádio Princesa da Mata Ltda, representada por seu Diretor de Relações Legais e Institucionais, Dr. Antonio Celso Ferreira, vem em resposta ao Ofício 1314/2009/COREV/DEOC/SCE-MG, de 26 de Março de 2.009, Processo número 53000.039796/2009, apresentar a documentação exigida.

Muriaé, 14 de Abril de 2.009

Antonio Celso Ferreira
CPF: 003.031.196-91

Data: 5/5/9

DO: DOS

Para: Sidap

☐ Conhecimento

☐ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquivo-se

Prazo: 1

Carlos Alberto Frota Resende

Diretor - DOS/SSCEMC



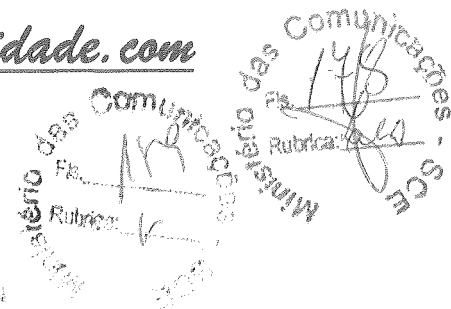
Rádio Princesa da Mata Ltda

CNPJ: 16.827.347/0001-42

Insc. Estadual: 439.335.005.0062

FM - 94,7 / AM - 870

www.redeatividade.com



Declaração

^ Rádio Princesa da Mata Ltda inscrita no CNPJ sob o número 16.827.347/0001-42, representada por seu Diretor de Relações Legais e Institucionais, Dr. Antônio Celso Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 003.031.196-91 vem através desta afirmar ser o responsável pela Gestão de atividades da mesma.

Muriaé 09 de Abril de 2.009



Antônio Celso Ferreira

REGISTRO GERAL 04098554-1 DATA DE EMISSÃO 22/10/82

NOME ANTONIO CELSO FERREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES FERREIRA

MARIA MARGARIDA TORRACA FERREIRA

NATURALIDADE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO 26/10/1935

DOS ORIGEM C. GASM. CIV. 256 JLS 475

TERM 5398 D. MUR. AC. MG

CPR 003031196/91

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0044-2V1A FPAB-FPAB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

03 DEZ

CONTRIBUINTE

ANTONIO CELSO FERREIRA

NASCIMENTO 26-10-35

INSCRIÇÃO NO CPF 002.031.196-91

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ministério das Comunicações

SCE

08

EXPEDIDA EM 11-04-1983

LEI 4.098.554

ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSTITUÍDO PELO ART. 63, § 3º DA LEI 4215 DE 27/4/63

ANTONIO CELSO FERREIRA

Francisco Alves Ferreira

Maria Margarida Torraca Ferreira

Brasileira 26-10-1935

2.154/ES

DATA DO NASCIMENTO 651-B

ASSINATURA DO TITULAR

(A) PRESIDENTE DA SEÇÃO

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Artur Bernardes, nº 47 - LJ 04, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@lmicro.com.br
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriae (MG), 28/04/2008
Em testemunho _____ da verdade.

[Assinatura]

BEL. ANGELO PEDROSA CLEMENTE - 1º SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51

Selo de Fiscalização
CARTORIO
MURIAE-MG
81121 MVM 72118

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Artur Bernardes, nº 47 - LJ 04, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@lmicro.com.br
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriae (MG), 28/04/2008
Em testemunho _____ da verdade.

[Assinatura]

BEL. ANGELO PEDROSA CLEMENTE - 1º SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51

Selo de Fiscalização
CARTORIO
MURIAE-MG
81121 MVM 72119

CARTORIO
3 OFICIO DE NOTAS

Rua Artur Bernardes, nº 47 - LJ 04, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@lmicro.com.br
Telefax: (32) 3721-5332

AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução autêntica do original
que me foi apresentado e Dou fé.
Muriae (MG), 28/04/2008
Em testemunho _____ da verdade.

[Assinatura]

BEL. ANGELO PEDROSA CLEMENTE - 1º SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,52 Art.31 R\$ 0,15 TFJ R\$ 0,84 Total: 3,51

Selo de Fiscalização
CARTORIO
MURIAE-MG
02120 MVM 72120



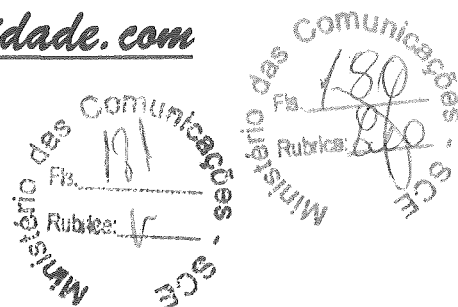
Rádio Princesa da Mata Ltda

CNPJ: 16.827.347/0001-42

Insc. Estadual: 439.335.005.0062

FM - 94,7 / AM - 870

www.redeatividade.com

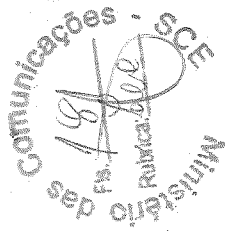


Declaração

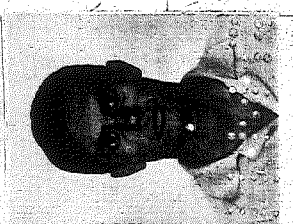
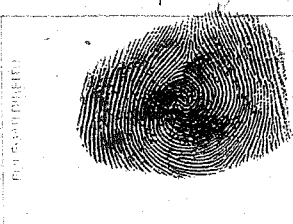
A Rádio Princesa da Mata Ltda inscrita no CNPJ sob o número 16.827.347/0001-42, representada por seu Diretor de Relações Legais e Institucionais, Dr. Antônio Celso Ferreira inscrito no CPF sob o número 003.031.196-91 vem através desta afirmar que o Sr. Anderson Ribeiro da Cruz, brasileiro inscrito no CPF sob o número 829.887.656-34, é responsável pela Área Editorial da mesma.

Muriaé 09 de Abril de 2.009

Antônio Celso Ferreira



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1-8.327.605
DATA DE EXPEDIÇÃO	07/05/93
NOME	
ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	
FILIAÇÃO	
JOSE ELIAS MARGUES DA CRUZ	
ALDA RIBEIRO DA CRUZ	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
CATAGUASES-MG	12/10/74
DOC ORIGEM	
NASC. LV-91 FL-2170 CATAGUASES-MG	
CPF	029887656
BELO HORIZONTE, MG	ASSINATURA DO DIRETOR
	P11-196
LEI Nº7-116 DE 29/08/83	

CARTeira DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR	
ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	
	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	



Tabelionato Nelson Elizeu

Dr. Afonso Cândido, 90-Centro - Curitiba (32)3721-1628

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Ata, 08/04/2009 13:19:19 13106

Em Testemunho *AS* da verdade.

Ana Carla Bezende Silveira

Empl.: R\$2,83 Recibo: R\$0,17 TFD: R\$0,94 Total: R\$3,94



Rádio Princesa da Mata Ltda

CNPJ: 16.827.347/0001-42

Insc. Estadual: 439.335.005.0062

FM - 94,7 / AM - 870

www.redeatividade.com



Declaração

A Rádio Princesa da Mata Ltda inscrita no CNPJ sob o número 16.827.347/0001-42, representada por seu Diretor de Relações Legais e Institucionais, Dr. Antônio Celso Ferreira inscrito no CPF sob o número 003.031.196-91 vem através desta afirmar que o Sr. José Júlio Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 247.524.876-91, é responsável pela Direção de Programação da mesma.

Muriaé 09 de Abril de 2.009

Antônio Celso Ferreira

Comunicações - SCE
194

Comunicações - SCE
194

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-1.877.088 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/90

OME
JOSE JULIO SOARES

FILIAÇÃO
JOSE SOARES DE LACERDA
CLERIA FERREIRA

NATURALIDADE
MANHUMIRIM-MG DATA DE NASCIMENTO
15/06/47

ORIGEM
CAS LV-25 FL-95 MANHUAÇU-MG

CPF 247524876-91

ESLO HORIZONTE MG ASSINATURA DO DIRETOR PII-520

LEI Nº 7.160 DE 29/08/83

JOSE JULIO SOARES

PII-520

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tabelionato Nelson Elizeu

Rua Dr. Afonso Cândido, 90 - Centro - Curitiba (32) 3721-1429

AUTENTICAÇÃO

Verificado e achado conforme o original apresentado.

Curitiba, 02/04/2007 13:19:23 71375

Em Testamento *Nelson Elizeu* da verdade.

Ana Carla Rezende Silveira

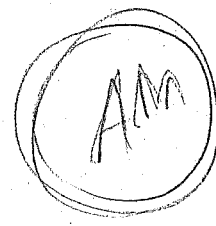
Empl.: R\$2,83 Recibo: R\$0,17 TFG: R\$0,94 Total: R\$3,94

Ministério das Comunicações
Fs. 184
Rubrica: 2000
SCE
Radiodifusão AM-FM-TV



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

LAUDO TRANSMISSOR PRINCIPAL



R.Bahia,1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Tabelionato Nelson Elizeu

Dr. Afonso Canêlo, 90-Centro - Muriaé (32)3721-1628

AUTENTICAÇÃO

Corrido e achado conforme o original apresentado.

Muriae, 08/01/2009 17:45

Em Testemunho da verdade.

Nelson Alberto Elizeu

EmL:R\$1,00 Recivil:R\$0,17 TFC:R\$0,94 Total:R\$3,94

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1- INTERESSADO:

- a) Nome: MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA
b) Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433 – CEP 36880-000– Muriaé - MG
c) Motivo: Renovação de Outorga

2- FABRICANTE:

- a) Nome: MTA Electrónica Industrial Ltda.
b) Local: Rua Santa Crescência, nº 268 – Bairro Ferreira
CEP 05524-020 – São Paulo – SP

3- FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal

4-MEDICÕES:

4.1- Potência: 5,0 KW

4.2- Frequência: 870.000 Hz

a) Medida: 870.000,5 Hz

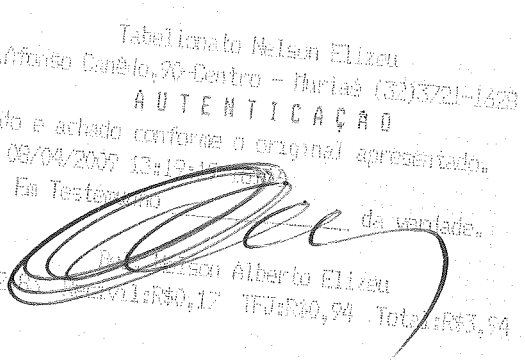
b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: +3 Hz

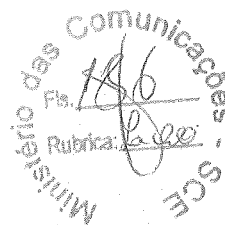
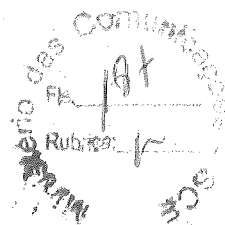
4.3- Distorção Harmônica em % para os níveis de modulação de 25%, 50% 85% e 95%.

Potência: 5.000 W

Potência: 250 W

f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,46	0,80	0,96	1,0	50				
100	0,42	0,40	0,67	0,67	100				
400	0,40	0,58	0,57	0,58	400				
1000	0,40	0,40	0,55	0,57	1000				
5000	0,60	0,95	0,56	0,74	5000				
7500	0,60	1,50	0,76	0,90	7500				





Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

4.4- Resposta de audiofrequência: em dB para os níveis de modulação de 25%, 50%, 85% e 95%.

Potência: 5000 W

Potência: W

f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,1	0,1	0,25		50				
100	0,2	0,1	0,3		100				
400	0,2	0	0		400				
1000	0	0	0		1000				
5000	-0,24	-0,24	-0,3		5000				
7500	-0,68	-0,68	-0,5		7500				

4.5- Característica de regulação da amplitude da portadora quando modulado por 1000 Hz a 100% de modulação:

Para 5000 W = 1%

4.6- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

Para 5000 W = -63 dB

4.7- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:

- a) segundo harmônico: -67 dB
- b) terceiro harmônico: -67 dB
- c) espúrios: não foram detectados

Medida feita com medidor de intensidade de campo conectado à saída de monitoração após o filtro de harmônicos. Foi medidos o nível da fundamental e depois o nível de cada harmônico e dos espúrios.

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

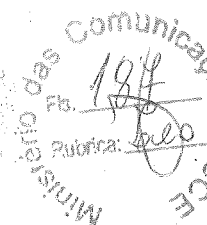
Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Tabelionato Wilson Elizeu
Dr. Afonso Canêto, 90-Centro - Muriaé (32)3721-1628
AUTENTICAÇÃO
Lido e achado conforme o original apresentado.
Muriaé, 03/04/2007 13:41
Em Testemunha da verdade.
Wilson Alberto Elizeu
Emol: R\$ 0,17 TJJ: R\$ 0,94 Total: R\$ 0,94



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

4.8- Nível de entrada de áudio na frequência de 1000 Hz correspondente a 100% de modulação:

Para 5000 W = +10 dBm

4.9- Potência de entrada primária, para cada uma das potências nominais de saída, a 0% e a 100% de modulação:

5000 W - 0%: 6,082 KVA 100%: 8,785 KVA

5- OBSERVAÇÕES VISUAIS:

5.1- Placa de Identificação:

Fabricante: MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

Modelo: AM6000

Nº de Série: 572

Frequência: 870 kHz

Consumo: 9,25 KVA

Certificado: 1095-02-0518

Ano de fabricação: 17/09/2003

Potência: 5000 W

5.2- Medidores do Estágio Final:

a) Corrente DC dos Coletores: Sim, de 0 a 50A

b) Tensão DC dos Coletores: Sim, de 0 a 300 V

c) Medidores de modulação: Sim, 100%

d) Potência de saída direta e refletida: Sim, de 0 a 6 KW

5.3- Existência de Conector de RF:

a) para ligação de monitor de modulação: sim, verificado.

b) para medição de frequência: sim, verificado.

5.4- Tipo e quantidade de semicondutores do estágio final de RF:

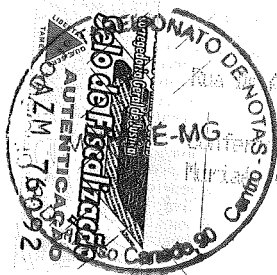
64

R.Bahia, 1345
sala 1809

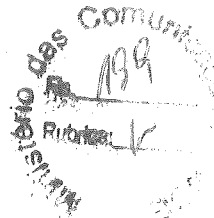
30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Afonso Celso, 90 - Centro - Curitiba (PR) 81211-1403
AUTENTICAÇÃO
Certifico e achado conforme o original apresentado.
Curitiba 08/04/2007 12:37:22
Em Testemunha da verdade.
Nelson Alberto Elizeu
Empl.: R\$2,05 Rec.: R\$10,17 TFC: R\$10,94 Total: R\$23,94



5.5- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final:

5 estágios

5.6- Dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão: sim, através de resistores de sangria comutados eletronicamente nos módulos de potência.
- b) existência de gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à massa: sim, verificado.
- c) existência de interruptores de segurança: sim, com interlock de segurança no gabinete de sintonia.
- d) possibilidade de serem feitos externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V com todas as partes e tampas fechadas: não, pois a máxima tensão de alimentação deste transmissor é de 300 V.

5.7- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

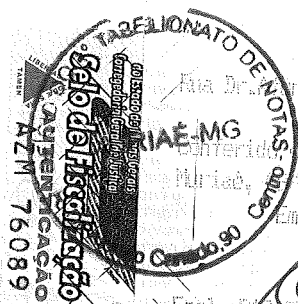
- a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado: Sim.
- d) Aplicação sequencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: É feito através de circuito eletrônico de controle automático de sequência de energização dos estágios.
- e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim, é feito por meio de um circuito eletrônico de monitoração do nível de RF de excitação, com desligamento automático do transmissor, na falta da mesma.

R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



Tabelionato Nelson Elizeu

Rua Dr. Nélson Cândido, 90 - Centro - Muriaé (32) 3721-1628

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo: achado conforme o original apresentado.

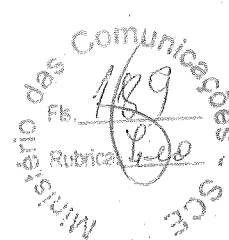
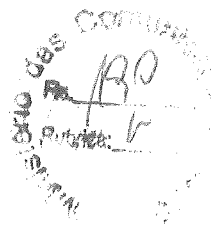
Muriaé, 04/2007 13:15

Em Testemunho

da verdade.

Nelson Alberto Elizeu

Emol.: R\$ 2,00 - Taxa: R\$ 10,17 - TFC: R\$ 0,94 Total: R\$ 13,11



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

5.8- Instrumento de medição utilizado:

Medidor de Intensidade de Campo: Potomac, modelo FIM-41, nº de série 918.

Gerador de áudio: Leader - LAG 120B

Osciloscópio: Leader, modelo 326.

Frequencímetro digital: Optoelectronic, modelo 3000A.

Amperímetro de RF: Engro

Alicate amperímetro analógico

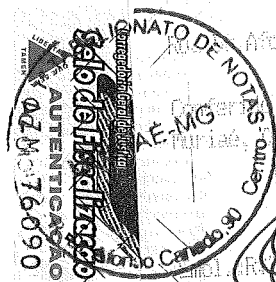
R.Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Tabelionato Nelson Elizeu

Afonso Canedo, 90 - Centro - Maracá (32)3721-1638

AUTENTICAÇÃO

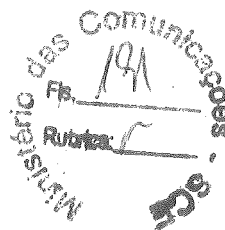
Conferido e achado conforme o original apresentado.

Curitiba, 17/04/2009. 17h

Em Testemunho da verdade.

Nelson Alberto Elizeu

CPF: 011.111.111-11 R\$0,17 TFC: R\$0,94 Total: R\$0,74



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

DECLARAÇÃO

Declaro, serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (seis) folhas todas rubricadas com a rubrica...*clm*... que faço uso.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Maria Cristina Rodrigues
Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA: nº 31.128/D

PARECER CONCLUSIVO

CERTIFICO que o transmissor de ondas médias a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado atendia a todas as normas técnicas vigentes a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Maria Cristina Rodrigues
Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

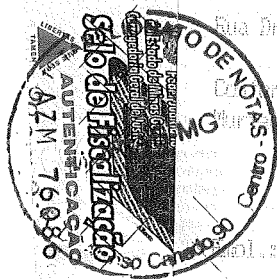
R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Tabelionato Nelson Elizeu

Rua Dr. Afonso Cândido, 90 - Centro - Muriaé (32) 3721-1620

AUTENTICAÇÃO

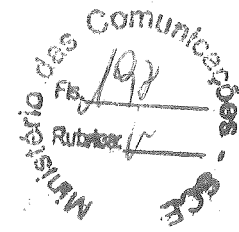
Examinado e achado conforme o original apresentado.

Muriae, 09/04/2009 13:40:24

Em Testemunho da verdade.

Nelson Alberto Elizeu

Assol: R\$ 5,00 Receita: R\$ 10,17 TCU: R\$ 10,94 Total: R\$ 26,11



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda, declaro que a Eng^a Maria Cristina Rodrigues, esteve no endereço abaixo no dia 16 de julho de 2007, ensaiando o transmissor de onda média, fabricado pela MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., modelo AM6000, série 572, com potência nominal de 5,0 Kw.

Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433
Muiaé - MG

Juiz de Fora, 18 de julho de 2007

MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA
DIRETOR PRESIDENTE

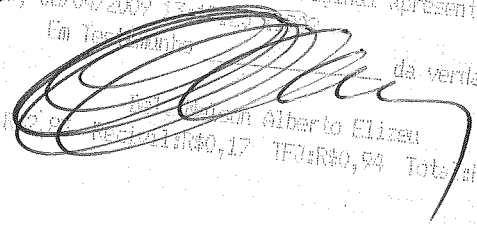


Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Afonso Canêdo, 90 - Centro - Muriae (32) 3721-1628

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo e achado conforme o original apresentado.
em 02/04/2007 13:00

Em Testemunha da verdade.


Nelson Alberto Elizeu
CPF: 15.140.171-17 TFG: R\$ 94 Total: R\$ 94

Ministério das Comunicações - sec. - SCE
Fls. 194
Rubrica: f

Ministério das Comunicações - sec. - SCE
Fls. 194
Rubrica: f



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

LAUDO TRANSMISSOR RESERVA

R.Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Tabelionato Nelson Elizeu

Rua Dr. Afonso Cândido, 90-Centro - Muriaé (32)3721-1629

AUTENTICAÇÃO

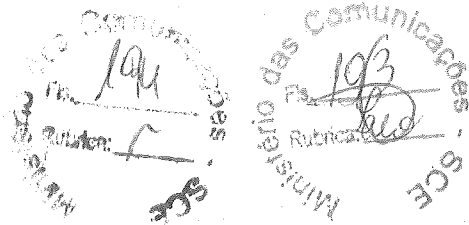
Examinado e achado conforme o original apresentado.

Muriae, 08/04/2007 17:45

Em Testemunho da verdade.

Nelson Alberto Elizeu

Emol: R\$ 1,01 - Matr: R\$ 140,17 - ITD: R\$ 40,54 - Total: R\$ 181,72



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR OM

1- INTERESSADO:

- a) Nome: MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA
- b) Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 433 – CEP 36880-000– Muriaé - MG
- c) Motivo: Renovação de Outorga

2- FABRICANTE:

- a) Nome: SNE-Sociedade Nacional de Eletrônica Ltda.
- b) Local: Rua Julia Cortines, nº 67 – Bairro Ipiranga – São Paulo - SP

3- FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Reserva

4-MEDICÕES:

4.1- Potência: 1,0 KW

4.2- Frequência: 870.000 Hz

a) Medida: 870.000,2 Hz

b) Variação máxima durante 60 minutos de funcionamento: +3 Hz

4.3- Distorção Harmônica em % para os níveis de modulação de 25%, 50% 85% e 95%.

Potência: 1.000 W

Potência: 250 W

f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	0,5	0,8	1,9	2,9	50	0,4	0,7	1,8	2,8
100	0,2	0,2	1,5	2,3	100	0,1	0,1	1,4	2,2
400	0,3	0,4	0,9	1,2	400	0,2	0,3	0,8	1,1
1000	0,5	0,9	1,2	1,9	1000	0,4	0,8	1,1	1,8
5000	0,2	0,4	1,3	2,5	5000	0,1	0,3	1,3	2,4
7500	0,8	1,2	2,1	2,9	7500	0,7	1,1	1,9	2,8

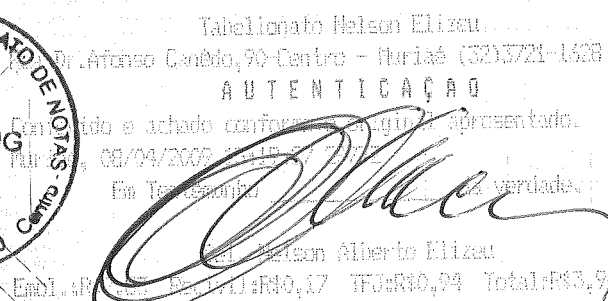
R.Bahia,1345
sala 1809

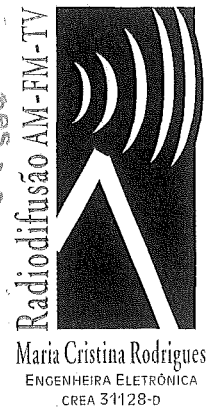
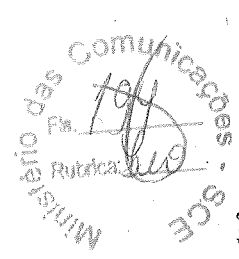
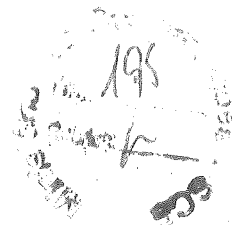
30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803





4.4- Resposta de audiofrequência: referente 1000 Hz = 0 dB de 25%, 50% e 85%.

Potência: 1000 W

Potência: 250 W

f	25%	50%	85%	95%	f	25%	50%	85%	95%
50	-0,6	-0,6	-0,6		50	-0,6	-0,6	-0,6	
100	-0,4	-0,4	-0,4		100	-0,4	-0,4	-0,4	
400	0	0	0		400	0	0	0	
1000	0	0	0		1000	0	0	0	
5000	+0,4	+0,4	+0,4		5000	+0,4	+0,4	+0,4	
7500	+1,0	+1,0	+1,0		7500	+1,0	+1,0	+1,0	

4.5- Característica de regulação da amplitude da portadora quando modulado por 1000 Hz a 100% de modulação:

Para 1000 W = 2%

Para 250 W = 0,5%

4.6- Nível de ruído da portadora em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

Para 1000 W = -54 dB

Para 250 W = -51 dB

4.7- Atenuação de harmônicos e espúrios em relação a fundamental:

- a) segundo harmônico: -62 dB
- b) terceiro harmônico: -72 dB
- c) espúrios: não foram detectados

Medida feita com medidor de intensidade de campo conectado à saída de monitoração após o filtro de harmônicos. Foi medidos o nível da fundamental e depois o nível de cada harmônico e dos espúrios.

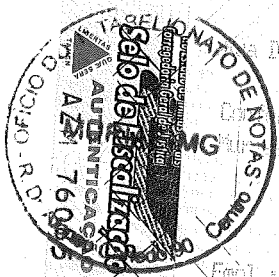
R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

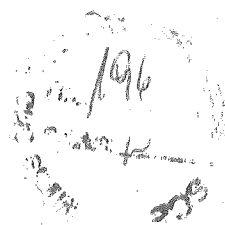
Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Tabelionato Nelson Elizeu
Dr. Afonso Canêdo, 90 - Centro - Muriaé (32) 3721-1429
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original apresentado.
Em 08/04/2007 às 17:00h
Em Testamento da verdade.
Tabelião Alberto Elizeu
Empl. 1862, 17 TFD: R\$0,94 Total: R\$3,94



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

4.8- Nível de entrada de áudio na frequência de 1000 Hz correspondente a 100% de modulação:

Para 1000 W = +0 dBm

Para 250 W = + 0 dBm

4.9- Potência de entrada primária, para cada uma das potências nominais de saída, a 0% e a 100% de modulação:

1000 W - 0%: 4,3 KVA 100%: 4,3 KVA

250 W - 0%: 3,4 KVA 100%: 3,4 KVA

5- OBSERVAÇÕES VISUAIS:

5.1- Placa de Identificação:

Fabricante: SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRÔNICA LTDA

Modelo: BTA – 1000^a

Nº de Série: 334

Frequência: 4,3 KVA

Certificado: 0087/83

Ano de fabricação: 04/1988

Alimentação: 220 Vca/127 3 fases

5.2- Medidores do Estágio Final:

a) Corrente Contínua de Placa: Sim, escala de 0 a 1,5A

b) Tensão Contínua de Placa: Sim, escala de 0 a 5 KV

c) Medidores de modulação: Sim, escala de 0 a 100%

5.3- Existência de Conector de RF:

a) para ligação de monitor de modulação: sim, verificado.

b) para medição de frequência: sim, verificado.

5.4- Tipo e quantidade de válvulas do estágio final de RF:

Uma válvula tetrodo tipo 4CX 3000 A

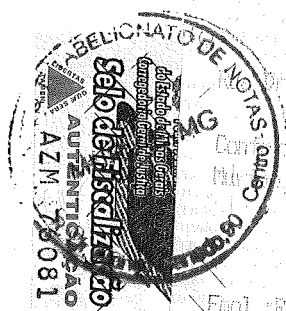
R.Bahia,1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Tabelionato Nelson Elizeu
Afonso Canêdo, 90 - Centro - Marialva (32)3721-1628

AUTENTICAÇÃO

Contido e achado conforme o original apresentado.

Em 08/04/2009 às 13:15

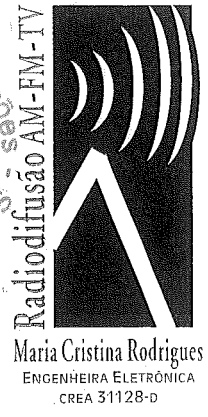
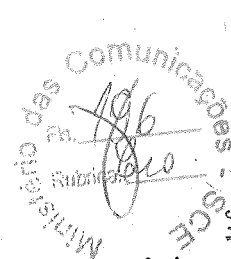
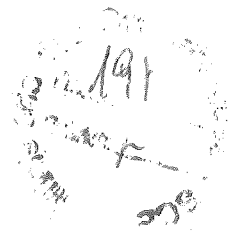
Em Testemunho

da verdade.

Emol. R\$2,00

Assinado por Nelson Elizeu

Valor R\$2,17 ITF: R\$0,94 Total: R\$3,11



5.5- Quantidade de estágios separadores entre a unidade osciladora e o estágio final:

2 estágios

5.6- Dispositivos de segurança do pessoal:

- a) de descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão: sim, através de resistores de dreno para descarga rápida da fonte de alta tensão, após seu desligamento.
- b) existência de gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à massa: sim, verificado.
- c) existência de interruptores de segurança: sim, em todas as portas que dão acesso a pontos de tensão maior que 350 V.
- d) possibilidade de serem feitos externamente os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V com todas as partes e tampas fechadas: Sim.

5.7- Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Contra sobrecarga de corrente na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- b) Contra sobretensão na fonte de alta tensão: Sim, verificado.
- c) Contra falta de ventilação adequada, no caso de válvulas com resfriamento forçado: Sim.
- d) Aplicação sequencial correta das diferentes tensões de alimentação dos estágios: O circuito do transmissor só permite a aplicação de tensão nos vários estágios na sequência correta, com o temporizador no circuito do filamento.
- e) Contra falta de excitação conveniente no amplificador final de RF: Sim, é feito através da polarização fixa que protege o amplificador final contra a falta de excitação de RF.

R.Bahia, 1345
sala 1809

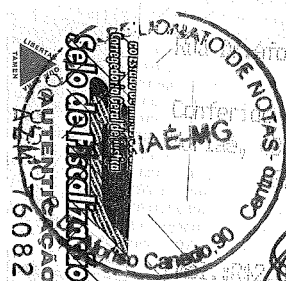
30160-011

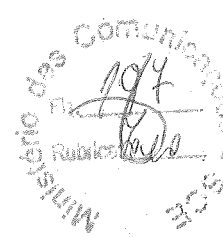
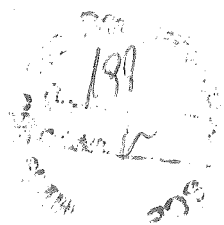
Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803

Tabellionato Nelson Elizeu
R. Afonso Carado, 90 - Centro - Muriaé (32)3721-1420
AUTENTICAÇÃO
Conferência achado conforme o original apresentado.
Data: 04/2009 13:12
Testamento da verdade.
N.º 1201 Alberto Elizeu
R. Afonso Carado, 90 - Centro - Muriaé (32)3721-1420
Total: R\$ 13,74





Rádiodifusão AM-FM-TV



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

5.8- Instrumento de medição utilizado:

Medidor de Intensidade de Campo: Potomac, modelo FIM-41, nº de série 918.

Gerador de áudio: Leader - LAG 120B

Osciloscópio: Leader, modelo 326.

Frequencímetro digital: Optoelectronic, modelo 3000A.

Amperímetro de RF: Engro

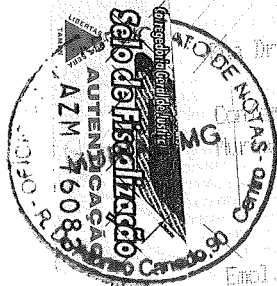
Alicate amperímetro analógico

R.Bahia,1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br



Tafelionato Nelson Elizei

Dr. Afonso Cândido, 50-Centro - Muriae (32)3721-1429

AUTENTICAÇÃO

Original e cópia conferidos e achados conformes ao original apresentado.

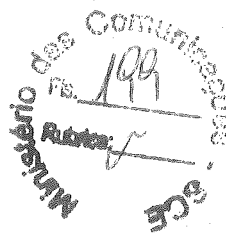
08/04/2009 17:04:21

Em Testemunha

da verdade.

Nelson Alberto Elizei

Empl.: R\$0,00 Valor: R\$0,17 TFC: R\$0,94 Total: R\$0,94



Maria Cristina Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRÔNICA
CREA 31128-D

DECLARAÇÃO

Declaro, serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de 06 (seis) folhas todas rubricadas com a rubrica. *com* que faço uso.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA: nº 31.128/D

PARECER CONCLUSIVO

CERTIFICO que o transmissor de ondas médias a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado atendia a todas as normas técnicas vigentes a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Nome: Maria Cristina Rodrigues
CREA nº 31.128/D

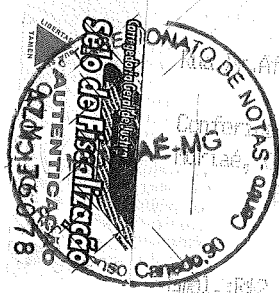
R. Bahia, 1345
sala 1809

30160-011

Belo Horizonte - MG

mcrisr@terra.com.br

Telefax:
(31)3274-5803



Tabelionato Nelson Elizeu
R. Afonso Cândido, 93 - Centro - Muriae (32) 3721-1528
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
Muriae, 17/04/2009
em Testemunha da verdade.
Nelson Alberto Elizeu
R\$1.442,83 R\$10,17 TRFUR\$10,94 Total: R\$3,94

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2009, na Serod,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº 53000.039796/2007-31, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu RSP,
subscrevo e assino.

Salvador Borges Leonardo
Chefe de Serviço
Módulo PROLOGO I
Carimbo e assinatura

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

E4-014D

INTERESSA:

PROCESSO: 53000.039796/2007

INTERESSADO: RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA

ASSUNTO:

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

CIDADE: MURIAÉ/MG

VOLUME II

OUTROS DA

1a Mata Rolada

e TVR 101/2012

PASTA: 961

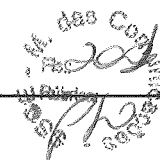
Volume

MOVIMENTAÇÕES

EQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



TERMO DE ABERTURA

Aos 17 dias do mês de Dezembro de 20 09, na Serod,
procedemos abertura deste volume nº 32 do Processo nº 53000.039796/2007-31, que se inicia com a folha nº 204.
Para constar, eu _____,
subscrevo e assino.

Salote Borges Leonardo
Chefe de Serviço
Matr. 1326501
Carimbo e assinatura



Tabelionato Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Canedo, 90 - Centro - Muriae (32)3721-1433

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Muriae 09/04/2009 13:18:28 27510

Em Testemunho da verdade.

Assinatura
Ana Carla Mendes Silveira

Em R\$2,03 Recivil: R\$10,17 TFC: R\$10,94 Total: R\$23,94

19/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 10:28:41
385870136 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

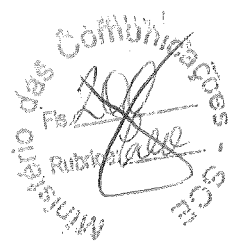
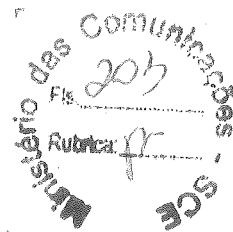
CLIENTE: MARIA C RODRIGUES
AGENCIA: 0033-7 CONTA: 712.719-7

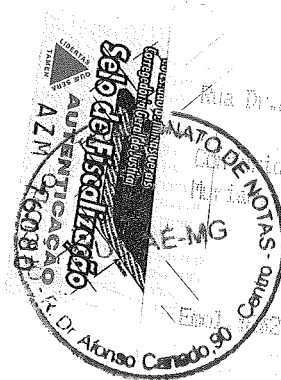
BANCO DO BRASIL

0019995133000000080943118301221550000000000000000
NR. DOCUMENTO 71.901
NOSSO NUMERO 80931183012
CONVENIO 00995130
CONS REG ENG-ARQUIT AGRON DE M 3394/00601450
AGENCIA/COD. CEDENTE 19/07/2007
DATA DO PAGAMENTO 29.00
VALOR DO DOCUMENTO 29.00
VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO

D.7DF.0FB.C2B.8D9.5F5





Roberto Nelson Elizeu
Rua Dr. Afonso Cavado, 90 - Centro - Muriaé (32)3721-1620

AUTENTICAÇÃO

Exibido e arquivado conforme o original apresentado.

Muriaé 08/04/2007 13:17:07

En Testemunho

da verdade.

Roberto Nelson Elizeu
Ana Carolina Rezende Silveira

Emol: R\$2,03 Recivil: R\$10,17 TFC: R\$90,94 Total: R\$103,14



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: MULTISOM RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ: 16.827.347/0001-42

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

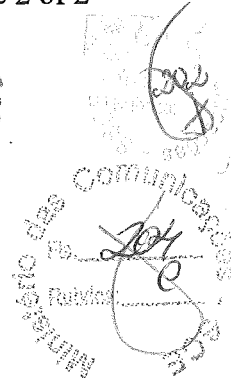
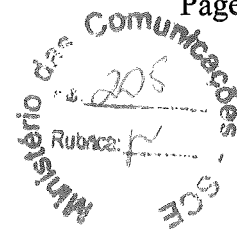
Emitida às 16:33:51 do dia 12/05/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/06/2009.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de Minas Gerais

Portaria n.º 190/2001

Em 14 de setembro de 2001.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 29104.000065/90, resolve:

Art. 1.º - Autorizar o aumento do capital social que era de R\$80.000,00(oitenta mil reais), para o valor de R\$ 91.000,00(noventa e um mil reais), divididos em 9.100.000 cotas.

Art. 2.º Autorizar, nos termos do artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, que a Multisom - Rádio Princesa da Mata Ltda., executante de serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias/Frequência Modulada, com sede na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, realize a seguinte transferência de cotas, resultará no seguinte quadro societário:

DE: Lael Vieira Varella, doa o totalidade de suas cotas, ou seja, 1.930.110 cotas.

PARA: Misael Artur Ferreira Varella, Lael Vieira Varella Filho e Luciano Ferreira Varella, recebendo, portanto cada um, 643.370 cotas.

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R\$
Maria da Glória Ferreira Varella	8.008,00	800.800
Misael Artur Ferreira Varella	27.664,00	2.766.400
Lael Vieira Varella Filho	27.664,00	2.766.400
Luciano Ferreira Varella	27.664,00	2.766.400
TOTAL	91.000,00	9.100.000

Art.3.º A sociedade passará a girar sob a denominação de RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.

Art. 4.º A sociedade utilizará a denominação de fantasia: RÁDIO ATIVIDADE.

Art. 5.º Ampliação do objetivo social que passa a ser também a prestação de serviços de sonorização, de divulgação e de publicidade fixa e volante (som e imagem) e a de serviços de utilidade pública, promoções de campanhas e gincanas.

Art. 6.º A administração da sociedade será composta pela seguinte diretoria:

DIRETOR PRESIDENTE - Misael Artur Ferrelra Varella;

DIRETOR COMERCIAL - Lael Vieira Varella Filho;

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Luciano Ferreira Varella; e

DIRETOR DE RELAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS – Antônio Celso Ferreira.

Art. 7.º Determinar, nos termos do art. 102 do citado Regulamento, que a entidade comprove, junto a esta Delegacia do Ministério das Comunicações, a efetivação dos atos ora autorizados, dependendo desta medida o exame e decisão de seus futuros pedidos.

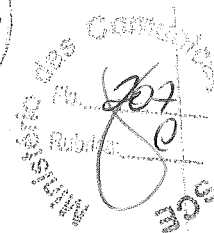
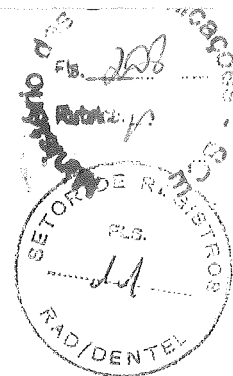


MARCELO CAETANO DE MELO
Delegado do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA NR. 084 /95

DE 12 DE MAIO DE 1995



O DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, em MINAS GERAIS, o de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nr. 29.104-000065/90,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, os atos legais praticados pela MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA, com sede na cidade de MURIAÉ, Estado de MINAS GERAIS, em decorrência da autorização constante da Portaria nr. 055, de 13 de abril de 1955.

II - Autorizar, nos termos do artigo 101 do mesmo Regulamento, que a entidade proceda a elevação do seu capital social de R\$208,03 para R\$80.000,00, dividido em 8.000.000 de cotas de valor nominal de R\$0,01.

III - Autorizar, sob o mesmo dispositivo citado, que seja efetivada a seguinte transferência de cotas:

DE : LAEL VIEIRA VARELLA	266.400 COTAS
PARA: MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA	266.400
LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	267.200
LUCIANO FERREIRA VARELLA	

II - Aprovar, em consequência, o quadro societário, que passará a ter a seguinte composição:

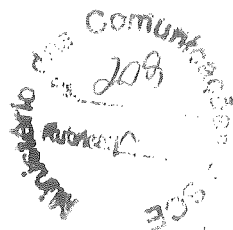
	COTAS	VALOR- R\$
LAEL VIEIRA VARELLA	1.600.000	16.000,00
MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA	800.000	8.000,00
MISAEL ARTUR FERREIRA VARELLA	1.866.400	18.664,00
LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	1.866.400	18.664,00
LUCIANO FERREIRA VARELLA	1.867.200	18.672,00
	8.000.000	80.000,00

TOTAL

III - Determinar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que a efetivação dos atos ora autorizados deverá ser comprovada perante esta Delegacia, dependendo dessa medida o exame e decisão de seus futuros pedidos.

O original foi assinado /

ENGO. CASSIO DRUMMOND DE PAULA LEMOS



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Técnicos » **Plano Básico** | menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Plano Básico - OM

Muriaé/MG

Freq.(kHz)	Entidade	Localidade	Fase
<u>870</u>	RADIO PRINCESA DA MATA LTDA		3
<u>1140</u>	RADIO SOCIEDADE MURIAE LTDA		3

Usuário: - Data: 12/05/2009 Hora: 15:30:53

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA - DF

Ofício nº 2602 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 19 de março de 2009.

Ao Representante Legal da
RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.
Rua Benedito Valadares nº 433 - Barra
Muriaé/ MG
CEP: 36.880-000

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.039796/2007

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, deferida pelo Decreto nº 94.779, publicado no DOU de 14 de agosto de 1987.

Durante a análise dos documentos, sob protocolo nº 53000.018187/2009, em resposta ao Ofício nº 1314, de 26 de março de 2009, verificou-se que a entidade em tela encaminhou o Laudo de ensaio de transmissor em vez de **Laudo de vistoria técnica** conforme solicitado no Ofício supra citado. Desta feita, para a completa instrução do Processo, **reiterando parcialmente nos termos do Ofício nº 1314/2009**, será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

a) OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OU,

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

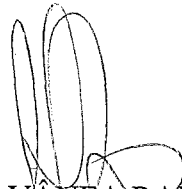
OBSERVAÇÃO 1: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

Continuação do Ofício nº 2602 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

OBSERVAÇÃO 2: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

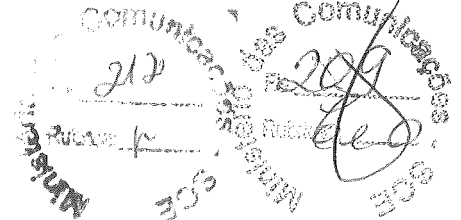
Diante do exposto, fica conferido o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

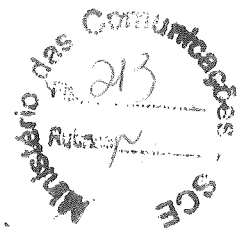
Atenciosamente,



VANEA RABELO
Coordenadora Geral

Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga





DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO:	OF: 2602/2009-COREV/CGLO/DEOC/SC/MC Ao Representante Legal da Radio Princesa da Mata Ltda Rua Benedito Valadares, Nº 433 - Barra Cep: 36880-000 Muriaé-MG Proc: 53000.039796/2007 Renovação de Outorga	
ENDEREÇO / A:		
CEP / CODE POS:		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO)		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CRIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 01 JUN 2009
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	030605	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Amanda Martins</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Requisição 83516485</i>	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		

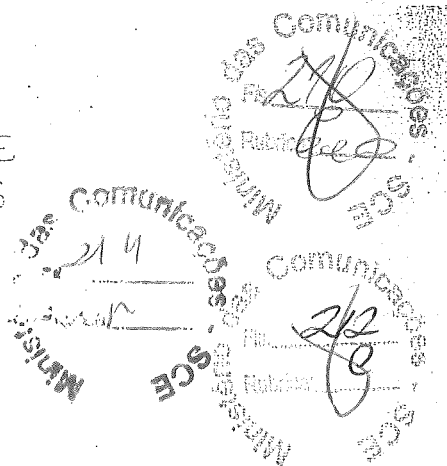


75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E
ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS



A : SEDAP

Solicitamos, neste ato,

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de

- ☐ Alteração contratual
- ☐ Transferência direta
- ☐ Transferência indireta
- ☐ Nomeação de procurador
- ☐ Modificação de quadro diretivo
- ☐ Renovação de outorga
- ☐ Fantasia
- ☐ Assentimento prévio

b) anexação do Documento n.

- ☐ Alteração contratual
- ☐ Transferência direta
- ☐ Transferência indireta
- ☐ Nomeação de procurador
- ☐ Modificação de quadro diretivo
- ☒ Renovação de Outorga
- ☐ Fantasia
- ☐ Assentimento Prévio

da entidade interessada.

53000. 039 796/01

(original em

167

Brasília, 10/09/09

R. Oliveira



Rádio Princesa da Mata Ltda

CNPJ: 16.827.347/0001-42 / Insc. Estadual: 439.335.005.0062

FM - 94,7 / AM - 870

www.redeatividade.com

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Grupo de Trabalho de Pós-Outorga.
Esplanada dos Ministérios.
Bloco R - Anexo - B Sala 300-0
70.044 - 900 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 04/1552/2009-81

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO
31/08/2009-14:22

Prezada Coordenadora Dra Vânea Rabelo.

REFERÊNCIA: Ofício Nº 2602/2009/COREV/DEOC/SCE - MC de 19 de maio de 2009.

ASSUNTO: Renovação de Outorga.

PROCESSO: 53000.039796/2007.

Em atendimento ao ofício em referência emitido para a RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA, permissionária do serviço de Radiodifusão Sonora em Amplitude Modulada, no município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como representante legal da emissora, venho através desta, encaminhar o Laudo de Vistoria Técnica solicitado para complemento ao processo em referência.

Justificamos o atraso na elaboração deste Laudo de Vistoria, uma vez que a Engenheira Maria Cristina Rodrigues não mais pode nos atender. Para tanto nos atendeu o Engenheiro Enos Marcos Da Mota Bastos, cujo Laudo se encontra em anexo com a devida ART - CREA - MG.

Desta forma, por força de toda a documentação até então anexada no presente pleito de Renovação de Outorga, requeremos por imperioso, seu regular andamento e deferimento.

Atenciosamente,

Muriaé, 18 de Agosto de 2009.

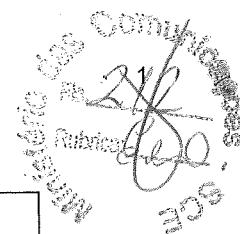
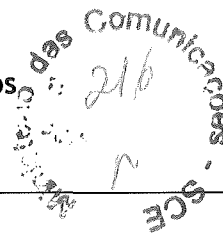
RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.

Antônio Celso Ferreira

CPF: 003.031.196 - 91

Diretor de Relações Legais e Institucionais.

Data: 02/09/09
DO: DOS
Para: Solap
☒ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquivar-se
Prazo: 12
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC



Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias e Tropicais 120m	
☒ Ondas Médias	☐ Ondas Tropicais
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: Rádio Princesa da Mata Ltda	
1.2- Indicativo de chamada: ZYL 349	1-2- Horário de funcionamento: 00:00 às 24:00 Horas
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: Estrada Do Vermelho	Bairro:
Cidade: Muriaé	UF: Minas Gerais
CEP: 36.880 - 000	Telefone: (032) 3729 4800
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 21 ° SUL 07' 15.76"	
Longitude: 042° OESTE 24' 01.87"	
2.3- Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda	
2.3.2 - Modelo: AM 6000	
2.3.3- Homologação / Certificação: 1095-02-0518	
2.3.4- Potência de Operação(kW): 5,0	Potência medida (Kw): 5,0 kw (Ou seja : 10 A sem modulação).
2.3.5- Frequência(PBOM /OT)[kHz]: 870,00 KHz	Frequência medida (KHz): 870,007
2.3.5- Tolerância de frequência da portadora – OM (±10Hz):	+ 7 Hz.
2.3.6- Tolerância de frequência da portadora – OT (±10Hz)[OT 120m]:	
2.3.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	☒ Sim ☐ Não
2.3.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	☒ Sim ☐ Não
2.3.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	☒ Operante ☐ Com defeito ☐ inoperante
2.3.10- Voltímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	☒ Operante ☐ Com defeito ☐ inoperante
2.4- Sistema de Proteção e Segurança	
2.4.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts	☒ Sim ☐ Não
2.4.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	☒ Sim ☐ Não
2.4.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	☒ Sim ☐ Não

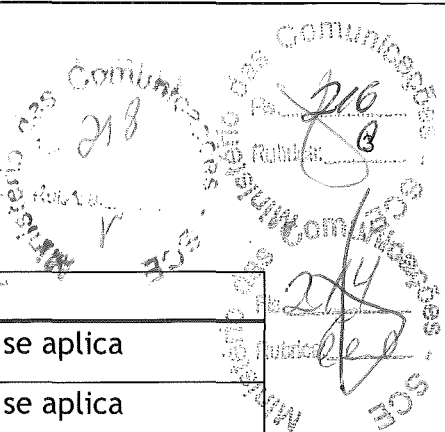
Enos Bastos

Engenheiro Enos Marcos da Mota Bastos

2.4.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim () Não
2.5- Transmissor Auxiliar	
2.5.1- Fabricante: SNE - Sociedade Nacional de Eletrônica Ltda	
2.5.2 - Modelo: BTA - 1000A	
2.5.3- Homologação/Certificação: 008783XXX0035	
2.5.4- Potência de Operação(kW): 1,0	Potência medida (kW): 1,0 (Ou seja: 4,480 A sem modulação).
2.5.5- Frequência(PBOM/OT)[kHz]: 870,00	Frequência medida (kHz): 870,008
2.5.5- Tolerância de frequência da portadora – OM (±10Hz):	+ 8 Hz.
2.5.6- Tolerância de frequência da portadora – OT (±10Hz) [OT 120m]:	
2.5.7- Cristal e unidade osciladora blindada:	(X) Sim () Não
2.5.8- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(X) Sim () Não
2.5.9- Amperímetro de placa ou coletor (estágio final de RF):	(X) Operante () Com defeito () inoperante
2.5.10- Voltímetro de placa ou coletor((estágio final de RF):	(X) Operante () Com defeito () inoperante
2.6- Sistema de Proteção e Segurança:	
2.6.1- Ajuste externo dos circuitos com tensão maior que 350 Volts :	(X) Sim () Não
2.6.2- Dispositivo de descarga do banco de capacitores:	(X) Sim () Não
2.6.3- Dispositivo de proteção (desligamento) em portas e tampas onde exista tensão maior que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.6.4- Transmissor encerrado em gabinete metálico e estruturas metálicas aterradas:	(X) Sim () Não
2.7- Equipamentos Compulsórios:	
2.7.1- Amperímetro na base da Torre:	(X) Operante () Com defeito () inoperante
2.7.2- Amperímetro na entrada de RF no divisor de potência (diretivo)	() Operante () Com defeito () inoperante
2.7.3- Limitador	(X) Operante () Com defeito () inoperante
2.7.4- Monitor de modulação:	(X) Operante () Com defeito () inoperante
2.7.5- Medidor de fase (em sistemas diretivos):	() Operante () Com defeito () inoperante
2.7.6- Monitor de audição:	(X) Operante () Com defeito () inoperante
2.7.7- Carga artificial de RF (somente para potências acima de 10 kW)	() Sim (X) Não
2.8- Sistema Irradiante	
2.8.1- Onidirecional	
2.8.1.1- Altura(m) : 80 metros	
2.8.1.2-Cerca de proteção em torno da antena:	(X) Bom estado () Mal estado () Inexistente
2.8.1.3- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	(X) Sim () Não

Enos

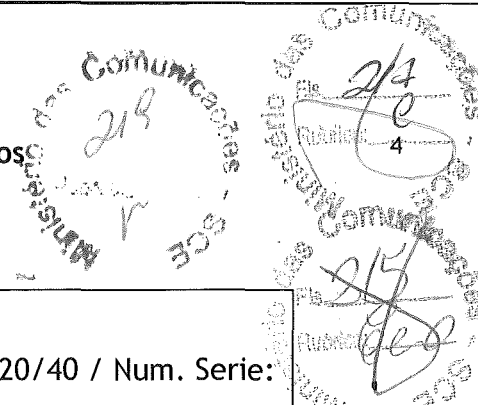
Engenheiro Enos Marcos da Mota Bastos



2.8.2- Diretivo	
2.8.2.1- – Altura de cada elemento [m] :	Não se aplica
2.8.2.2- Separação entre elementos [m]:	Não se aplica
2.8.2.3- Cerca de proteção em torno da antena:	() Bom estado () Mal estado () Inexistente
2.8.2.4- Aviso pictórico (perigo de morte) afixado à base da antena	() Sim () Não
3. Estúdios	
3.1- Estúdio Principal: Estúdio Único Existente.	
3.1.1- Endereço: Rua Bendito Valadares Nº 433 - Bairro: Barra CEP: 36.880-000 Muriaé - Minas Gerais.	
3.2- Estúdio Auxiliar: (Inexistente)	
3.2.1- Endereço: Não se aplica	
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida em (dB)
2º Harmônico	Menor que: - 67
3º Harmônico	Menos que: - 69
Espúrios	Menor que: - 82
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida em (dB)
2º Harmônico	Menor que: - 62
3º Harmônico	Menor que: - 71
Espúrios	Menor que: - 80
5. Informações Adicionais	
As coordenadas geográficas foram tomadas com duas casas decimais. Define o local da estação de transmissão com precisão de 3 segundos. GPS: Garmin 12.	
6. Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados	
6.1) Wattímetro Coaxial Dynamics, inc. / Modelo: 8952 - A / Num. Serie: 1426 / Pastilhas: 2316 - 1000W / 2317 - 2500W / Precisão: Menor que 3 %.; 6.2) Medidor de Campo: Potomac Instruments, Inc./ Modelo: FIM - 41 / Num. Serie: 451 / Precisão: 1 dB ; 6.3) Frequencímetro: Sencore / Modelo: FC 45/Num. Serie: 3360218 - M / Precisão: 1 Hz; 6.4) Carga Resistiva: Eletro - Impulse Inc./ Modelo: DPCT 10 KFM / Num. Serie: 199001/ Precisão: Menor que 3 %./ (10 Quilowatts @ 50 ohms);	

Enos

Engenheiro Enos Marcos da Mota Bastos



6.5) Amperímetro de RF: Delta Electronics - USA / Modelo: TCA 20/40 / Num. Serie: 0251 / Precisão: 2% e RF Current Delta Electronics -USA: Modelo: TCT-1 Num. Serie: 462.

7. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome. Enos Marcos da Mota Bastos.

Formação: Engenheiro Eletricista: Ênfase em Sistemas Eletrônicos - PUC - MINAS:
2º Semestre de 1986.

CREA: 46.321 / D - MG.

Local: Muriaé - Minas Gerais

Data: 17 / 08 / 2009.

Assinatura:

Enos Marcos da Mota Bastos
Engenheiro Eletricista
CREA 46.321/D 4ª Região

Representante legal da Entidade:

Nome: Antônio Celso Ferreira / CPF: 003.031.196 - 91

Diretor de Relações Legais e Institucionais.

Assinatura:

OBS: Formulário Utilizado: Ministério Das Comunicações: FVT - RO - OM/OT.



Rádio Princesa da Mata Ltda

CNPJ: 16.827.347/0001-42 / Insc. Estadual: 439.335.005.0062

FM - 94,7 / AM - 870

www.redeatividade.com

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Rádio Princesa Da Mata Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Amplitude Modulada, utilizando a frequência 870 kHz - Classe B, na localidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Muriaé, 18 de Agosto de 2009.


Representante Legal
Antônio Celso Ferreira
Diretor de Relações Legais e Institucionais
CPF: 003.031.196 - 91


Responsável Técnico
Engº. Enos Marcos da Mota Bastos.
Crea: 46.321 / D - MG.

Enos Marcos da Mota Bastos
Engenheiro Eletricista
CREA 46.321/D 4ª Região



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 50915210

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço

ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS

05 Registro no CREA

MG-46321/D

07 CPF

322.084.056-88

06 Título(s) do Profissional

ENGENHEIRO ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional

RUA INDUSTRIAL JOSE COSTA 261 APTO 304 NOVA GRANADA BELO HORIZONTE MG

10 CEP

30460-550

08 Telefone

(31) 3486-0606

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA

13 CNPJ

14 Capital Social

15 Telefone

16 Endereço para correspondência

17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante

RADIO PRINCESA DA MATA LTDA

19 CPF ou CNPJ

16.827.347/0001-42

20 Endereço para correspondência

RUA BENEDITO VALADARES 433 BARRA

21 CEP

36880-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário

RADIO PRINCESA DA MATA LTDA

23 CPF ou CNPJ

16.827.347/0001-42

24 Endereço da obra ou serviço

EST DO VERMELHO

25 Município

MURIAE-MG

26 CEP

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo
31 28

02 Geral Tipo

03 Geral Tipo

04 Geral Tipo

05 Geral Tipo

06 Geral Tipo

07 Geral Tipo

08 Geral Tipo

09 Geral Tipo

10 Geral Tipo

33 Finalidade
48200

34 Ent. Classe
0086

35 Quantificação
5,00

36 Unidade
38

37 Valor da obra/serviço
40.000,00

38 Honorários
1.140,00

39 Tipo contrato
2

40 Descrição complementar

LAUDO DE VISTORIA EM ESTACAO RADIOONDAS MEDIAS 870 KHZ.

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Muriae 16 Agosto de 2009

LOCAL E DATA

Enos Marcos da Mota Bastos

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

42 Data do pagamento

43 Valor da taxa de ART

30,00

Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 14/08/2009
Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO



Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Dados da conta debitada:

Nome: ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS
Agência: 1582 Conta: 14351-5

Dados do pagamento:

Código de barras: 00194.58652 90000.001504 91521.000215 2 000000000003000
Valor do documento: R\$ 30,00
Data do vencimento: 24/08/2009 data digitada pelo cliente sacado

Pagamento efetuado em 20/08/2009 às 15:13:07 via Bankline, CTRL 1308410397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

71D8577ACFAA45B0B3772839FFE5FC3570B81A4D

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-9700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

ART Tipo 1
5091521000

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - MATRIZ OBRA / SERVIÇO

PENDÊNCIA(S)

ART NÃO POSSUI PENDÊNCIAS

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS		05 Registro no CREA 04.0.0000046321	07 CPF 322.084.056-68
06 Título(s) do profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone 31-34860606	
09 Endereço residencial do profissional RUA INDUSTRIAL JOSE COSTA 261 APTO 304 NOVA GRANADA BELO HORIZONTE MG		10 CEP	
11 Nome da empresa contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante RADIO PRINCESA DA MATA LTDA	19 CPF ou CNPJ 16.827.347/0001-42
20 Endereço para correspondência RUA BENEDITO VALADARES 433 BARRA - MURIAE	21 CEP 36880-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário RADIO PRINCESA DA MATA LTDA		23 CPF ou CNPJ 16.827.347/0001-42	
24 Endereço da obra ou serviço EST DO VERMELHO			
25 Município MURIAE			26 CEP
28 Atividade técnica			
Codigo Atividade Geral / Codigo Atividade Tipo 31 / 28 LAUDO TECNICO - TELECOMUNICACAO			
33 Finalidade 48200 - RADIOFUSAO			
34 Ent.classe 0086 - SOC.MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME			
35 Quantificação 5,00	36 Unidade QUILOWATTS	37 Valor da obra/serviço 40.000,00	38 Honorários 1.140,00
39 Tipo contrato AUTONOMO			
40 Descrição complementar LAUDO DE VISTORIA EM ESTACAO RADIO ONDAS MEDIAS 870 KHZ.			

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Valor pago 30,00	42 Data de pagamento 20/08/2009	43 Valor taxa ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em ____/____/____. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
---------------------	------------------------------------	----------------------------	--

Emitida via AtendeWeb



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: MULTISOM RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ: 16.827.347/0001-42

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:38:29 do dia 21/09/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/10/2009.

Certidão expedida gratuitamente.

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO PRINCESA DA MATA LTDA.

SERVIÇO: Onda Média

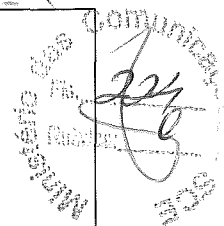
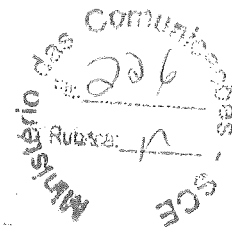
LOCALIDADE: Muriaé/MG

PERÍODO: 08/10/2007 à 08/10/2017

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.039796/2007

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	03/04
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	05/09 falta 2005
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	10/21
5-Lauda de ensaio do(s) transmissor(es);	45/60, 184/198
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	61/62, 199/200
7- OPTATIVO: Lauda de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de	211/219



declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	220
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	22
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	23
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	24
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	25
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	26
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	27
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	94/151
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	30/42 e 152/157

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e leis (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	158
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	159 e 163
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	160
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	161
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	162, 164/166, 178/183
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	169
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 27 de 09 de 2009

Eduardo de Sousa Rodvalho
Técnico Superior - Direito



Rádio Princesa da Mata Ltda

CNPJ: 16.827.347/0001-42 Insc. Estadual: 439.335.005.0062

FM - 94,7 / AM - 870

www.redeatividade.com

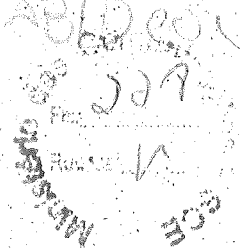


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 051646/2009-58

DEPRODLOG/COLOG/CCRL/SPO

20/10/2009 15:54



Ao
Serviço público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação eletrônica
Grupo de Trabalho permanente de Pós-outorga

Ofício 003 / 2009

Referencia.: Processo número 53000.039796/2007

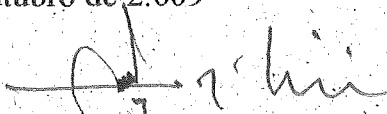
Assunto: Renovação de Outorga

Serviço: Onda média

Localidade: Muriaé -MG

A Rádio Princesa da Mata Ltda, representada por seu Diretor de Relações Legais e Institucionais, Dr. Antonio Celso Ferreira, CPF 003.031.196-9, vem em resposta ao Ofício 6068/2009/COREV/DEOC/SCE-MG, de 28 de Setembro de 2.009, Processo número 53000.039796/2007, apresentar a documentação exigida.

Muriaé, 14 de Outubro de 2.009

P/P 
Antonio Celso Ferreira

Data: 23/10/09

De: DOS

Para: S6020

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☒ Falar-me

☐ Arquivar-se

Prazo: 1

12

Carlos Alberto Freire Rezende

Diretor - DOS/SSCEMC



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento 31/01/2007 Exercício 2007

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS		Código da Entidade Bloco III 000.000.05140-3	
Emprego SUA DOMINGOS VIEIRA	Número 587	Complemento CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71
Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA	CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE	UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social Rádio Princesa da Mata Ltda		CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 16827347000142	
Endereço Rua Benedito Valadares	Número 433	Complemento	
CEP 36.880-000	Cidade / Estado Barra	Cidade / Município Muriaé	UF MG
		Código Abreviado 9221-5	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA
☒ Patronal Empregador
☐ Empregados
☐ Profissional Liberal
☐ Autônomo

Capital Social - Empresa 91.000,00	Nº Empregados Contribuintes	(*) Valor da Documentação 341,60
Capital Social - Estabelecimento 91.000,00	Total Remuneração - Contribuintes	(*) Descontos e Abatimentos
	Total Empregados - Estabelecimento	(*) Outras Deduções
Contribuição Sindical Patronal referente ao Exercício 2005		(*) Mora / Multa 81,98
		(*) Outras Acréscimos
		(*) Valor Cobrado 423,58

104-0

Código do Cadastro 000.000.05140-3	Nosso Número 000000000481	Valor da Documentação	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
---------------------------------------	------------------------------	-----------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

423.580107
09/07/2007 17:23:40



Selo de Fiscalização



AUTENTICAÇÃO
BDU 78158

MURIAE
Minas Gerais

1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

13 OUT. 2009

O presente documento e reprodução:
autêntica do original que me foi
apresentado e ficou na

Em test. da verdade.

Bel. Nelson Alberto Elizeu - TITULAR
Bel. Cleber de Andrade Silva Júnior - 1º SUBSTITUTO
Ana Carla de Almeida Silva - 2º SUBSTITUTO
Wallace Kennedy Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Bel. Nelson Alberto Elizeu
TEBELIÃO

EMOL.	2,83
ART. 31	0,17
TSJ	0,94
TOTAL	3,94

DEBITE
CREDITO

DEBITE
CREDITO

Vencimento 31/01/2007 Exercício 2007

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO-DE MINAS GERAIS				Código da Entidade Sindical 000.000.05140-3	
Endereço RUA DOMINGOS VIEIRA		Número 587	Complemento CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71	
Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA		CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE	UF MG	

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social Rádio Princesa da Mata Ltda				CNPJ / CNPJ / Código do Contribuinte 16827347000142	
Endereço Rua Benedito Valadares		Número 433	Complemento		
CEP 36.880-000	Bairro / Distrito Barra	Cidade / Município Muriae	UF MG	Código Atividade 9221-5	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA ☒ Patroal Empregador ☐ Empregador ☐ Profissional Liberal ☐ Autônomo		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO (=) Valor do Documento 341,60	
Capital Social - Empresa 91.000,00		(+) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento 91.000,00		(+) Outras Deduções	
Total Remuneração - Contribuintes		(+) Mora / Multa 41,00	
Total Empregados - Estabelecimento		(+) Outros Acréscimos 6,84	
		(=) Valor Cobrado 389,44	

104.0

Código do Contribuinte 000.000.05140-3	Nosso Número 000000000162	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
---	------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA **Loteria CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFACIL: agora com sorteios

88-719317052-0

20/01/2007

OT. 11.013709-4

LOCALIDADE: MURIAE

RG. VINCULADA: 0133

COMPROVANTE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2007

VALOR DO PAGAMENTO: 389,44

1049970518 40917700003

00000162222 2 340300000000000

88-719317052-0

VIA DO CLIENTE

HORA DE 12:21:58

TERM 005042



**1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

O presente documento e reprodução:
autêntica do original que me foi
apresentado a BDU-FR
Em Teste _____ da verdade.
O Tabelião _____

13 OUT. 2009

MURAG
Minas Gerais

AUTENTICAÇÃO
BDU

Bel. Nelson Alberto Elizeu - TABELIÃO

Bel. Nilton - TABELIÃO - 1º SUBSTITUTO
Bel. Cláudio - TABELIÃO - 2º SUBSTITUTO
Ana Carla Raxem - TABELIÃO - 3º SUBSTITUTO
Thiago Silva - TABELIÃO - 4º SUBSTITUTO
Wallace Kenady da Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADO

EMOL.	2,83
ART. 31	0,17
TSJ	0,94
TOTAL	3,94

Ofício nº: 010/09 – RPM-AM

Muriae – MG, 01 de Dezembro de 2009.

Ao
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O - Brasília - DF

ILMA. SRA. VÂNEA RABELLO
D.D. Coordenadora Geral - Coordenação de Radiodifusão da Região Sudeste e DF.

Assunto: **SOBRESTAMENTO DO PROCESSO Nº 53000.039796/2007**

REF. RENOVAÇÃO DE OUTORGA AM PERÍODO 2007/2017

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 061597/2009-71

SEPRODILOG/COLOG/COGL/SPD

09/12/2009-10:39

Prezada Senhora Coordenadora,

RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benedito Valadares, nº. 433, bairro da Barra, nesta cidade de Muriae - MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 16.827.347/0001-42, e no Cadastro Estadual sob o nº. 439.335005-0062, neste ato devidamente representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro Luciano Ferreira Varella, inscrito no CPF sob o nº. 805.760.446-87, na condição de permissionária da Outorga para execução dos serviços de Radiodifusão Sonora em onda média sob a frequência 870 Khz, potência 5.0/0,25 kw, ind. de chamada Zyl 349, atuando com o nome fantasia Atividade AM, na cidade de Muriae-MG, autorizada pelo Ministério das Comunicações através do decreto 94.779 de 13/08/87 publicado no DOU em 08/10/87, às folhas 16.639, vem requerer o sobrestamento do processo em destaque, tendo em vista a solicitação de Transferência Direta da Outorga, para a Fundação Cristiano Varella, conforme cópia de ofício e processo correspondente, protocolado neste Ministério, em anexo.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Luciano Ferreira Varella

Diretor Administrativo e Financeiro

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário

menu ajuda



Dados da consulta



Consulta

Perfil das Empresas - MULTISOM RADIO PRINCESA DA MATA LTDA**CNPJ:** 16827347000142**Presidente:****Endereço:** RUA BENEDITO VALADARES - BARRA**E-mail:****Capital Social:** 93.000,00**Reserva de Capital:****Total:** 93.000,00**Quadro Societário**

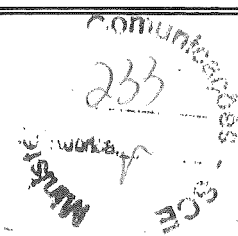
CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vir. Cotas
284.928.036-49	MISAEAL ARTUR FERREIRA VARELA	31.000	31.000,00
328.807.826-00	LAEL VIEIRA VARELA FILHO	31.000	31.000,00
805.760.446-87	LUCIANO FERREIRA VARELLA	31.000	31.000,00

Conselho**Diretoria**

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
003.031.196-91	ANTONIO CELSO FERREIRA	DIRETOR DE RELAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS	
284.928.036-49	MISAEAL ARTUR FERREIRA VARELA	DIRETOR PRESIDENTE	
328.807.826-00	LAEL VIEIRA VARELA FILHO	DIRETOR COMERCIAL	
805.760.446-87	LUCIANO FERREIRA VARELLA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: MULTISOM RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
CNPJ: 16.827.347/0001-42

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:29:26 do dia 10/12/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/01/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOA TARDE
REGINA MONICA DE FARIA SANTOSSistemas
Interativos

Menu Principal ▼

SRD » » Consultas » » Geral

internet tela

menu ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Consulta Geral OM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Âmbito de Atuação
870 kHz	RADIO PRINCESA DA MATA LTDA	MG	Muriaé	OM	3	M	Regional
1140 kHz	RADIO SOCIEDADE MURIAE LTDA	MG	Muriaé	OM	3	M	Regional

Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Data: 10/12/2010

Hora: 15:16:04

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOA TARDE
REGINA MONICA DE FARIA SANTOSSistemas
Interativos Menu Principal ▾SRD »» Relatórios »» **Outorga** | internet | teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: MG

Município: Muriaé

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO PRINCESA DA MATA LTDA	Muriaé	08/10/1997	08/10/2007
RADIO SOCIEDADE MURIAE LTDA	Muriaé	01/11/1993	01/11/2003

Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Data: 10/12/2010

Hora: 15:11:41

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

 Tela Inicial  Imprimir  Exportar Excel

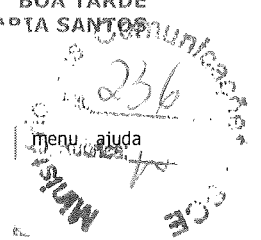
Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOA TARDE
DESTINA MONICA DE MATA SANTOSSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | internet tela menu ajuda



Consulta Geral - OM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Muriaé
Frequência: 870 kHz
Classe: B

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO PRINCESA DA MATA LTDA
Nome Fantasia: RADIO ATIVIDADE
Nº Estação: 322386985
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 04030138527
CNPJ: 16.827.347/0001-42
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento:

+ Dados do Plano Básico

- Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 16827347000142

Pesquisar

Razão Social: RADIO PRINCESA DA MATA LTDA

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 36880000
Número: 433
Município: Muriaé
Telefone: 32 7215800

Logradouro: RUA BENEDITO VALADARES
Complemento:
Distrito:
Bairro: BARRA
SubDistrito:

UF: MG

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 36880000
Número:
Município: Muriaé

Logradouro: RODOVIA BR-116 (RIO/BAHIA), KM 7
Complemento:
Distrito:
Bairro: BAIRRO NAO INFORMADO
SubDistrito:

UF: MG

Telefone: Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

RADIO ATIVIDADE

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 961

Data Publicação
Contrato/Convênio: 08/10/1997

SCRAD Técnico: 391

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 537100009021997

Fistel: 04030138527

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

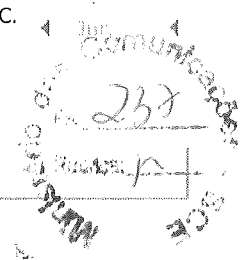
Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
94779	Decreto	MC	13/08/1987	14/08/1987	Outorga	Jur.

111111	Decreto	PR	17/05/2002	20/05/2002	Renovação	Jur.
590	Decreto Legislativo	CN	19/08/2004	20/08/2004	Deliber. do C. Nacional	

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

 Tela Inicial  Imprimir



238

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO PRINCESA DA MATA LTDA.

SERVIÇO: OM

LOCALIDADE: MURIAÉ / MG

PERÍODO: 08/10/2007 A 08/10/2017

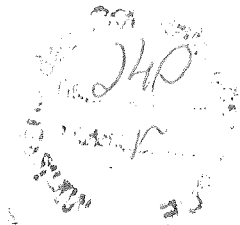
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.039796/2007

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	3
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	3, 4
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	5-9, 227-228.
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	10-21
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	46-60, 75-88, 185-198
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	61-62, 89-90, 199, 202
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da	Laudo de Vistoria realizado por profissional habilitado fl. 214-217.

239

respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	Declaração em conformidade com a última autorização do Poder Concedente fl. 218. ART – 219-221.
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	OK
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	22
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	23
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	25
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	25
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	26
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	27
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	28-29, 91-151
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	30-42, 152-157
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	158
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	159, GRADE - 163



19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	160
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	161
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	178-183
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 10 de dezembro de 2010


ANALISTA RESPONSÁVEL

Processo transferência direta : 53000. 061598/09 -
encaminhado para Presidência em 15/06/2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE OUTORGAS

TERMO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS

Brasília(DF), 13 de Dezembro de 2010.

Processo nº 53000.039796/2007

Interessada: RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA

Visando cumprir determinação constante do Memorando Circular nº 03/2009/SCE/MC, de 19 de agosto de 2009, que encaminha a Portaria Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria Adjunta de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, procedi, nesta data, a renumeração das páginas 73 a 199.


MARIA SALETE B. A. LEONARDO

Chefe de Serviço de Suporte Administrativo e Registro de Documentos - SERAD

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

DESPACHO Nº ____/2010/____/CGOU/COREV/SCE-MC

Brasília, de de 2010.

Ref.: Processo nº: 53000.039796/2007.

- (☒) Renovação de Outorga
(☐) Transferência Direta
(☐) Transferência Indireta

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.

Interessada: MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.

Serviço: OM

Localidade: MURIAÉ / MG

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

(x) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que () não resultaram () não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

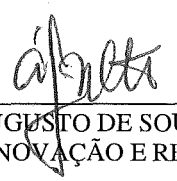
() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 10 / 12 / 2010


REGINA MÔNICA DE FARIA SANTOS
ANALISTA RESPONSÁVEL

DE ACORDO:


ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

COREV/RMFS/10/12/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV

Ofício nº 5311 /2010/CGOU/COREV/SCE-MC

Brasília, 20 de DEZEMBRO de 2010.

Ao
Representante Legal da
RADIO PRINCESA DA MATA LTDA.
Rua Benedito Valadares, nº 433 – Bairro da Barra.
CEP: 36880-000 Muriaé / MG

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.039796/2007.
ASSUNTO: Revisão de Outorga Intempestiva.

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, deferida pelo Decreto nº 94.779, de 13 de agosto 1987.

Ao concluir a análise do referido processo, foi constatado requerimento protocolizado sob o nº 53000.061597/2009, datado de 09 de dezembro de 2009, solicitando o sobrestamento do mesmo, visto a solicitação da transferência direta da outorga para a Fundação Cristiano Varela.

Ocorre, no entanto, que a Douta Consultoria Jurídica deste Ministério firmou recente entendimento de que o processo de transferência direta não obsta o prosseguimento do processo de renovação. Assim, este tem por finalidade de comunicar a V. Senhoria que o processo em pauta encontra-se devidamente instruído com toda a documentação exigida pelas normas que regem a matéria. Portanto, seguirá à Consultoria Jurídica para prosseguimento da renovação referente ao período de 08 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2017.

Informamos ainda que, deferido o pedido de transferência direta da outorga, a nova detentora continuará executando os serviços pelo prazo residual da renovação.

Atenciosamente,

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral – Substituta
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

COREV/RMFS/14/12/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

INFORMAÇÃO Nº 852 /2010/ CGOU/COREV/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA -
RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.

SERVIÇO: OM

LOCALIDADE: MURIAÉ / MG

PERÍODO: 08/10/2007 A 08/10/2017

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.039796/2006

ATOS DA OUTORGA: Outorgada pelo Decreto nº 94.779, de 13 de agosto de 1987.

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Decreto Legislativo nº 590, de 2004.

DATA DO ÚLTIMO VENCIMENTO: 08/10/2007.

PEDIDO TEMPESTIVO? () Sim (x) Não

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

() Não.

(X) Sim. Transferência Direta. Processo nº : 53000.061598/2009

() Sim. Transferência Indireta. Processo nº .

- *Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	3

2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	3, 4
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	5-9, 229-230
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	10-21
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	46-60, 75-88, 185-199
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	61-62, 89-90, 202-203
7- (x) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; (x) Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Laudo de Vistoria fl. 216-219. Declaração fl. 220. ART fl. 221-223.
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	233
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	22
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	23
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	24
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	25
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	26
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	27
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	28-29, 91-151
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	30-42, 152-157
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	158

Min. das Comunicações
246
17/08/17

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	159, Grade – 163								
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	160								
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	161								
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	179-184								
INFORMAÇÕES INTERNAS									
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Nada consta fl. 242								
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): ATO E Nº DATA	XX								
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Anterior a 1997. Outorgada pelo Decreto nº 94.779, de 13 de agosto de 1987.								
25- Número de emissoras do serviço a ser renovado na localidade (no caso de TV: geradoras e retransmissoras) (anexo extrato do SRD)	234-237								
26- Nacionalidade do quadro Societário:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th><th>Nacionalidade</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MISAEEL ARTUR FERREIRA VARELLA</td><td>BRASILEIRA</td></tr> <tr> <td>LAEL VIEIRA VARELLA FILHO</td><td>BRASILEIRA</td></tr> <tr> <td>LUCIANO FERREIRA VARELLA</td><td>BRASILEIRA</td></tr> </tbody> </table>		Nome	Nacionalidade	MISAEEL ARTUR FERREIRA VARELLA	BRASILEIRA	LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	BRASILEIRA	LUCIANO FERREIRA VARELLA	BRASILEIRA
Nome	Nacionalidade								
MISAEEL ARTUR FERREIRA VARELLA	BRASILEIRA								
LAEL VIEIRA VARELLA FILHO	BRASILEIRA								
LUCIANO FERREIRA VARELLA	BRASILEIRA								

[Assinatura]

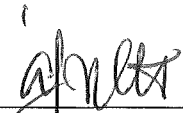
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:		
Nome	Cargo	Nacionalidade
ANTÔNIO CELSO FERREIRA	G. ATIVIDADES	BRASILEIRA
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:		
Nome	Cargo	Nacionalidade
ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	EDITOR	BRASILEIRA
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:		
Nome	Cargo	Nacionalidade
JOSÉ JÚLIO SOARES	PROGRAMADOR	BRASILEIRA

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 14 de dezembro de 2010


REGINA MÔNICA DE FARIA SANTOS
Advogada/Chefe de Serviço

DE ACORDO. À apreciação da Senhora Coordenadora-Geral, em 14 / 12 / 2010.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 14 / 12 / 2010.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral – Substituta
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

COREV/RMFS/14/12/2010



CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 852/2010/ CGOU

INTERESSADO(A): MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.

SERVIÇO: OM

LOCALIDADE: MURIAÉ / MG

PERÍODO: 08/10/2007 A 08/10/2017

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.039796/2006

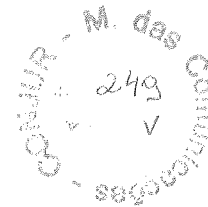
DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 21 / 12 / 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COREV/RMFS/14/12/2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0031/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO nº 53000.039796/2007

INTERESSADO: Rádio Princesa da Mata Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à **RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, § 1º, da Lei 4.117/62.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da **RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA.**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, relativa ao decênio 2007 a 2017.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida originariamente à Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda., pelo Decreto nº 94.779, de 13 de agosto de 1987, alterada sua denominação social para Rádio Princesa da Mata Ltda, pela Portaria nº 190, de 14 de setembro de 2001, renovada pelo Decreto de 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 590, de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 2004.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 852/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das

finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente dentro do prazo de renovação da outorga.

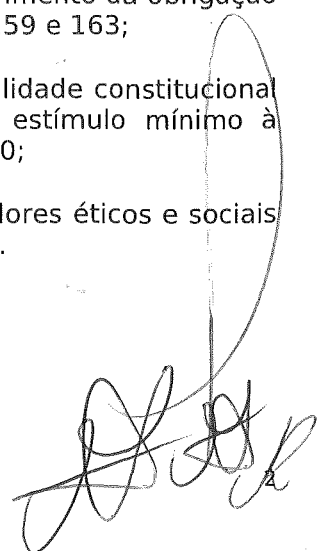
10. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que “a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas” (fls. 244/248).

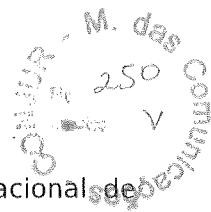
11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 242, demonstram que não existe, no presente momento, processo de apuração de infração em face da entidade.

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 158;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 159 e 163;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 160;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 161.

13. Por fim, cumpre informar:





- **Número de emissoras do serviço na localidade** – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 210;
- **Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Misael Artur Ferreira Varela, Lael Vieira Varela Filho e Luciano Ferreira Varela, todos brasileiros natos (fls. 30/42 e 152/157); e na pasta cadastral deste Ministério;
- **Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação** – são respectivamente os responsáveis os Srs. Antônio Celso Ferreira, Anderson Ribeiro da Cruz e José Julio Soares: (fls. 179/184).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

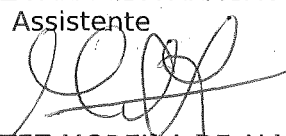
15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 8 de outubro de 2007 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior,

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

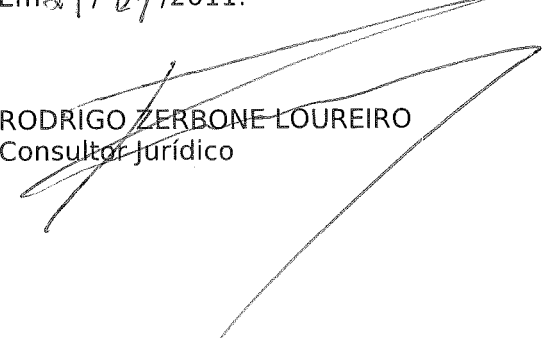

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente


MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 24/01/2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se à Secretaria de Comunicação Eletrônica para adoção das providências cabíveis.
Em 24/01/2011.


RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 05 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00029 2011
- 53000.050567/2007

OK MC 00030 2011
- 53000.005706/2009

OK MC 00031 2011
- 53000.009200/2008

OK MC 00032 2011
- 53000.047324/2008

OK MC 00033 2011
- 53000.003205/2003

OK MC 00034 2011
- 53000.024880/2009

OK MC 00035 2011
- 53000.024548/2008

OK MC 00036 2011
- 53000.039569/2006

Centu

SAG-APOIO
Digitalizado

OK MC 00037 2011
- 53000.031966/2003

OK MC 00038 2011
- 53000.029976/2009

OK MC 00039 2011
- 53640.001320/1998

OK MC 00040 2011
- 53000.063645/2006

OK MC 00041 2011
- 53000.035472/2005

OK MC 00042 2011
- 53000.005226/2010

OK MC 00043 2011
- 53000.007224/2002

OK MC 00044 2011
- 53000.039796/2007

OK MC 00045 2011
- 53000.019670/2003 / 53000.017054/2005

OK MC 00046 2011
- 53000.019250/2003

OK MC 00047 2011
- 53000.043608/2003

OK MC 00048 2011
- 53000.046266/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral